



ANO XLVII — Nº 28

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SÁBADO, 14 DE MARÇO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 24, de 1992, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 1989 (nº 827/91, naquele Casa), que dá nova redação ao caput do art. 53 e ao seu item 1º e ao item 7º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

###### 1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1991 (nº 62/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Brasília, em 25 de julho de 1990.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1991 (nº 63/B/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia na Área de Produção Animal, firmado em Brasília, em 15 de agosto de 1990.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1991 (nº 64/B/91, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quarai celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1991 (nº 67/B/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em 13 de março de 1991.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1991 (nº 27/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Fazendário-Financeira celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, em 10 de outubro de 1990.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1991, que aprova o texto do Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Tunísia.

— Projeto de Lei da Câmara nº 89/91 (nº 5.641-B/90, na Câmara dos Deputados), que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 21<sup>a</sup> Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 91/91 (nº 5.643-B/90, na Câmara dos Deputados), que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 19<sup>a</sup> Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 23/91 (nº 45-C/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal.

— Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 29/91, que estabelece dias e horários para realização de reuniões ordinárias das Comissões Permanentes. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

**PASSOS PÓRTO**  
 Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
 Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
 Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
 Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
 Diretor Adjunto

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... C\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

**1.2.3 — Requerimento**

— Nº 56, de 1992, de autoria do Senador Carlos Patrício, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado “O crime também é nosso”, de autoria do Dr. Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, publicado no jornal Folha de S. Paulo, do dia 28 de fevereiro de 1992.

**1.2.4 — Comunicações**

— Do Senador José Eduardo que se ausentará do País no período de 27 a 29 do mês corrente.

— Do Senador Divaldo Surugay que se ausentará dos trabalhos da Casa nos dias 18 e 19 do corrente mês.

**1.2.5 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento do Ofício nº S/3/92 (nº 46/92, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando, nos termos da Resolução nº 58/90, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado de Santa Catarina possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), para os fins que especifica.

— Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 89 e 91/91.

**1.2.6 — Discursos do Expediente**

**SENADOR MAGNO BACELAR** — Situação dos consorciados em face da política de preços imposta pela indústria automobilística.

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** — Avaliação dos 2 (dois) anos do Governo Collor.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1991, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Senhores Senadores, que suprime do art. 155, item X, da Constituição da República Federativa do Brasil, a alínea b. Em fase de discussão. (2ª sessão.)

Requerimento nº 359, de 1990, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, seja

enviado ao Soviete Supremo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas congratulações pela adoção da nova Lei de Liberdade de Consciência e Organização Religiosa, que põe fim a décadas de restrições à liberdade religiosa naquele país. Declarados Prejudicados. Ao arquivo.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR OZIEL CARNEIRO** — Críticas a setores que defendem o separatismo regional no Brasil.

**SR. PRESIDENTE** — Presença, em Plenário, de parlamentares latino-americanos.

— **SENADOR AMIR LANDO** — Crise de credibilidade que afeta as instituições brasileiras.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Defesa da liberdade de Imprensa. Primeiro ano do Código de Defesa do Consumidor.

**SENADOR AUREO MELLO** — Problemática do transporte na Amazônia.

**1.3.2 — Comunicações da Presidência**

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 173, 145 e 56/91, sendo que ao primeiro foram apresentadas 26 emendas e ao segundo 1 emenda.

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 280 e 281/91, sendo que a eles não foram apresentadas emendas.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia para a próxima sessão.**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATOS DO PRESIDENTE**

— Nºs 75 a 77, de 1992

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 20<sup>a</sup> Sessão, em 13 de março de 1992

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Epitácio Cafeteira, Magno Bacelar, Élcio Álvares e Valmir Campelo*

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Amir Lando — Áureo Mello — Beni Veras — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemburg — Irapuan Costa Júnior — Jonas Pinheiro — José Richa — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Oziel Carneiro — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 24/92, de 12 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 1989 (nº 827/91, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao caput do art. 53 e ao seu item 1º e ao item 7º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

### PARECERES

#### PARECER N° 16, DE 1992

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1991 (Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1991-CD), que “Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Brasília, em 25 de julho de 1990”.

**Relator:** Senador Jonas Pinheiro

#### I — Relatório

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submeteu à consideração do Congresso Nacional acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do “Acordo sobre Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária”, feito em Brasília, em 25 de julho de 1990.

2. Iniciada sua tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve, ali, aprovação unânime da suas Comissões

de Relações Exteriores, Constituição e Justiça e de Redação e de Educação, Cultura e Desporto. Ainda na Câmara Baixa, o projeto foi discutido em turno único, após o que teve a sua Redação Final, da lavra do nobre Deputado Nilson Gibson, aprovada em 7-11-91 (Fls. 15). Finalmente, o processado, no Senado Federal desde 12-11-91, chega às nossas mãos em 26-11-91, para o lançamento do competente parecer.

É o Relatório.

#### II — Voto do Relator

3. Através da sua Exposição de Motivos, o Ministro de Estado das Relações Exteriores enfatiza a importância do referido “Acordo”, ao destacar o seu objetivo primordial que é o de reger as atividades de caráter cultural, esportivo e educativo, levadas a efeito pelo Governo, pelas instituições governamentais e não-governamentais de uma das Partes Contratantes no território da outra”. Para tanto, lembra a mesma autoridade que, dentro do ato internacional em referência, são eleitas variadas formas de cooperação entre o Brasil e a Bulgária. Assim, são consideradas dentro do “Acordo” todas as iniciativas voltadas para a cultura, a educação e o esporte, procedam elas de instituições governamentais ou não (Artigo I). O intercâmbio e a cooperação entre as Partes Contratantes (Artigo III) do “Acordo” procura listar, de forma quase exaustiva, as diversas áreas culturais, educativas e esportivas que deverão ser por ele alcançadas. Finalmente, assinala (Artigo V) a concordância do Brasil e da Bulgária com a criação de uma Comissão Mista Cultural destinada a:

- “a) analisar o desenvolvimento do intercâmbio e da cooperação bilateral nos campos cultural, educacional e esportivo;
- b) avaliar o cumprimento dos programas bilaterais de intercâmbio, examinar e aprovar programas bienais elaborados e projetos específicos; e
- c) propor medidas para o aperfeiçoamento da implementação do presente acordo.”

4. Pressupomos que o “Acordo” em evidência, nos moldes em que foi lavrado, abre um leque de oportunidades para que o Brasil mais se aproxime da Bulgária, agora que esta República, como todas as do Leste Europeu, resolveu defenestrar da sua Carta Política antigas ideologias afeitas a aberturas em direção a países democráticos.

5.. Em face do exposto, somos pela aprovação, na íntegra, do Projeto de Decreto Legislativo em questão, que “aprova o Texto do Acordo sobre Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária”, feito em Brasília, em 25 de julho de 1990.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente; Jonas Pinheiro, Relator; Chagas Rodrigues — Oziel Carneiro — Lourival Baptista — João Calmon — José Richa — Ronan Tito — Marco Maciel — Marluce Pinto.

**PARECER Nº 17, DE 1992**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1991 (Projeto de Decreto Legislativo nº 63-B, de 1991, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o texto do Convênio de Cooperação Bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia na Área de Produção Animal, firmado em Brasília, em 15 de agosto de 1990”.**

**Relatora: Senadora Marlúce Pinto**

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1991, que aprova o texto do Convênio de Cooperação Bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de República da Bolívia na Área de Produção Animal, firmado em Brasília, em 15 de agosto de 1990.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao crivo do Congresso Nacional o texto do referido ato internacional.

O acordo internacional em tela tem por objetivo o aprimoramento dos sistemas de produção animal nos dois países e o estabelecimento de parâmetros zoogenéticos, de modo a promover a melhoria do desempenho da pecuária do Brasil e Bolívia. A cooperação técnica, o intercâmbio de informações e a criação de um Grupo Técnico de Trabalho na área de produção animal são os meios pelos quais o acordo deverá ser implementado. Este Grupo Técnico vincular-se-á à Subcomissão VI — Assuntos Agrícolas, Agropecuária, Recursos Naturais e Meio Ambiente, da Comissão Mista Permanente de Coordenação Brasil/Bolívia.

Trata-se, portanto, de instrumento bilateral que visa, em última análise, a adoção de medidas destinadas a desenvolver e melhorar a produção animal brasileira e boliviana através de programas e projetos de ajuda recíproca.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Convênio de Cooperação Bilateral Brasil/Bolívia na área de Produção Animal, nos termos do Decreto Legislativo em anexo, não apenas por representar ele importante passo para o melhor desempenho da pecuária de ambos os países, como também por propiciar o indispensável controle sanitário nas áreas de fronteira.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — Marlúce Pinto, Relatora; Chagas Rodrigues — Oziel Carneiro — Ronan Tito — Jonas Pinheiro — Marco Maciel — José Richa — João Calmon — Lourival Baptista.

**PARECER Nº 18, DE 1992**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1991, (Projeto de Decreto Legislativo nº 64-B, de 1991 — CD), que “Aprova o texto de Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quarai celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai”.**

**Relator: Senador José Richa****I — Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, já aprovado pela Câmara dos Deputados, consequente à Mensagem nº 191, de 1991, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Repú-

blica, que aprova o texto do Acordo de Cooperação para o Aproveitamento da Bacia do Rio Quarai, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Artigos, em 11 de março de 1991.

O objetivo do acordo é incrementar projetos de desenvolvimento econômico e social da região da Bacia do Rio Quarai, a serem executados em conjunto pelo Brasil e o Uruguai. Procura-se, por outro lado, estimular a adoção de ações tendentes à conservação do meio ambiente, de modo a preservá-lo para as gerações futuras.

O acordo prevê ainda a criação da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai, cujas principais incumbências serão as seguintes:

- estudar os assuntos técnicos, científicos, econômicos e sociais relacionados com o desenvolvimento da Bacia do Rio Quarai;

- apresentar aos Governos propostas de projetos e atividades a serem executados na região;

- gestionar e contratar, com prévia autorização expressa dos Governos em cada caso, o financiamento de estudos, projetos e atividades;

- celebrar os contratos necessários para a execução de projetos aprovados pelos Governos, requerendo destes, em cada caso, sua autorização expressa;

- levar em consideração o impacto ambiental de cada projeto e, se for o caso, seus respectivos estudos;

- coordenar entre os organismos competentes do Brasil e do Uruguai o racional e equitativo manejo, utilização, recuperação e conservação dos recursos hídricos da Bacia do Rio Quarai, assim como de seus recursos naturais.

**II — Voto do Relator**

É indiscutível o mérito do acordo.

O desenvolvimento econômico e social da Bacia do Rio Quarai e a preservação do meio ambiente regional, através de projetos conjuntos dos dois países, ao mesmo tempo em que interessam de perto as populações locais contribuirão para estreitar os laços que unem o Brasil e o Uruguai.

Sua aprovação irrestrita se impõe por isso mesmo.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — José Richa, Relator — Chagas Rodrigues — Jonas Pinheiro — Oziel Carneiro — Marco Maciel — Ronan Tito — João Calmon — Marlúce Pinto — Lourival Baptista.

**PARECER Nº 19, DE 1992**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1991 (nº 67-B/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em 13 de março de 1991.**

**Relator: Senador Lourival Baptista**

De acordo com o disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República envia à outorga legislativa o texto do presente acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em 13 de março de 1991.

Acompanha a Mensagem Presidencial a Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual destaca que:

"O acordo em apreço visa a reger as atividades de caráter cultural, esportivo e educacional, levadas a efeito pelas instituições governamentais e não-governamentais de uma das Partes Contratantes no território da outra. Com este objetivo, contempla promover a cooperação bilateral mediante modalidades como: o intercâmbio de escritores, artistas, grupos artísticos e professores; o estudo e a divulgação das línguas portuguesa e romena; a tradução e edição de obras literárias; o intercâmbio de publicações artísticas; a colaboração entre editoras, cinematotecas e arquivos; o incentivo à cooperação no domínio da educação; e a organização de manifestações culturais e desportivas."

Resta aduzir que todas as relações encetadas com a Romênia são altamente positivas, principalmente no campo cultural, por tratar-se de país de língua e cultura latina, não obstante encontrar-se em área que se convencionou chamar, a uma época, de Leste Europeu, tão distante de nossas realidades mais imediatas.

Pelo exposto, somos pela aprovação do texto ora apresentado.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Chagas Rodrigues — Marco Maciel — Jonas Pinheiro — Oziel Carneiro — Marluce Pinto — João Calmon — José Richa — Ronan Tito.

#### PARECER Nº 20, DE 1992

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1991 (Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1991-CD), que "aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Fazendário-Financeira celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos", em Brasília, em 10 de outubro de 1990.**

**Relator: Senador Ronan Tito**

#### I — Relatório

Apoiado no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 907, de 12 de dezembro de 1990, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Fazendário-Financeira celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, em 10 de outubro de 1990. Acompanha o ato internacional em foco a Exposição de Motivos DCS/DAI/437/PAIN-L00-G24, de 6 de dezembro de 1990, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores. Dentro do referido Acordo-Quadro foram denominados "Partes" os Ministérios das Relações Exteriores e da Economia, Fazenda e Planejamento da República Federativa do Brasil e a Secretaria da Fazenda e Crédito Público dos Estados Unidos Mexicanos, respectivamente.

2. Iniciada a sua tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve, ali, aprovação unânime das suas Comissões de Relações Exteriores, Constituição e Justiça e de Redação, Finanças e Tributação, com redação final discutida, votada e aprovada em 4-12-91 (fls. 18). Finalmente, o processado

chega ao Senado Federal em 9-12-91 e às nossas mãos em 19-02-92, para o lançamento do competente parecer.

É o relatório.

#### II — Voto do Relator

3. A Exposição de Motivos ministerial enfatiza a importância do Acordo-Quadro em referência que, segundo ela, "... visa a impulsionar a cooperação na área fazendário-financeira e a fortalecer os vínculos entre os setores financeiros dos dois países". Para atingir tal desiderato, as "Partes" acordam cooperar, reciprocamente, através de mecanismos de consulta e de coordenação sobre matéria financeira internacional e de assistência técnica, bem como sobre projetos de complementação econômica. Igualmente, o Acordo-Quadro prevê (Artigo III) um comprometimento mútuo no intercâmbio de informações, além de cooperação em áreas sensíveis, tais como: dívida externa, instrumentos de financiamento para a integração e formulação e aplicação de políticas financeiras.

4. Entendemos que o "Acordo-Quadro" em evidência, nos moldes em que está lavrado, abre um especial leque de oportunidades para que o Brasil reforce as suas relações comerciais com um novo México. Como é notório, o Governo daquele país, ao firmar recentemente um Pacto de Solidariedade Económica com empresários e trabalhadores, estabeleceu como seu pano de fundo, logo aceito pelas demais partes, a necessidade de abertura do país, à economia mundial. Assim, os resultados práticos desta entente já se fazem sentir naquele país: inflação decrescente (prevista em 18% para 1992), modernização do parque industrial, redução da dívida interna, ampliação das despesas com educação e saúde e aumento da arrecadação governamental. Ademais, convém notar que o México acaba de alinhar-se mais estreitamente com os Estados Unidos e o Canadá, através da criação de uma zona livre de comércio, objetivando a ampliação das trocas comerciais dos dois lados. Vislumbramos aí uma ponta de lança, via México, para que o nosso País possa alcançar, mais facilmente, os grandes mercados consumidores norte-americano e canadense. Para tanto, confiamos nas boas relações político-diplomáticas que continuamos a manter com os Estados Unidos Mexicanos.

5. Em face do exposto, somos pela aprovação, na íntegra, do Projeto de Decreto Legislativo em questão, que "aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Fazendário-Financeira celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos", em Brasília, em 10 de outubro de 1990.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — Ronan Tito, Relator — Lourival Baptista — Chagas Rodrigues — Jonas Pinheiro — Oziel Carneiro — Marluce Pinto — João Calmon — José Richa — Marco Maciel.

#### PARECER Nº 21, DE 1992

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1991, que "aprova o texto do Acordo sobre a criação de uma Comissão Mista de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia".**

**Relator: Senador Lourival Baptista**

#### I — Relatório

Através da Mensagem nº 64, de 15 de fevereiro de 1991, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete

a apreciação do Congresso Nacional, o texto do Acordo sobre a criação de uma Comissão Mista de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, em Brasília, em 27 de novembro de 1990.

Acompanha o texto a Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores.

Tramitou pela Câmara dos Deputados aludido texto, onde foi transformado em Projeto de Decreto Legislativo recebendo o nº 36-A, de 1991; passando pela Comissão de Relações Exteriores daquela Casa, recebeu aprovação unânime, sendo o seu Relator o nobre Deputado Sarney Filho.

Também naquela Casa, o Projeto tramitou pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, Economia, Indústria e Comércio, recebendo pareceres favoráveis.

Ao examinarmos detalhadamente o texto do Acordo, verificamos que os objetivos propostos pelos dois países é de intensificar os laços que os unem na cooperação internacional, principalmente nos setores econômico-comercial, cultural, científico e técnico, considerando ainda que o Acordo regulamenta a forma de como serão instituídos sub-comissões para o bom funcionamento e cumprimento destes objetivos.

É o relatório.

## II — Voto do Relator

Deflui do exposto, que somos pela aprovação do texto do Acordo sobre a criação de uma Comissão Mista de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da República da Tunísia, nos termos do Decreto Legislativo, ora examinado.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Chagas Rodrigues — Jonas Pinheiro — Marco Maciel — Oziel Carneiro — Ronan Tito — Marluce Pinto — João Calmon — José Richa.

## PARECER Nº 22, DE 1992

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1991 (nº 5.641-B, de 1990, na Câmara dos Deputados) que “cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências”.**

### Relator: Senador Carlos Patrocínio

Sob exame o Projeto de Lei da Câmara que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Trata-se de iniciativa do Procurador-Geral da República com fundamento no artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, destinada a criar a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

A proposta de criação da referida Procuradoria é assim justificativa:

#### I — Criação da Procuradoria Regional do Trabalho

A criação da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região decorre da exigência constitucional contida no art. 112 — que suscitou a criação, pelo Tribunal Superior Superior do Trabalho dessa mesma Região (Lei nº 8.215, de 27-7-91) — e da competência legal outorgada ao Ministério Público, que determina às Procuradorias Regionais do Trabalho exercerem suas atribuições dentro da jurisdição do Tribunal Regio-

nal respectivo (art. 747, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

#### II — Criação dos cargos de Procurador do Trabalho de 2ª categoria

O número de cargos de Procurador, 8 (oito), que ficam criados no Ministério Público do Trabalho, foi fixado em razão do número de Juízes que comporão o Tribunal Regional do Trabalho (oito), observada a proporcionalidade de um Procurador para cada Juiz. Essa previsão objetiva atender ao desempenho das atribuições legais que lhes são cometidas, consoante o disposto no art. 167, incisos I a IX da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951 (Lei Orgânica do Ministério Público da União).

#### III — Criação do Cargo de Procurador Regional

O cargo em comissão de Procurador Regional da 21ª Região visa a proporcionar tratamento idêntico àquele dispensado aos Procuradores que exercem atividades de direção em outros órgãos regionais, propiciando-lhes uma remuneração compatível com a responsabilidade e complexidade de suas atribuições.

#### IV — Criação do Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal exprime as necessidades administrativas essenciais ao funcionamento da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região.

Busca-se promover, no âmbito da PRT-21ª Região, alterações estruturais no seu Quadro de Pessoal, providência que vem ao encontro da particular e premente necessidade de dotar-se o Ministério Público do Trabalho de uma estrutura compatível com o plano político de seus encargos junto ao Poder Judiciário, bem como com suas elevadas responsabilidades administrativas perante a sociedade.

Todo o trabalho de composição qualitativa e quantitativa dos grupos de Direção e Assessoramento Superiores, assim como, a composição quantitativa de pessoal constante do Quadro Permanente, obedecem critérios objetivos e a necessidade de se situar o Ministério Público do Trabalho no contexto político e econômico do momento histórico e em suas limitações, mas sem perder de vista a circunstância de que, por suas funções políticas, o Ministério Público, tanto quanto o Poder Judiciário, deve estar aparelhado para agir no âmbito trabalhista”.

Tramitando na Câmara dos Deputados a matéria recebeu pareceres, pela aprovação, das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público. Esta última ofereceu emenda proibindo a nomeação de parentes. O Plenário manifestou-se pela aprovação do projeto e da emenda em sessão de 8 de outubro de 1991.

Passamos a examinar a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

Fundamenta-se no artigo 127, § 2º, da Carta Magna, e atende ao seu art. 112 que prevê a existência de pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado.

Tendo sido criado o TRT da 21ª Região em Natal, no Rio Grande do Norte, impõe-se a instalação da respectiva Procuradoria Regional, por ser necessária ao funcionamento do Tribunal.

São criados 8 (oito) cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categória e 1 (um) cargo em comissão de Procurador Regional do Trabalho, a serem providos na forma da lei.

Prevê o art. 3º a criação do Quadro de Pessoal da Procuradoria, conforme o Anexo II, sendo que os cargos serão preenchidos de acordo com a legislação vigente.

Já o art. 4º defere ao Chefe do Ministério Público da União a adoção das providências necessárias à instalação da Procuradoria.

É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o limite de Cr\$26.246.910,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e dez cruzeiros), em valores de março de 1990, para fazer face às despesas iniciais de organização, instalação e funcionamento da mencionada Procuradoria.

A emenda da Câmara dos Deputados inseriu o art. 6º no projeto, pelo qual se proíbe a nomeação de parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, de juízes e Procuradores em atividade ou aposentados há menos de 5 (cinco) anos, exceto se integrantes do Quadro funcional mediante concurso público.

O detalhamento dos cargos, das remunerações, classificação e previsão de despesas consta dos anexos ao Projeto, estando o Quadro de Pessoal montado de forma a atender às necessidades administrativas da Procuradoria.

Em face do exposto, e considerando que o Projeto é constitucional, jurídico e atende à técnica legislativa, concluímos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Nelson Carneiro, Presidente — Carlos Patrocínio, Relator — Josaphat Marinho — Cid Sabóia de Carvalho — Jutahy Magalhães (vencido) — Odacir Soares — Magno Bacelar — Francisco Rollemberg — Antonio Mariz — Maurício Corrêa — Amir Lando — Alfredo Campos.

#### PARECER Nº 23, DE 1992

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1991 (nº 5.643-B, de 1990, na Câmara dos Deputados), que “cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências”.

##### Relator: Senador Odacir Soares

Trata-se de Projeto de Lei originário da Câmara dos Deputados, de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió/Alagoas, e dos respectivos cargos, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal.

Na Mensagem nº 6, de 18 de julho de 1990, com que se encaminha o anteprojeto de criação da referida Procuradoria Regional, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República esclarece que a medida decorre da exigência constitucional contida no art. 112 — que suscitou à criação pelo Tribunal Superior do Trabalho da 19ª Região da Justiça do Trabalho (Projeto de Lei nº 4.917, de 1990) — e de competência legal outorgada ao Ministério Público, que determina às Procuradorias Regionais do Trabalho exercerem suas atribuições dentro da jurisdição do Tribunal Regional respectivo.

Esclarece que no Projeto são criados 8 cargos de Procurador, observando-se a proporcionalidade de 1 Procurador para cada Juiz. O cargo em comissão de Procurador Regional visa dar tratamento idêntico aos outros órgãos regionais, enquanto o quadro de pessoal proposto exprime as necessidades administrativas essenciais ao funcionamento da Procuradoria Regional da 19ª Região.

O Projeto de Lei em exame foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 8-10-91, com Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e

com o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação que opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Proposição. A matéria foi também apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação daquela Casa legislativa, que opinou pela sua admissibilidade.

Nestes termos, através do Ofício PS/C-SE-275, de 23-10-91, da Câmara dos Deputados, foi o Projeto de Lei encaminhado à consideração do Senado Federal.

Trata-se de matéria com apoio legal no artigo 112 da Carta Magna, que determina a criação de um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado da Federação, e, via de consequência, da respectiva Procuradoria Regional do Trabalho, a qual tem por competência exercitar suas atribuições dentro da jurisdição do Tribunal Regional respectivo — art. 747 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Também pertinente à origem da Proposição, pois cabe ao Ministério Público propor a criação de seus cargos e serviços auxiliares, como definido pelo § 2º, do art. 127, da Constituição Federal.

No mérito entendemos que o Projeto deve ser convertido em lei, pois além de estar devidamente fundamentado em dispositivo constitucional, torna-se imprescindível em face da criação do TRT da 19ª Região — AL.

Pelo exposto, e considerando a inexistência no Projeto de qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade e de técnica legislativa, opinamos favoravelmente ao seu acolhimento.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Nelson Carneiro, Presidente — Odacir Soares, Relator — Jutahy Magalhães — Francisco Rollemberg — Josaphat Marinho — Pedro Simon — Alfredo Campos — Mansueto de Lavor — Elio Álvares — Carlos Patrocínio — Magno Bacelar — José Paulo Bisol — Oziel Carneiro.

#### PARECER Nº 24, DE 1992

**Da Comissão Temporária, incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (PEC. nº 45 — C, de 1991, na Casa de origem), que “dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal”.**

##### Relator: Senador Elio Álvares

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991, originária da Câmara dos Deputados, altera a Carta Federal, oferecendo nova redação ao seu artigo 16.

Reza o atual artigo 16 da Constituição Federal:

“Art. 16. A Lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após a sua promulgação.”

A inserção, no texto constitucional, de norma com esse teor teve por objetivo coibir a prática, que se revelou costumista, da alteração nas regras do jogo eleitoral, às vésperas do pleito, provocando dúvidas, polêmicas, incertezas entre os participantes; criando instabilidade no processo eleitoral.

A norma constitucional é, portanto, saudável. Ocorre, porém, que, quando executada, revelou-se um remédio excessivamente forte para o mal de que padece o sistema eleitoral brasileiro. Tão forte que, talvez, venha a agravar o mal que contamina o sistema eleitoral brasileiro.

Isto porque, consoante o mandamento constitucional ora em vigor, para que haja mudança no processo eleitoral se faz necessário que a lei que o altere seja elaborada, no mínimo, dois anos antes da realização do pleito para que, cumpridos

todos os trâmites legislativos e decorrido o prazo constitucional para a sanção do Presidente da República, a lei possa ser promulgada e, após um ano dessa data (já, então, no próprio ano eleitoral), entre em vigor.

Ora, a realidade política que se ouve no Brasil — em que recentemente se retomou a prática democrática, na qual os partidos estão, novamente, se estruturando e reestruturando, adaptando-se à nova Ordem Constitucional — não se coaduna a uma regra tão rígida, tão inflexível.

O pleito municipal de 1992 é exemplo da inexequibilidade do comando normativo insculpido no artigo 16 da Constituição Federal — no atual momento político que vivemos. A eleição para os cargos políticos no âmbito municipal, cujo primeiro turno será realizado em 3 de outubro deste ano, 1992, está, teoricamente, regulamentada pela Lei nº 8.214, de 24-7-1991, que, no entanto, somente entrará em vigor em 24-07-1992, exatos 12 (doze) meses após a sua promulgação. Enquanto isso, ou seja, até 24-07-1992, os prazos referentes a domicílio eleitoral, filiação partidária, realização das convenções partidárias, registro de candidatos, coligações etc. já se esgotaram. E quais foram, então, os prazos aplicados, já que a lei, por força de mandamento constitucional, ainda não terá entrado em vigor?

Visando, pois, a adaptar a norma do artigo 16 da Constituição Federal — que tem por escopo dar estabilidade ao processo eleitoral brasileiro — à realidade política em vigor, mantendo, no entanto, o objetivo de coibir mudanças de última hora nas regras eleitorais, a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991, oferece a seguinte redação ao artigo constitucional:

**“Art. 16. A Lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor se promulgada até um ano antes da eleição.”**

De conformidade com o novo comando, a norma eleitoral, desde que promulgada um ano antes da realização do pleito, entrará imediatamente em vigor. Por outro lado, se a promulgação ocorrer a menos de um ano da realização do pleito a nova lei eleitoral não vigerá para as eleições imediatamente posteriores à data da promulgação, mas somente para as que se lhe seguiram.

Cremos que à redação que ora se oferece conseguiu alcançar o meio-termo ideal (*in medio virtus*), mantendo a idéia da antecipação da regra à realização do jogo, de forma que todos os concorrentes a conheçam com antecedência. Porém, ao mesmo tempo, viabilizando a imediata vigência da nova regra eleitoral, eliminando, destarte, a figura da suspensão de vigência, criada pelo atual artigo 16.

Por todo o exposto, e em inexistindo óbice de qualquer natureza à tramitação da matéria, é o nosso Parecer pela aprovação no PEC nº 23, de 1991, por constitucional, jurídica, redigida em boa técnica legislativa e de toda a conveniência e oportunidade.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — **Amir Lando**, Presidente — **Élcio Álvares**, Relator — **Maurício Corrêa** — **Nelson Carneiro** — **Carlos Patrocínio** — **Lucídio Portela** — **Júnia Marise** — **Wilson Martins** — **Chagas Rodrigues** — **Cid Sabóia de Carvalho**.

#### PARECER Nº 25, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 29, de 1991.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Reso-

lução nº 29, de 1991, que estabelece dias e horários para realização de reuniões ordinárias das Comissões Permanentes.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 1992.  
— **Mauro Benevides**, Presidente — **Iram Saraiva**, Relator  
— **Beni Veras** — **Lavoisier Maia**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 25, DE 1992

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1992

**Altera o Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo dias e horários para realização de reuniões ordinárias das Comissões Permanentes.**

Art. 1º A alínea a do art. 107, do Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 107 .....**

a) se ordinárias, semanalmente, durante a sessão legislativa ordinária, nos seguintes dias e horários, salvo deliberação em contrário:

1 — Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, às terças-feiras — dez horas;

2 — Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, às terças-feiras — dezessete horas;

3 — Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, às quartas-feiras — dez horas;

4 — Comissão de Assuntos Sociais, às quartas-feiras — dezessete horas;

5 — Comissão de Assuntos Econômicos, às quintas-feiras — dez horas;

6 — Comissão de Educação, às quintas-feiras — dezessete horas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 56, DE 1992

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “O crime também é nosso”, de autoria do Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, publicado no jornal Folha de S. Paulo do dia 28 de fevereiro de 1992, página 1-3, o qual segue em anexo.

Sala das Sessões, 13 de março de 1992. — Senador Carlos Patrocínio.

(À Comissão Diretora)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

OFÍCIO GAB. Nº 007/92

Brasília, 12 de março de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País

no período de 27 a 29 do mês de março em curso, quando farei uma viagem ao Chile, para tratar de assuntos de interesse particular.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador José Eduardo.

Brasília, 12 de março de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei dos trabalhos da Casa nos dias 18 e 19 do corrente, a fim de proferir palestra no 5º Encontro Promocional de Agentes de Viagem, a realizar-se em São Luís, MA.

Atenciosas saudações, — Senador Divaldo Surugay.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Presidente do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/3, de 1992 (nº 46/92, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado de Santa Catarina possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente aos Projetos de Lei da Câmara nºs 89 e 91, de 1991.

As matérias ficarão sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, alínea d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Divaldo Surugay. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente.

Concedo a palavra ao orador imediatamente inscrito, o nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente.

Acham-se inscritos à seguir os Senadores Magno Bacelar, Eduardo Suplicy, Oziel Carneiro, Amir Lando, José Fogaça, Antônio Mariz e Jutahy Magalhães.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa nacional tem dado imenso destaque à crise da indústria automobilística. Isso, graças ao relatório que foi apresentado ao sindicato por membros da Anfavea.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a atitude, no mínimo singular, é emblemática da atual política recessiva do Governo Federal, que está levando o País ao desespero.

Em outras épocas, a indústria automobilística, sempre protegida por associações, teria recorrido ao Governo para sair da crise. Mas agora se inverte o quadro. Está sendo empurrada uma solução de cima para baixo e se quer responsabilizar a classe trabalhadora pelas dificuldades que enfrenta esse setor da indústria em nosso País.

No relatório divulgado, foram apontados como causa o forte grau de intervenção do Governo na política econômica,

o índice de tributação de vendas, juros altos e, sobretudo, a abertura para as importações.

Sr. Presidente, é difícil acreditar que a indústria automobilística esteja passando por uma crise, quando produz, se não o pior, pelo menos o mais caro de todos os veículos em todo o mundo. E isto nos leva a um grau de espanto muito grande, quando se diz que a indústria automobilística está em dificuldades.

Mesmo esperando que possíveis reuniões entre a Anfavea e os sindicatos possam trazer medidas consensuais, a indústria automobilística continua demitindo. A General Motors demitiu mais de cem funcionários no mês de fevereiro, e, agora, a partir do dia 16, está colocando um mil e quinhentos em férias remuneradas.

Na avaliação do desempenho da indústria automobilística feita pela Anfavea foram apresentados dados relativos ao nível de emprego e de produção, vendas, tributos, participação de mão-de-obra no custo final do produto. Todos esses dados, entretanto, serão cruzados com os dados de que dispõem os sindicatos. Sobretudo, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, porque a discrepância é muito grande entre os dados apresentados pela Anfavea e pelos sindicatos.

Um dos componentes que, segundo a Anfavea, ancarece demasiadamente o produto brasileiro é a participação da mão-de-obra na composição desses custos. Por esse relatório apresentado, a participação da mão-de-obra chegaria a trinta por cento, quando os sindicatos asseveram que não chega a 3%.

Até parece aquela discrepância entre o apresentado pelo Governo, com relação ao INSS, no que diz respeito aos 147,06%, que o Governo precisaria de quatro trilhões, e, por um levantamento do Tribunal de Contas, haveria um superávit de treze trilhões de cruzeiros. Isso significava uma discrepância que chamou a atenção do País. No mesmo caso com relação a essa participação que, segundo a Anfavea, se deve aos trabalhadores parte do preço dos carros nacionais.

Esse encontro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre as montadoras e os trabalhadores, fato gerador da divulgada escaramuça no importante setor industrial do País, se coloca entre um apetite tributário voraz do Governo, mostra outras conotações que merecem a nossa mais cuidadosa atenção e reflexão.

Como alegado no relatório da Anfavea, um dos fatores responsáveis pela crise do setor é a proibição de abertura de novos grupos de consórcios e a interferência do Governo na atividade econômica.

Reclamam agora, mas foram as montadoras que, numa primeira etapa e, consequentemente, as administradoras de consórcios, por via direta, fizeram dos consorciados reféns de uma política econômica desumana e arbitrária, onde apenas as ordens ditadas por uma das partes contratuais eram ouvidas: a dos fabricantes de veículos. Com a nova política de que as administradoras de consórcios deverão devolver corrigidos os valores pagos àqueles que desistiram de seus planos há um enorme ressentimento dos fabricantes de veículos automotores, uma vez que o sistema do consórcio garante a metade das suas vendas.

Gostaria de salientar que foi objeto de discurso nosso e, também, de pedido de abertura de uma CPI, que um engodo estava sendo levado à população brasileira pelas empresas de consórcios, muitas delas pertencentes aos próprios fabricantes e daí resultaram algumas medidas do Governo, principalmente essa que, de qualquer forma, é salutar, ao obrigar as empresas a devolverem àquelas que desistiram de seus planos a parte paga corrigida.

É de estarrecer, ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s. Senadores, o fato de que ainda existem mais de quarenta mil veículos a serem entregues aos consorciados, quando sabemos, todos nós, que nos pátios das montadoras e das distribuidoras do País — que agora se rebelam, também, pelos constantes aumentos — existem mais de cem mil carros sem condições de serem comprados e comercializados.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me um aparte, nobre Senador Magno Bacelar?

**O SR. MAGNO BACELAR** — Pois não, com o maior prazer, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex<sup>r</sup> trata de um assunto da maior importância, uma vez que quem está sendo prejudicado são aqueles que se inscreveram em um consórcio, forma brasileiríssima de se adquirir um bem de consumo pela divisão da pobreza. Esta se reúne para que um receba um bem por mês. Então, quando queremos saber como vão esses consórcios e as empresas são obrigadas a entregar os veículos — e mais, como disse V. Ex<sup>r</sup>, a maioria desses consórcios está, de certa forma, ligada às montadoras, muitas vezes através de seu próprio distribuidor, — de repente os preços começam a subir, e os consorciados decidem abandonar os seus consórcios, para ficarem, agora, amparados pela lei para receber depois o que pagavam. Eu não sei se isso é um meio artificial, ou se é uma forma de dar um pontapé nos consorciados. Até porque o carro nacional está se aproximando e, muitas vezes, superando o preço do carro importado, — carro importado em qualidade, muitas vezes, superior ao nacional.

Quero dizer a V. Ex<sup>r</sup> que não estou entendendo essa política das montadoras de levar os nossos produtos a um preço superior ao preço dos importados, a não ser que esteja embutida nessa história uma forma de não entregar os carros, de fazer com que os consorciados parem de pagar as suas cotas. V. Ex<sup>r</sup> tem todo o meu apoio e me congratulo com V. Ex<sup>r</sup> exatamente porque está aqui a defender o dinheiro do povo e, de certa forma, eu diria, assim, a longo prazo, chamando a atenção para um problema muito maior, que é o dos operários das montadoras, dos operários que trabalham nos vários tipos de peças de montagem de nossos veículos. Se tivermos uma débâcle em nossa indústria automobilística, vai atingir não apenas as montadoras, vai atingir um número muito grande de metalúrgicos em todo Brasil.

**O SR. MAGNO BACELAR** — Agradeço a V. Ex<sup>r</sup>, nobre Senador Epitácio Cafeteira, e, no momento em que V. Ex<sup>r</sup> destaca que o carro nacional, muitas vezes, está saindo por preço mais elevado do que os importados. Ontem, segundo notícia divulgada na imprensa sobre o último lançamento da Volkswagen, o carro Santana Quantum está no valor de 100 milhões de cruzeiros, muito mais caro do que um Mercedes-Benz.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex<sup>r</sup> um aparte?

**O SR. MAGNO BACELAR** — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Magno Bacelar, eu não poderia, nesta oportunidade, deixar de parabenizar V. Ex<sup>r</sup> pelo assunto que traz hoje a esta Casa. É realmente um assunto preocupante, não só para os consorciados, mas para toda a comunidade brasileira de um modo geral. O consórcio, antigamente, era a maneira mais fácil, principalmente para a classe média baixa, de adquirir-se um veículo. Hoje,

o consórcio é um engodo, é uma ilusão. Nós temos recebido inúmeras reclamações de pessoas que se deixaram levar pelo consórcio e, hoje, não têm condições de continuar pagando suas prestações pelos seus preços exorbitantes, que não têm nenhum controle por parte dos órgãos governamentais, principalmente por parte da equipe do Ministério da Economia. Portanto, nobre Senador, junto minha voz à de V. Ex<sup>r</sup> para fazer essa denúncia de público, e pedir medidas urgentes e providências enérgicas por parte do Governo Federal, com relação a esse problema dos consorciados que já não têm mais a quem apelar. V. Ex<sup>r</sup> está de parabéns por trazer um assunto que merece toda nossa atenção e, particularmente, a atenção das autoridades governamentais.

**O SR. MAGNO BACELAR** — Agradeço a V. Ex<sup>r</sup>, nobre Senador Valmir Campelo. O aparte de V. Ex<sup>r</sup>, tanto quanto o do Senador Epitácio Cafeteira, engrandecem o meu pronunciamento e me honram pela dedicação que V. Ex<sup>r</sup> sempre demonstraram nesta Casa, com relação aos problemas sociais do nosso País.

Mas, dizia V. Ex<sup>r</sup> que hoje a classe média não pode mais comprar veículos, e nem sempre o veículo é um luxo. É uma necessidade. Mas é um sonho que vai se tornando impossível porque quase que semanalmente somos surpreendidos com novos aumentos.

Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s. Senadores, as montadoras, no nosso entendimento, não têm do que se queixar. Elas trataram tão mal a esses consorciados que lhes garantiam 50% do faturamento, quando o Governo trata a quem lhe garante uma receita de cerca de 5 bilhões de dólares ao ano, somente, por arrecadação.

Srs. Senadores, seria apenas mais uma versão do dia da caça e do caçador, se não fossem as sérias complicações de ordem nacional que advirão da inconsequência e falta de previsão nesse jogo irresponsável a que a indústria automobilística nacional se entregou e ameaça engolfar todos nós.

Demitir seis empregados do setor para cada carro importado que entrar no País é apenas uma do elenco de ameaças com que as montadoras nos intimidam e nos culpam, a todos nós, pela crise em que se encontram.

Reflexões e medidas a serem adotadas sobram à sociedade politicamente organizada. À Anfavea: o lucro.

Volto a repetir o que já disse em pronunciamento anterior sobre a ganância perversa das classes empresariais, notadamente, da indústria automobilística do nosso País.

As montadoras elevam absurdante os preços e os consumidores eventuais se retraem. Mais adiante, são atendidos, em parte pelo desespero das revendedoras que lhes oferecem vantagens e descontos, reduzindo o “colchão de segurança” da escassez organizada. Em outro momento, as montadoras rejeitam os pedidos de reposição salarial dos metalúrgicos, provocando a greve pelo tempo que lhes é necessário para restaurar o “colchão de segurança” para, em seguida, atender às reivindicações salariais e elevarem os preços, visando compensar a reposição. É a escassez administrada, que tem um mecanismo de segurança previamente montado, de óbvia e descarada simplicidade.

As importações liberadas representam para o consumidor apenas a competitividade necessária em toda economia de mercado. A possibilidade de adquirir um mesmo bem pelo menor preço.

Toda explicação de que se socorem os dirigentes das montadoras não encontra respaldo no confronto dos índices entre os aumentos que o carro nacional requisitou para si

no ano passado, superior a 600%, e a inflação de menos de 500% no mesmo período.

Em contrapartida, antecipar a redução das alíquotas de importação representa um cotejamento mais aberto entre nossa indústria automobilística e a estrangeira, o que é quase desastroso se lembramos que, de modo geral, toda a indústria brasileira está atrasada em relação aos avanços tecnológicos do Primeiro Mundo e, no que diz respeito à indústria automotora, isso ocorre por falta de visão e previsão da necessidade de modernizar.

Mas se quisermos mesmo modernizar este País precisaremos encontrar uma saída e impedir o desastre visível que será a falência de um setor industrial que responde por 10% do nosso PIB e mais de 4 milhões de empregos, com um faturamento de US\$12 bilhões/ano; precisaremos mais do que ameaças e pressões dos dois lados da arena, onde os gladiadores da recessão se confrontam ante uma platéia, o povo brasileiro, que não é convidada a opinar, mas que também se recusa a aplaudir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT — SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no próximo dia 15 de março, completar-se-ão dois anos de mandato do Presidente Fernando Collor de Mello que, neste instante, em reunião ministerial, faz pronunciamento ao País com balanço do que se passou nestes dois anos.

É importante que nós possamos aqui expor alguns dos principais indicadores econômicos para averiguarmos se aquelas metas colocadas pelo Presidente, por seu corpo ministerial, desde a campanha, estão sendo cumpridas, bem como os objetivos maiores da nacionalidade, os objetivos de política econômica, que normalmente são considerados como comuns, como objetivos principais, macroeconômicos; tais como o crescimento do bem-estar de toda a população, portanto o crescimento do Produto Interno Bruto, a melhoria da distribuição da renda, a estabilidade econômica, seja do ponto de vista da estabilidade dos preços, seja do ponto de vista de não haver recessão na economia. Enfim, se a qualidade de vida, do povo brasileiro, em todos os seus aspectos, tem melhorado.

Infelizmente, o balanço que podemos fazer não é dos mais positivos para a maioria da população. Há algumas coisas que melhoraram, outras que pioraram, e muito. Há segmentos que se beneficiaram e seria importante que, aqui, fizéssemos uma ilustração-síntese do que foram estes dois anos. Podemos começar com um ponto onde houve ligeira melhora, ainda que persistam as dificuldades no que diz respeito à contenção daquilo que diz — seja o Presidente, seja o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento — ser uma das suas principais finalidades: a questão da estabilidade dos preços. É certo que o Presidente Fernando Collor assumiu quando o País enfrentava maior taxa de inflação mensal da sua história, pois, em fevereiro de 1990, último mês de Governo do Presidente José Sarney, a taxa mensal de variação dos preços era de 73,99% ao mês e, em março, quando houve 15 dias de Governo José Sarney e 15 dias de Governo Fernando Collor de Mello, a taxa mensal de variação dos preços, medida pelo INPC, foi de 82,18%, a maior taxa da história da economia brasileira. Em dezembro de 1990, esta taxa de inflação estava em 19,14% ao mês; em dezembro de 1991, 24,15%; e em janeiro de 1992, 25,92%. Os primeiros indicadores relativos

a fevereiro, não pelo INPC, do IBGE, mas seja a Fundação Getúlio Vargas, seja a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, indicaram certa queda da inflação de janeiro para fevereiro, ou seja, a FGV indicou 24,79% de inflação em fevereiro contra os 26,84% em janeiro, enquanto que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, da Universidade de São Paulo, indicou 21,57% em fevereiro, menor do que os 25,89% registrados em janeiro. Mas persiste a dificuldade em combater a inflação. As oscilações dos últimos meses, em torno de 24, 25, 20%, ainda denotam que estamos muito longe de alcançar a estabilidade econômica no que diz respeito à variação dos preços.

Vejamos outro aspecto, da maior importância, que é o desempenho propriamente da economia, o desempenho do crescimento do Produto Interno Bruto. Em 1990, houve uma recessão grave, do ponto de vista da história econômica do País, em particular no período pós-guerra, uma vez que o Brasil sempre apresentou taxas relativamente altas de crescimento.

O primeiro ano do Governo Fernando Collor de Mello registrou uma queda de 4% no Produto Interno Bruto. Considerando a taxa de crescimento da população, houve uma queda de 5,9% no Produto Interno Bruto per capita.

Já em 1991, houve ligeira recuperação, o Produto Interno Bruto, segundo o IBGE, cresceu 1,2%, mas como essa taxa é menor do que a do crescimento da população, registrou-se, portanto, uma queda no produto per capita de 0,6% considerando-se que houve um crescimento da população na ordem de 1,8%, aproximadamente.

No que diz respeito à taxa de desemprego, um dos indicadores importantes de bem-estar, lembremos que em fevereiro de 1990 essa taxa era relativamente alta, não havia uma boa situação econômica às vésperas de o Presidente José Sarney entregar o Governo ao Presidente Fernando Collor. E a taxa de desemprego do IBGE, em fevereiro de 1990, era de 3,73% da população economicamente ativa. Na Grande São Paulo era de 8,1%. Pois bem, qual foi a evolução? Em dezembro de 1990 a taxa de desemprego havia aumentado, segundo o IBGE, para 5,36% e segundo o DIEESE para 9,4%.

Em janeiro de 1992, a taxa de desemprego do IBGE era de 4,89%, 31% mais alta do que em fevereiro de 1990, enquanto a taxa de desemprego do Dieese, na Grande São Paulo, era de 11,3%, correspondendo a 40% mais do que a taxa de desemprego registrada pelo Dieese, em fevereiro de 1990.

Outro indicador do nível de emprego é o da Fiesp, indicador de pessoal ocupado por ela, base em 1980 igual a 100, sobre o qual está computado o número de pessoas, em termos de índice, empregadas pela indústria paulista.

Se em fevereiro de 1990 tínhamos apenas 95,25, portanto, quase cinco pontos percentuais abaixo da base de 1980, em dezembro de 1990 havia esse indicador descido para 85,97; em janeiro de 1992, para 74,66, ou seja, houve uma variação de fevereiro de 1990 para janeiro de 1992, negativa de 21,66%.

O nível de pessoal ocupado na indústria paulista, em janeiro de 1992, é nada menos do que vinte pontos percentuais abaixo do ocorrido em fevereiro de 1990 e vinte e cinco pontos percentuais abaixo do nível alcançado em 1980.

Sobre o rendimento dos ocupados, levando em conta o indicador do Dieese, a base de 1985 igual à 100, em fevereiro de 1990 esse número não era brilhante; era um indicador equivalente a 1986. Portanto, em fevereiro de 1990, já os ocupados na Grande São Paulo tinham uma remuneração

14 pontos abaixo da de 1985. Em dezembro de 1990, tinha descido para 64,1; em dezembro de 1991, para 58,1. Portanto, de fevereiro de 1990, último mês do Governo José Sarney, para dezembro de 1991, último mês para o qual existem dados disponíveis, o nível de rendimento dos ocupados na Grande São Paulo, segundo o Dieese, desceu nada menos que 32,44%.

No que diz respeito aos indicadores do IBGE, o nível médio de rendimentos dos ocupados, que era de 105,5, em fevereiro de 1989; em 1990 baixou para 97,3; em 1991 desceu para 80,75, ou seja, o rendimento dos ocupados diminuiu em 23%.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. Senadores, aqui vimos claramente, sintetizando, o seguinte: nesses dois anos houve o empobrecimento dos brasileiros. Na média caiu a renda per capita, caiu a renda per capita; em 1990 de 5,9%; caiu a renda per capita em 1991 de 0,6%; de 1989 para 1991 o rendimento médio dos ocupados caiu 23%.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>r</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** — Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Oziel Carneiro** — V. Ex<sup>r</sup> ao referir-se à queda da renda per capita no ano de 1990 cita um número que coincide com a queda do PIB. Em 1991, houve um crescimento do PIB da ordem de 1,2%. Se estamos num processo evidente de queda do índice de crescimento demográfico no País, e ele hoje está se situando bem abaixo de 2, então não poderia, me parece, matematicamente, haver uma queda da renda per capita em 1991, se comparada com 1990. Gostaria que V. Ex<sup>r</sup> me esclarecesse esses números um pouco melhor.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** — Senador Oziel Carneiro, a taxa de crescimento demográfico, segundo, ainda ontem, perante a Comissão de Previdência, nos informou o Presidente do IBGE, Eduardo Augusto Guimarães, na década de 80 foi reestimada para em torno de 1,9%, e para a década de 90, em torno de 1,6%. Essa será a média prevista na década. Para calcular a variação da renda per capita no ano de 1990, usei o indicador de crescimento da população da ordem de 1,9%. Para 1991, como o PIB cresceu 1,2%, qual a taxa de crescimento da população que deveria ser utilizada? Conversando com o Presidente do IBGE, disse-me que se fosse usar 1,6%, essa seria a taxa para a década. Nos anos 80 foi de 1,9; e nos anos 90 vai ser em média 1,6; como estamos no primeiro ano da década, utilizei 1,8. É um número aproximado, de bom senso, porque é a primeira queda. E considerando que foi 1,8 o crescimento da população, houve uma queda da renda per capita de 0,6%. Mesmo se eu houvesse utilizado o número de 1,6% de crescimento da população, registrando a queda observada por V. Ex<sup>r</sup>, como é um número maior, teríamos ainda assim uma ligeira queda da renda per capita.

Mas enquanto houve empobrecimento da economia, enquanto houve empobrecimento da maior parte dos brasileiros nesse perfodo, houve, em especial no segundo ano da administração Fernando Collor de Mello, um segmento que foi significativamente beneficiado, com a aprovação do Senado Federal, ainda que com o voto contrário deste Senador.

Qual foi esse segmento?

Apresentei um requerimento ao Exmº Sr. Ministro Marciilio Marques Moreira, da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre a evolução de pagamentos da dívida externa do setor público brasileiro durante os anos de 1990 e 1991.

Ele me respondeu com precisão e eu aqui vou assinalar um resumo da resposta do Ministro:

“Os pagamentos efetuados pelo setor público e também pelo setor privado, em 1990, podem ser assim discriminados:

Pelo setor público, para bancos comerciais e instituições não financeiras, evoluindo de 1990 para 1991, de um bilhão, duzentos e treze milhões de dólares para cinco bilhões e cinqüenta e cinco milhões de dólares, uma variação de 240%.

Para organismos multilaterais, como BID, BIRD, FMI, CFI etc., variando de dois bilhões, seiscentos e onze, em 1990, para três milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove em 1991; uma variação de 32,5%.

Para agências governamentais, como Clube de Paris e outras, quinhentos e quarenta e oito milhões em 1990, para seiscentos e trinta e cinco milhões de dólares, em 1991, uma variação de 15,8%.

Somando as três parcelas, obtemos o total pago pelo setor público. Em 1990, quatro bilhões trezentos e setenta e dois milhões de dólares. Em 1991, nove bilhões cento e quarenta e nove milhões de dólares, uma variação de 107%.

Já os pagamentos efetuados ao exterior pelo setor privado, variando de um bilhão duzentos e seis milhões de dólares, em 1990, para um bilhão oitocentos e quarenta e três milhões de dólares, em 1991, uma variação de 50%.

O total pago pelo Brasil ao exterior, somando setor público mais setor privado, que era de cinco bilhões quinhentos e setenta e nove milhões de dólares, em 1990, passou para dez bilhões novecentos e noventa e três milhões de dólares, em 1991. Portanto, uma variação de 95%.”

Quero aqui assinalar que, mais uma vez, considero este dado síntese que demonstra o que foram estes dois anos e, particularmente, o ano de 1991, quando o Brasil cresceu 1,2% menos do que a população; a renda per capita, portanto, diminuiu 0,6%. Nesse mesmo período, o esforço de pagamento aos credores internacionais fez com que passássemos de 5 bilhões e meio em 1990, para 10 bilhões 993 milhões de dólares em 1991, ou seja, um acréscimo de nada menos que 95%. Ouvi com atenção as ponderações do Ministro Marciilio Marques Moreira, do Presidente do Banco Central, Francisco Gros e do economista Pedro Malan, que participou das negociações com o Clube de Paris, bem como das negociações sobre os juros atrasados da dívida externa no ano passado. Ponderaram os três que 1990 foi um ano em que não se pagou quase nada, aliás disseram que teriam pago quase zero. Ora, 5 bilhões e meio de dólares é muito além de zero; 5 bilhões e meio de dólares é uma proporção já significativa do Produto Interno Bruto. E 11 bilhões de dólares é muito para uma economia cuja renda per capita, no período, decresceu; para uma economia em que a maioria dos brasileiros empobreceu; para uma economia em que houve aumento do desemprego; para uma economia em que houve queda do salário real médio em praticamente todos os setores da atividade.

Ora, é necessário que o Senado Federal esteja mais atento aos acordos, sejam aqueles que aqui foram aprovados, sejam aqueles que estão por ser examinados proximamente, como o próprio acordo do Clube de Paris.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>r</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** — Com muita honra, Senador Oziel Carneiro.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>t</sup> tem razão quando diz que o Senado deve ter mais atenção no exame dos acordos. No entanto, gostaria de ponderar que se nós, realmente, pretendemos reativar a economia brasileira, fazer crescer o nosso Produto Interno Bruto e, consequentemente, a nossa renda per capita, embora todos possamos reconhecer que ela continua mal distribuída entre os brasileiros, estou convencido de que a retomada dos entendimentos com a comunidade financeira internacional é condição sine qua non para que possamos reativar a nossa economia. Até porque, se levarmos em consideração que a partir da moratória unilateral decretada na época do Ministro Dilson Funaro, no Governo do Sr. José Sarney, quando diminuímos e até deixamos de pagar os nossos compromissos externos, inclusive no que diz respeito a juros e outros acessórios, na verdade as nossas reservas internacionais caíram a índices assustadores e, inclusive, não houve melhoria alguma em nossa economia. Apesar de não termos pago os nossos compromissos lá fora, o nosso parque industrial está, praticamente, sucateado, a nossa agricultura ficou abandonada, até meados do ano próximo passado, quando foi feito um pacote agrícola se deu prioridade à agricultura. Agora, estamos recebendo a resposta na colheita dessa safra que representa pelo menos dez milhões de toneladas a mais do que a safra anterior. Estou de acordo com V. Ex<sup>t</sup> quando afirma que os negociadores da dívida externa brasileira devem ajustar as parcelas a serem pactuadas, sem dúvida, com a nossa capacidade de pagamento, principalmente em relação ao nosso superávit fiscal. Mas é importante que o Brasil volte a ser integrado na comunidade financeira internacional e restabeleça a credibilidade, sem o que não sairemos do impasse em que nos encontramos e que V. Ex<sup>t</sup> está expondo, com números bem reais.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Prezado Senador Oziel Carneiro, obviamente, é mais importante desenvolvemos medidas, criarmos instrumentos de política econômica, que venham a propiciar o crescimento da oferta de bens e serviços do que continuarmos com uma política recessiva. No caso da agricultura, felizmente, para este ano há indicadores de que a safra agrícola poderá contribuir nesta direção.

O argumento de que, com o aumento do pagamento aos credores internacionais, poderíamos obter maior boa vontade por parte do conjunto da comunidade financeira internacional, no sentido de nos enviarem mais recursos, ainda não está suficientemente provado. O Presidente do Banco Central, Francisco Góes e o economista Pedro Malan mencionaram que as autoridades dos países credores ameaçaram as autoridades brasileiras no sentido de que, se viéssemos a pedir tratamento equivalente ao concedido à Polônia e ao Egito, que tiveram sua dívida perdoada em 50%, imediatamente cessariam os investimentos na economia brasileira. Ao ouvir tal afirmação, fiquei pensando, Senador Oziel Carneiro, no caso de os Estados Unidos terem adotado semelhante atitude com respeito ao Japão, logo após a II Grande Guerra Mundial. O Japão, na época, havia perdido a guerra e era um país endividado com a sua economia em grande parte destruída, e devendo reparações de guerra aos países vencedores. Tiveram os Estados Unidos, na época, advertido o Japão de que se não pagasse tudo o que estava devendo, nunca mais iria receber investimentos, nunca mais iria receber créditos, não teria a economia japonesa se tornado uma das mais fortes e poderosas do mundo, contribuindo, inclusive, mais tarde para que a própria economia dos Estados Unidos e dos países que venceram a guerra se desenvolvesse tão aceleradamente.

Pensei, observei, e ainda estou aqui refletindo sobre a atitude dos representantes do Governo brasileiro perante o Clube de Paris, que não se lembraram desse argumento, especialmente com respeito ao Japão.

Assinalei ao Ministro Marcílio Marques Moreira, porque não usar da mesma argumentação que John Maynard Keynes colocou para os países vencedores da Primeira Guerra Mundial, no sentido de que deveriam levar em conta a necessidade de maior saúde econômico-financeira do mundo e dos próprios países vencedores. Não deveriam ter tido a atitude que agora o Japão e os países do Clube de Paris estão tendo para com o Brasil e países devedores. Estão nos forçando a que, Sr. Presidente? Quero pedir a consideração de V. Ex<sup>t</sup> para assinalar um ponto de grande importância sobre o que nos tem apresentado o Governo no que diz respeito a nossa capacidade de pagamento.

Quero que o Senado Federal esteja mais consciente das decisões, no que diz respeito à Resolução nº 82/90. Esta resolução diz, com clareza, que os compromissos com os credores internacionais não poderão ultrapassar a nossa capacidade interna de pagamento, ressalvadas as necessidades de financiamento não inflacionário da economia.

Pois bem, diz o Governo e seus representantes que temos capacidade de pagar. Em 1991, foi-nos aqui apresentado que teríamos um superávit primário da ordem de 1,4% do PIB e que iríamos ter um ingresso de recursos do setor privado para o setor público da ordem de 2,5 bilhões de dólares; e que teríamos uma senhoriação, uma emissão de moeda que, em setembro de 1990, foi estimada em 2 bilhões e 660 milhões de dólares para o ano de 1991. Isso está no documento Brazil's Public Sector Restructuring Plan, apresentado pela ex-Ministra Zélia e pelo economista Antônio Kandir.

Em junho de 1991, quando as autoridades justificaram para nós, Senadores, que deveríamos aprovar o acordo sobre juros atrasados, esta senhoriação, segundo os documentos que me chegaram às mãos, pelo então economista Carlos Eduardo de Freitas, já estava estimada em 7 bilhões e 530 milhões de dólares.

Pois bem, na semana anterior ao carnaval, no dia 27 de fevereiro, o Ministro Marcílio Marques Moreira informou que o ano de 1991 apresentou os seguintes dados: ingressos de recursos para o setor público, 2 bilhões e meio de dólares; superávit primário, 7 bilhões de dólares; e senhoriação, 9 bilhões e 700 milhões de dólares.

A pergunta que, naturalmente, tenho que fazer é: Será que não estamos tendo um conceito extraordinariamente elástico de capacidade de pagamentos? Por que, de que adianta o Presidente Fernando Collor de Mello e o Ministro Marcílio nos dizerem que estão sendo tão rigorosos em não permitir que o Governo gastê mais do que arrecada, em não permitir que haja maiores despesas no orçamento do que o volume de impostos arrecadados, se há, por outro lado, uma emissão de moeda da ordem de 9 bilhões e 700 milhões de dólares, registrada em 1991? Diz o Presidente Francisco Góes que não usou emissão de moeda para comprar divisas para pagar a dívida externa. Então, como foi? Se não houve capacidade interna de pagamento com um superávit acima de 7 bilhões de dólares, de onde surgiram os outros 9,7 bilhões de dólares? Da senhoriação. O que é a senhoriação? É a emissão de moeda que contém dois elementos. Primeiro, a emissão de moeda, a receita que o Governo tem, decorrente da emissão de moeda, levando em conta, em primeiro lugar, o crescimento da economia. Ou seja, o crescimento da moeda, proporcional ao crescimento da economia, tem efeito inflacio-

nário nulo. Mas a outra parte da senhoriação, a emissão de moeda, além do crescimento proporcional ao PIB, significa o imposto inflacionário. Ou seja, ainda estou aqui para ver uma demonstração clara do Governo de que...

**O Sr. Oziel Carneiro** — Imposto inflacionário levando em conta a correção.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — ...levando em conta a correção. Mas o que implica o imposto inflacionário? Quem sofre com esse imposto? São os assalariados cujos rendimentos reais decresceram em 1991, como já haviam decrescido em 1990.

É interessante observar: a prioridade do Governo Fernando Collor de Mello está nos números. Enquanto o crescimento do pagamento aos credores internacionais foi de 95%, empobreceram-se os brasileiros, a renda per capita diminuiu em 0,6% e o valor real médio dos salários diminuiu. Infelizmente, do ponto de vista econômico, até agora o Presidente Fernando Collor de Mello está muito distante de cumprir com as suas metas, de cumprir com os objetivos de jamais permitir que os descamisados e os trabalhadores paguem com o seu sacrifício para que o Brasil cumpra os seus compromissos com os credores internacionais do País. Esse compromisso não foi cumprido. O Presidente Fernando Collor de Mello está cumprindo, sim, os compromissos que fazem com que o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos visite o Brasil e diga, como disse ontem, aos representantes do Governo e aos Srs. Senadores, que está contente com as ações do Governo Fernando Collor de Mello. Mas seria importante que os Srs. Senadores ouvissem, com a mesma atenção que ouviram o Secretário Mulford, milhões de trabalhadores brasileiros que, hoje, estão sendo sacrificados pela recessão, pelo arrocho salarial e que, principalmente, ouvissem por que razão seria possível caminhar noutra direção — e isso seria perfeitamente possível. Alguns dos mais capazes economistas norte-americanos dizem ser possível, sim, através da criação de certos instrumentos de política econômica, democraticamente elaborados em conjunto com a população, fazer com que haja o crescimento da economia, ao mesmo tempo em que se combate a inflação, aliás, com uma melhor e mais eficaz forma de se combater essa inflação.

Dizia isso o Presidente Fernando Collor de Mello quando era candidato. Dizia isso a sua assessora Zélia Cardoso de Mello, quando assessorava Fernando Collor de Mello, candidato a Presidente. Mas ela não conseguiu colocar isso em prática e levou a economia à recessão.

O Ministro Marcílio Marques Moreira ainda não conseguiu atingir os objetivos proclamados pelo então candidato Fernando Collor de Mello. Talvez os objetivos fossem esses mesmos que estão sendo colocados em prática.

Referi-me aqui, Senador Oziel Carneiro, mais aos problemas dos indicadores econômicos. Porque nestes dois anos há que se fazer também um outro balanço, o balanço sobre a ética do procedimento no trato da coisa pública; e, infelizmente, esse balanço não é muito positivo.

Quase metade dos Ministros já saíram, boa parte deles tornando-se verdadeiros casos de polícia. É uma tristeza constatar o que houve com o Ministro do Trabalho e da Previdência Social. Uma tristeza porque, convidado como representante dos operários, dos trabalhadores, tivesse o Presidente Fernando Collor de Mello sabido exatamente, e ele estava informado da maneira como agia o Sr. Antônio Rogério Magri enquanto líder sindical, não se teria surpreendido com as ações dele que hoje são objeto de investigação policial. Sabia perfeitamente, e ninguém tira a responsabilidade do Presidente Fer-

nando Collor de Mello ao ter escolhido o Sr. Antônio Rogério Magri para Ministro do Trabalho.

Foi também uma pena e uma tristeza o que ocorreu com o Ministro Alceni Guerra. Por enquanto, só foram constatados o caso das bicicletas e dos guarda-chuvas. Avolumam-se os casos de desvio de dinheiro.

Há dois dias, aqui, o Ministro Adib Jatene, da Saúde, falou uma verdade que precisa ser apurada. Neste País são as empreiteiras que estão planejando a destinação dos recursos da Nação. São as empreiteiras que, desde o momento em que parlamentares discutem o que fazer com os recursos do orçamento, desde o momento em que o Executivo envia ao Congresso mensagem orçamentária, já se mobilizam para apontar o que seria importante realizar. E suas sugestões são muitas vezes distantes do que seriam prioridades econômicas e sociais relevantes para a Nação.

Há, sim, que se destrinchar esses casos. O Ministro Adib Jatene disse que seria importante, antes de investir-se em hospitais, garantir as despesas de custeio para fazer com que os equipamentos hospitalares e de postos de saúde no País funcionem bem.

Não podemos permitir que os interesses de empreiteiras, por suas ações no Ministério da Ação Social, no Ministério da Saúde, no Ministério da Infra-Estrutura e junto às instituições como a Caixa Econômica Federal, o BNDES, o Banco Central e o Banco do Brasil, continuamente estabeleçam a destinação dos recursos públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, a Mesa pede a V. Ex<sup>a</sup>, por gentileza, que conclua o seu pronunciamento, porque existem intérinos Senadores inscritos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Voltaremos a esse tema, prezado Presidente Magno Bacelar. Acredito que já respondi ao Senador Oziel Carneiro e agradeço a S. Ex<sup>a</sup> a atenção dos apartes.

Tenho a convicção da necessidade de o Senado Federal examinar, com muito maior atenção, o tema da exagerada senhoriação, o tema da capacidade de pagamento. Assim poderemos dizer com clareza, seja ao Clube de Paris, seja ao Fundo Monetário Internacional ou aos credores privados, que a hora é de o Brasil se firmar, dando prioridade à sua população, dando prioridade aos seus trabalhadores que, produzindo mais, farão com que o Brasil contribua para o crescimento mais saudável de todas as economias, sejam do Terceiro ou do Primeiro Mundo. (Muito bem!)

#### Evolução dos principais agregados e taxas durante o governo Collor

##### I - Desemprego (% PEA)

	Fev.90	Dez.90	Jan.90	Variação
IBGE	3,73	5,36	4,89	+31%
Dieese	8,1	9,4	11,3	+40%

##### II - Pessoal Ocupado (Fiesp, Base 1980 = 100)

	Fev.90	Dez.90	Jan.92	Variação
--	--------	--------	--------	----------

Indústria Paulista	95,25	85,97	74,66	-21,66%
-----------------------	-------	-------	-------	---------

**III – Rendimento dos Ocupados**

	Fev.90	Dez.90	Dez.91	Variação
Grande São Paulo (Dieese, Base 85=100)	86,0	64,1	58,1	-32,44%
Ano	1989	1990	1991	Variação
Médio-Brasil (IBGE, 88=100)	105,5	97,3	80,75	-23%

**IV – Produto Interno Bruto – PIB (Fonte: FUNDAP)**

	1989	1990	1991
PIB (USS Bilhões Correntes)	450	478,1	422
PIB (USS Bilhões Dez.90)	469	450	455

**V – Produto Interno Bruto – PIB (Taxas % em Relação ao Ano Anterior)**

	% Per Capita	% Real
1990	-5,9	-4,0
1991	-0,6	1,2

**VI – Projeções de Seignorage Elaboradas pelo Governo Collor (Valores USS Bilhões)**

	Valor	Período	Fonte
Seignorage (Projetado)	2,66	91	Brazil's Public Sector Restructuring Plan (Set.90)
Seignorage (Projetado)	7,53	91	MEFF – Justificativa para aprovação do acordo sobre juros atrasados em jun.91
Seignorage (Realizado)	9,7	91	Ministro Marcelo Marques Moreira – em depoimento no Senado em fev.92
Seignorage (Projetado)	2,59	92	Brazil's Public Sector Restructuring Plan (set.90)
Seignorage (Projetado)	6,50	92	BACEN – Justificativa para aprovação do acordo com o Clube de Paris
Seignorage (Projetado)	2,79	93	Brazil's Public Sector Restructuring Plan (set.90)
Seignorage (Projetado)	4,53	93	BACEN – Justificativa para aprovação de acordo com o Clube de Paris

**VII – Evolução dos Pagamentos Efetuados ao Exterior**

Ano	Valor (USS Bilhões)	
1990	4,3726	Realizado (Setor Público)
1991	9,1492	Realizado (Setor Público)
1992	8,549	Projetado (Setor Público)
1993	8,1626	Projetado (Setor Público)

Fonte: Bacen

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

**COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

— Amazonino Mendes — Carlos De'Carli — Cid Sábia de Carvalho — Coutinho Jorge — Elcio Álvares — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — João Rocha — José Sarney — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Meira Filho — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Rônaldo Aragão — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passá-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda nº 21, de 1991, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Senhores Senadores, que suprime do art. 155, item X, da Constituição da República Federativa do Brasil, a alínea b. (2ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o segundo dia de discussão da proposta e apresentação de emendas assinadas por um terço, no mínimo, dos membros do Senado.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Item 2:

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Requerimento nº 359, de 1990, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, no termos regimentais, seja enviado ao Soviete Supremo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas congratulações pela adoção da nova Lei de Liberdade de Consciência e Organização Religiosa, que põe fim a décadas de restrições à liberdade religiosa naquele país.

**O Sr. RONALDO ARAGÃO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a matéria está prejudicada, uma vez que não existe mais o Soviete Supremo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — É exatamente o que a Presidência vai declarar.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — A Presidência, nos termos do disposto no art. 334, alínea a, do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento.

A matéria vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não temos aqui no Brasil diferenças étnicas que possam gerar ódio, a exemplo do que tem ocorrido na ex-República Socialista Russa, onde minorias nas regiões do Báltico, Armênia, Azerbaijão e Geórgia vivem em permanente levante etnicista, ou como na desarticula Iugoslávia com seu enclave Sérvio de Kajina na Croácia.

Não são detectados, aqui no Brasil, conflitos religiosos que possam causar as chamadas guerras santas. Falamos a mesma língua e na imensidão de nosso território continental. Os do Norte vão ao Sul, os do Leste vão ao Oeste e vice-versa, e se comunicam sem dificuldades, quer em dialetos ou simples sotaques.

A miscigenação de nossa população nos imunizou contra o preconceito racial, permitindo o convívio fraternal entre pretos, brancos, pardos e amarelos — e nem judeus e árabes violentaram-se aqui no Brasil mesmo no auge da guerra do Golfo Pérsico.

Feitos estes comentários, pergunto-me por que, então, surgem pessoas defendendo a idéia separatista no Brasil.

Qual o motivo que pode induzir alguém a esse tipo de comportamento?

Seria apenas em razão da própria mediocridade dos que assim pensam?

Seria consequência de frustração pessoal, do excesso de egoísmo em face da realidade do estigma que intranquiliza e envergonha toda a nação brasileira diante da incompetência para resolver os problemas causados pelas disparidades nacionais de ordem econômicas e sociais, sejam entre pessoas, classes, estados ou regiões?

Quem sabe ainda seria o condenável egoísmo de não desejar ajudar os mais carentes a superar as suas próprias carências e que, falando em separatismo, procuram dificultar a implantação de um modelo de desenvolvimento que propicie uma melhor distribuição de renda, com um equilíbrio social e econômico mais cristão entre patrícios de todas as regiões?

Não sei precisamente o que possa motivar o separatismo entre nós, brasileiros. O que sei, no entanto, com a mais absoluta convicção, é que os que falam ou defendem a tese do separatismo, estejam eles no Norte ou no Sul, no Centro-Oeste, no Nordeste ou no Sudeste, são criminosamente maus brasileiros e desrespeitam a atual Constituição que define a República Federativa do Brasil como a união indissolúvel de seus Estados e Municípios e do Distrito Federal.

A cada indagação formulada vem-me à mente a certeza de que os que defendem ostensiva ou ocultamente o separatismo, se não são débeis mentais possuídos de egoísmo doentio, são desatinados que estão a serviço de interesses alienígenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Oziel Carneiro, permita à Presidência, neste instante, uma breve interrupção no seu brilhante pronunciamento, que acompanhávamos atentamente do Gabinete para um assunto que interessa muito de perto às regiões brasileiras, sobretudo o Norte e o Nordeste.

Com a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, desejo registrar a presença, no plenário do Senado Federal, nesta sessão matutina, de ilustres Parlamentares latino-americanos, que se fazem acompanhar do Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento

Latino-Americano, Deputado Nei Lopes, e do ex-Senador Marcondes Gadelha, figura destacada na vida política do País.

A Presidência registra que se encontram presentes o Senador Carlos Augusto Saldivar, Presidente da Comissão Jurídica do Parlamento Latino-Americano — Paraguai; o Senador Humberto Pelaez Gutierrez, Secretário-Geral do Parlamento Latino-Americano, que representa com muita dignidade a Colômbia; o Senador Gustavo Salina, figura de expressão dos círculos políticos do México; Deputado Luis Coroña, Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano, que recebeu agora em meu nome, uma vez mais, a solidariedade dos brasileiros ao Presidente Carlos Andrés Pérez, da Venezuela, que superou aqueles acontecimentos que preocuparam toda a América Latina; e o Deputado Enrique Caballero, uma das figuras destacadas na vida política desses países, do México, que também integra esta delegação.

Ao saudar a ilustrada comitiva, desejo exatamente consignar, neste instante, o apreço do Congresso Nacional aos países e a seus ilustres representantes e, sobretudo, deixar uma vez mais, de forma reiterativa, a nossa disposição de continuar pugnando de forma decidida, firme e coerente em favor dos ideais da integração, que os perseguiremos de forma obstinada e tenaz, certos de que a América Latina, perfeitamente integrada, terá condições de prosperar, de desenvolver-se e de oferecer bem-estar social a todos os seus habitantes.

Portanto, a minha saudação, a da Mesa e a dos Senadores presentes a toda esta ilustrada comitiva que, dentro do ideário do Parlamento Latino-Americano, visita, neste momento, o Congresso Nacional.

Fica registrada, portanto, a imensa alegria do Senado Federal em recebê-los neste plenário, nesta manhã de hoje. (Pausa.)

Continua com a palavra o nobre Senador Oziel Carneiro.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao abordar esse tema, faço-o com o exclusivo propósito de chamar a atenção para a questão que reputo de enorme gravidade, e para que em voz alta possa fazer reflexões com meus ilustres pares na tentativa de, identificando as causas, penetrar a fundo nas raízes do problema.

Nós da Amazônia, por exemplo, não alimentamos a idéia separatista abominamo-la, mesmo decepcionados, desesperados e até, às vezes, desesperados diante das imensuráveis riquezas potenciais que a consciência nacional ainda não teve a vontade política de transformar em riquezas reais. Diante de tanta riqueza potencial e tanta pobreza real, o máximo que se ouve nos longínquos recantos daquela região para demonstrar mais amargura do que mesmo revolta, é a expressão: "aqui paga-se ônus muito elevado pelo direito de ser brasileiro". Nada disso poderá servir, no entanto, para identificar qualquer desejo de secessão. A própria frase também muito repetida naquela região de que "A Amazônia também é Brasil" é uma manifestação de protesto contra as decisões do poder central que tutelam os destinos da região sem ouvir o pensamento regional, é o protesto contra a colonização predadora dos recursos naturais sem a contrapartida dos dividendos econômicos e sociais para as populações que ali vivem; contra a paralisação irresponsável e o abandono criminoso de projetos importantes como o da hidrovia dos rios Tocantins e Araguaia, que pelo Programa Grande Carajás ligaria o Brasil Central com a foz do rio Amazonas na baía de Guará.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador Oziel Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> está abordando um assunto que deve ser da preocupação do Senado Federal, que é a Casa dos Estados. Temos, como uma das nossas prerrogativas, uma das nossas obrigações, de defender a unidade nacional. Esse assunto que vem sendo comentado, a idéia separatista, deve, realmente, começar a preocupar-nos. V. Ex<sup>a</sup> tem os dados a respeito de uma pesquisa que foi feita, demonstrando o alto índice daqueles que querem separar o Sul do Norte. Veja V. Ex<sup>a</sup> que não temos, no Brasil, nenhum problema de etnia, nenhum problema religioso, como na Irlanda, e nenhum problema racial. Nossa unidade foi construída até fora dos moldes da época, quando os países ligados à Espanha sofreram a separação geográfica que resultou nos vários países da América do Sul. Mas o Brasil, que era ligado a Portugal, constitui a sua unidade lingüística, a sua unidade política e econômica, o que devemos tentar preservar a todo custo. Creio que conseguiremos, porque não há nenhum fundamento nessa idéia separatista, a não ser uma revolta natural, um desencanto que existe, uma preocupação de não ter sido atendido nisso ou naquilo. Por isso, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> ao abordar esse tema que com a seriedade que V. Ex<sup>a</sup> vem imprimindo ao seu discurso.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães, o aparte V. Ex<sup>a</sup> sintetiza exatamente o que procuro descrever nesta manhã, até porque não nos podemos descuidar de questão tão grave para a unidade nacional.

Prossigo, Sr. Presidente, a explicação da frase "A Amazônia também é Brasil". Ela visa externar o nosso sentimento de brasiliade e mostrar ao País como um todo que a Amazônia também é Brasil e que os brasileiros de todos os quadrantes da Pátria precisam urgentemente descobri-la e ocupá-la, antes que a cobiça estrangeira, pelas suas riquezas naturais e pela sua rarefação demográfica, restrinja a soberania nacional e nos subtraia a autodeterminação. Os brasileiros que vivem na Amazônia não aceitam a idéia do separatismo, do mesmo modo como se opõem à tutela estrangeira sobre os destinos daquela área, independente de o pretexto ser a motivação ecológica ou qualquer outro motivo de interesse planetário, aliás, o modismo no País em face da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, programada para o Rio de Janeiro — a RIO-92.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Senador Oziel Carneiro, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> hoje, no Senado, quando traz a esta Casa um assunto da mais alta relevância. Dizia V. Ex<sup>a</sup>, lendo um artigo do jornal *O Estado de S. Paulo*, que se começava a fomentar o problema do separatismo entre os ricos e os pobres, entre determinados Estados do Sul e os Estados do Norte e Nordeste. Parece-me, nobre Senador, que esses que assim analisam esquecem de que, hoje, as riquezas de todos os poderosos Estados do Sul vieram do Norte e do Nordeste, através da mão-de-obra, através de milhares de famílias que se deslocaram do Norte e do Nordeste do Brasil para fazerem a riqueza e o engrandecimento do Sul. Hoje, o que é que estamos vendendo? Estamos vendendo essa campanha, que começou há algum tempo, já está nas páginas dos jornais, como se o Brasil fosse só esses quatro Estados. Sabemos da potencialidade do Nordeste e do Norte do País, mas sabemos também da discriminação, até do Poder Central,

para com o desenvolvimento dessas regiões. Sabemos que o desenvolvimento da Região Sul e Centro-Sul do País se deveu a recursos do Governo Federal, facilidade de empréstimos internacionais, o que não ocorreu com o Nordeste e nem com o Norte do País. O que estamos vendendo é uma campanha, de desmoralização até, da Região Norte. É uma campanha que se faz, a nível internacional, contra o desenvolvimento do Norte do País, contra o desenvolvimento da Amazônia. A Amazônia é uma região potencialmente rica, mas precisa de incentivos para o seu desenvolvimento. E é isso que não admitem os chamados ecologistas, aqueles que estão a serviço do Sul e a serviço de órgãos internacionais. Tenho dito e disse aqui, Senador Oziel Carneiro, que a Amazônia não precisa de esmolas, que o Nordeste não precisa de esmolas. O que o Norte e o Nordeste precisam é de incentivos para o seu desenvolvimento. Isso é que está sendo podado, e para isso está sendo feita essa campanha separatista, a nível nacional e internacional. Como muito bem disse o Senador Jutahy Magalhães, o que nos une é a língua, o que não vemos em outros países. Tanto faz no Norte, como no Sul, no Centro-Oeste como no Nordeste, todos falam a mesma língua. Somos uma Federação, e é isso que os que pregam o separatismo não vêem. Portanto, Senador Oziel Carneiro, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer, ao conhecimento do Senado Federal, esse tema, manifestando-se contrariamente aos que pregam o separatismo da Nação brasileira, com a sua consequente divisão.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ronaldo Aragão, o excelente aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Outro não tem sido o comportamento de nossos irmãos nordestinos, em que pese, desde o Império, conviverem com a reconhecida incúria do Poder Público ao tratar dos problemas de uma Região, cujo povo sofrido e sacrificado, porém bravo e patriota, mesmo vendo seus filhos morrerem ao nascer ou antes de completar o primeiro ano de vida, continuam acreditando no futuro deste País e na crença de que somente a união nacional será capaz de proceder o resgate da dignidade das condições de vida dos brasileiros que ali habitam.

Com motivos para esgotar a paciência e perder definitivamente a resignação diante de tantas aflições, o povo nordestino talvez encontrasse razões irrefutáveis para alimentar a idéia de secessão. Todavia, de tempeira forjada no amor à Pátria, mesmo castigado pelo calor fundente da adversidade e assistindo à ineficiência de providências que são tomadas a cada nova seca ou simples estiagem, como, por exemplo, a insuficiência dos programas de irrigação para melhorar a agricultura e a alimentação, mesmo assim, ufana-se de ser brasileiro e a sua história é repleta de capítulos narrando episódios de heroísmo na defesa da integridade nacional.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Pois não.

**O Sr. Magno Bacelar** — Senador Oziel Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa, hoje, um dos problemas que mais preocupam na atualidade, que é essa orquestração, feita por parte da imprensa, numa prova de desamor à nossa Pátria, e que leva a opinião pública a ir sedimentando essa opinião do separatismo. Por isso, nós, neste momento, nos solidarizando com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, repudiamos essa campanha, sobretudo porque uma das grandes qualidades do nosso País é a união nacional em seu extenso território, sem, como dizia V. Ex<sup>a</sup>

no início do seu discurso, distinção de raça, cor ou credo. Um País que tem a felicidade de possuir um território imenso, comungando os mesmos ideais, e V. Ex<sup>a</sup> também ressaltava o amor do povo nordestino, o orgulho de ser brasileiro. Por outro lado, sabemos que o povo nordestino, além de estar contribuindo com a mão-de-obra nos grandes Estados, é também o grande mercado interno consumidor. V. Ex<sup>a</sup> tem a nossa admiração e solidariedade em um discurso da maior importância para o País. Muito obrigado.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Nobre Senador Magno Bacelar, honrou-me muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que, como o Senador Jutahy Magalhães, representa a Região nordestina nesta Casa. Muito obrigado.

Em não sendo aceita e até veementemente repudiada pelas populações das regiões menos desenvolvidas a idéia do separatismo, por que então, no Sul, no Sudeste, mais no Sul do que no Sudeste, é que o separatismo tem mais adeptos como consta de pesquisa realizada naquelas regiões e divulgada pela imprensa?

Seria, como dizia Monteiro Lobato, à sua época, que "a míngua de desenvolvimento é que está ameaçando de uma tal intensificação o regionalismo que ameaça de desfechar em secessão"?

Estamos distantes da época em que Monteiro Lobato fez a previsão; a verdade, porém, é que, de fato, a míngua de desenvolvimento de que continuamos a padecer permanece no cerne da crise brasileira. É, ainda hoje, a causa da inflação, da incapacidade de investir e gerar empregos. É o motivo da recessão.

Sabemos todos nós que quanto maiores forem as dificuldades econômicas e mais agudas e intensas as carências sociais, o povo fica mais permeável, mais receptível às pregações salvadoras, ao aparecimento dos adventistas dos milagres ou do apocalipse, e decisões de consequências imprevisíveis são aceitas pelas multidões. Adolf Hitler foi o resultado das dificuldades econômicas e sociais do povo alemão. Apresentou-se como salvador da pátria e foi o responsável pela maior humilhação jamais sofrida por qualquer povo até então, e pelo maior desastre que a humanidade já sofreu em todos os tempos.

**O Sr. Amir Lando** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, sobre Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** — Nobre Senador Oziel Carneiro, o assunto e a denúncia que V. Ex<sup>a</sup> faz perante o Senado da República mereceria a presença cheia neste plenário porque o que está em jogo é a nacionalidade, é a integridade do Território Nacional. Sei do sentimento, sobretudo do amazônida, em relação à integridade do País, quando se desfralda o lábaro, drapejando nos mais longínquos povoados da Amazônia, como São Joaquim, como São Gabriel da Cachoeira. Naquele setentrião, os símbolos da Pátria fazem vibrar o coração dos brasileiros que ainda trazem nas veias o sangue dos índios. É este exemplo de civilidade que me faz acreditar na unidade nacional. É este exemplo de amor à Pátria que me dá a segurança de dizer que este País é uno e indivisível. Mas, me preocupa, como V. Ex<sup>a</sup>, uma pregação que ultrapassa os limites de um País, que vem, sobretudo, das grandes potências que não suportam ver o surgimento de um país imenso em termos de território, de uma economia que já alcançava o 8º lugar e que, aos poucos, passa a descer na escala internacional. Atrás desta grande pressão econômica, que toma afeição

ção da ecologia, está na mira a unidade nacional. Não tenho dúvidas que V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador, claramente, faz-se presente no elaborado discurso que pronuncia. A mim, sobretudo, causa-me preocupação o que ocorreu ainda recentemente na União Soviética. Evidente que a situação era diversa, mas as mesmas forças que dividiram uma unidade, forçada às vezes, mas que de qualquer sorte representava uma ameaça a certas economias, e hoje foi completamente destruída. Não quero, aqui, colocar em jogo o mérito do regime autoritário e que, sobretudo, reprimia a liberdade, carecendo-lhe da legitimidade de dominar aqueles povos agrupados na base da força. Mas, o procedimento e o processo em marcha são os mesmos e ameaçam os limites nacionais. Temos, sobretudo, a consciência da brasiliade auridas nos confins da Amazônia, naquela população rarefeita, mas que tem o coração que pulsa com a grandeza nacional. E é aquela mesma visão do homem amazônico que nós trazemos também do Sul, incorporada, sobretudo, naqueles pelotões de fronteira, onde comece o País, este mesmo espírito inquebrantável da unidade nacional continuará a ser o exemplo que iluminará a Nação brasileira, que não deixará de se iludir pelo canto da sereia do separatismo. Por isso, está de parabéns V. Ex<sup>a</sup> e este alerta que faz à Nação deverá ecoar sobretudo na consciência nacional, porque o Brasil é uno e indivisível. Muito obrigado!

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Nobre Senador Amir Lando, agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. Um homem nascido no Sul e alimentado no desejo da unidade nacional hoje honra e enobrece a representação da Amazônia neste Senado, eleito que foi pelo povo de Rondônia.

Incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu modesto pronunciamento.

**O Sr. Odacir Soares** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Oziel Carneiro?

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Com muito prazer, sobre Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** — Primeiro, desejo congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade em que aborda um tema tão importante para o nosso País, que é a questão do separatismo que, bem ou mal, vem sendo defendido já por expressivos setores de várias unidades da Federação brasileira, notadamente no Sul do País. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuno, até porque, de certa forma, mesmo condenando a idéia do separatismo — porque fere a integridade nacional —, diminui a importância geopolítica do Brasil no conselho das Nações. Temos que convir que a União Federal tem sido, de certa forma, responsável pela disseminação desse sentimento em certas partes do País, na medida em que trata desigualmente diversas regiões do nosso País e diversos Estados brasileiros. Tive oportunidade, no ano passado, salvo engano, de fazer aqui um discurso, onde eu abordava exatamente a responsabilidade da União Federal nas desigualdades regionais, na medida em que a União investe, de forma errada e de forma maior nos Estados mais desenvolvidos do País, deixando de fazer investimentos maciços nas regiões mais pobres, notadamente no Norte e Nordeste brasileiro. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é importante na medida em que pode levar a União a fazer uma reflexão séria, exatamente sobre a discriminação com que trata as regiões e os Estados brasileiros mais pobres, fazendo — quem sabe — com que a União, num enfoque novo, resolva investir maciçamente nessas regiões, exatamente evitando que sentimentos separatistas possam vicejar e prosperar nas regiões do Brasil, onde começam a ser disseminados. De modo que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuno até porque

representa V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, o Estado do Pará, que lidera, do ponto de vista econômico, a Amazônia brasileira. Pelo fato de ser V. Ex<sup>a</sup> representante de um Estado forte do Norte do Brasil e, portanto, de um Estado e de uma região marginalizada, que não vem tendo da União Federal, ao longo de todos os tempos, os investimentos necessários, até porque ela representa 50% do todo território nacional. Por essas razões cresce, em importância, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> representa um Estado, que é o maior da Amazônia. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem minha solidariedade, meus parabéns, principalmente pela oportunidade com que faz esse discurso, abordando essa questão tão grave para o aspecto geopolítico do Brasil e para o projeto de poder que tem o nosso País para o século XXI. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Obrigado, nobre Senador Odacir Soares, Vice-Líder do Governo, ilustre representante também de Rondônia nesta Casa. Os comentários e os considerandos de V. Ex<sup>a</sup>, eu os incorporo, também, ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

Convido-os a mais um pouco de paciência à fim de continuarmos a analisar a idéia do separatismo que infelizmente não deve ser um mero fantasma ou invenção da imprensa, por isso devemos ir a fundo buscar as raízes desse movimento, mesmo que esta disposição gere equívocos e susceptibilidades exageradas, o que será melhor do que ser a Nação surpreendida com a evolução desse ovo de serpente que tantos males poderá causar. Volto, pois, a questionar outras causas que possam estar exarcebando o regionalismo e alimentando a idéia do separatismo.

Seriam os incentivos fiscais regionais, as parcias verbas transferidas para o Nordeste e para Amazônia, a instalação com relativo êxito da Zona Franca na longínqua e isolada cidade Manaus, a sábia inserção dos arts. 43 e 159 na Constituição vigente, que têm levado erroneamente algumas pessoas — certamente inexpressivas e dignas de suas próprias mediocridades — em aceitar, e não somente aceitar, como até pro-pugnar pelo separatismo como solução para as dificuldades nacionais?

Também não creio que seja, pois os mecanismos de renúncia fiscal não são invenção brasileira, existem em países desenvolvidos e também em subdesenvolvidos. Recentemente o Presidente George Bush, dos Estados Unidos da América do Norte, para conter a recessão que já causava desconforto ao povo americano, e baixava a nível perigosos a popularidade do seu governo — ameaçando-lhe o futuro político — criou incentivos tributários e estímulos financeiros beneficiando vários segmentos da economia americana.

Incentivos fiscais, e isto não é novidade, têm sido aplicados para desenvolver regiões pioneiras, alargando fronteiras agrícolas; como estímulo à cultura, ao esporte, para ajudar a alimentar os mais famintos, para possibilitar a competição, de produtos nacionais nos mercados internacionais, viabilizar a produção de produtos agrícolas gravosos e evitar a dependência de importações. Em um país com tantas disparidades regionais, sadia política de incentivos fiscais impõe-se para alcançar em definitivo a integração nacional e inseri-lo no primeiro mundo.

Os fundos de investimento para a Amazônia e o Nordeste são mecanismos adequados para vencer as disparidades inter-regionais, isto é incontestável...

O outro lado dessa história são as denunciadas distorções, os desvios que são consequência da incompetência das agê-

cias de desenvolvimento em operacionalizá-los, nem isso porém deve levar alguém a propor suas extinções e muito menos a admiti-los como causa da ruptura da Federação Brasileira. O que é, não apenas imprescindível, mas também urgente é o reestabelecimento da credibilidade do Finam e do Finor, e isso somente será possível se o Tesouro Federal não retiver as dotações como tem ocorrido em quase todos os exercícios, se a Sudam, a Sudene e os bancos operadores assumirem posturas mais rigorosas nas análises e tornarem-se mais exigentes e eficientes na fiscalização dos projetos aprovados e em implantação, se o desembolso dos recursos pactuados for feito em obediência ao cronograma de obras e aquisições de equipamentos, se os desvios, a corrupção ativa e passiva forem rigorosamente punidos nos termos da legislação penal. Se por acaso forem estas as motivações que induzem ao separatismo, que se une toda a sociedade brasileira para corrigir tudo isso; aliás, a Lei nº 8.167, de janeiro de 1991, que altera a legislação anterior, determina que Comissão do Congresso fará a avaliação do Finam e do Finor. É chegada pois a hora de restabelecer a credibilidade do sistema e de confirmar, por avaliação isenta, que sem estes e outros estímulos previstos nos arts. 43 e 159 da Constituição, a Amazônia e o Nordeste não vencerão suas dificuldades econômicas e sociais, e o desejo da integração nacional ficará cada vez menos factível e a idéia do separatismo provavelmente, e desgraçadamente, mais presente e influente.

**O Sr. Valmir Campelo** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Oziel Carneiro?

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, sobre Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** — Nobre Senador Oziel Carneiro, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema correto que traz hoje ao Senado Federal. É nesta Casa, onde estão os representantes dos Estados, que deve ser discutido este assunto. Trata V. Ex<sup>a</sup> com muita propriedade a respeito do separatismo. Contudo, a meu ver, este é um assunto que já nasceu morto, porque não faz parte da índole do brasileiro, que é, por natureza, um povo pacato. Não há absolutamente razões para que haja divisões em nosso País com a finalidade de termos outros brasis aqui dentro. Precisamos realmente unir as nossas forças. Conhecemos perfeitamente — eu, como nordestino que sou e representante aqui do Distrito Federal — a problemática do Nordeste e do Norte, região, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa. É preciso que haja um desenvolvimento harmonioso, adequado em todos os setores do nosso País. Acredito que essa idéia parte apenas de poucos maus brasileiros que desejam, cada vez mais, tumultuar a vida do nosso País. Esse separatismo não nos leva a nada, apenas a desavenças e o nosso povo acima de tudo, unido, solidário e nunca permitirá que isto aconteça em nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelas colocações tão bem fundamentadas que traz hoje ao Senado Federal.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Agradeço nobre Senador Valmir Campelo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Desejo, assim como toda a Nação brasileira, que essa idéia já tenha nascido morta. Mas vamos pedir a Deus para que não seja enterrada em Israel.

Chego, por fim, ao pressuposto mais difícil de abordar na análise que estou fazendo da condenável idéia da secessão. É mais difícil, pois, pelos comentários de articulistas identifico como o foco da exarcebação regionalista o problema do número de integrantes das bancadas de cada Estado na composição da Câmara Federal. É reclamado pelas Unidades Federativas

com maior contingente populacional, que o coeficiente eleitoral exigido para eleger seus representantes não é justo, se comparado com o coeficiente aplicado para estabelecer os eleitos pelas unidades de menor concentração eleitoral. Não considero oportuno discutir agora o mérito de questão política tão delicada, mas não posso omitir a minha opinião de que o problema da proporcionalidade das bancadas na Câmara Federal não deve ser razão para a pregação do separatismo. Estamos no momento fortalecendo a nossa incipiente democracia e a melhor maneira de resolver esta questão são os caminhos da prática democrática, do debate, da negociação e finalmente da decisão pelo voto, jamais pelo atalho da violência de qualquer ação separatista.

Todos deveremos ser suficientemente inteligentes e pragmáticos para saber que se ocorrer a dissolubilidade da união entre Estados e Municípios, e do Distrito Federal, contrariando o estabelecido na Constituição, esgotar-se-á o problema da representatividade no Parlamento Nacional, até por que desfeita a Federação qualquer acaciano será capaz de concluir que fenecerá o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O ventre apodrecido da idéia do separatismo está exposto, vamos fulminá-lo com ato cirúrgico ablutivo que permita o fortalecimento da união nacional com o funcionamento equilibrado de nossa indissolúvel República Federativa do Brasil.

Meu apelo é para que as pessoas mais responsáveis neste País, em especial as repartições incumbidas da inteligência e dos assuntos estratégicos, e de modo particular o Estado-Maior das Forças Armadas, investiguem com profundidade se há realmente em marcha movimento pela secessão, ou se são apenas algumas derivadas pessoas que procuram exacerbar o regionalismo e assim criar dificuldades ao surgimento de um modelo de desenvolvimento que elimine as disparidades inter-regionais, reequilibre a nossa Federação, retirando da situação falimentar em que se encontram a União Federal, os Estados e os Municípios.

Para concluir não será demais recordar que, nas áreas espanholas das Américas Central e Sul, onde ocorreram fragmentações territoriais com a formação de muitos países, não surgiu nenhuma nação desenvolvida e, sem exceção, todas vivem em permanente crise econômica e social.

Se o tamanho do território de um país fosse obstáculo ao desenvolvimento e propiciasse a instabilidade política, os Estados Unidos da América do Norte não seriam uma grande potência mundial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, separatismo no Brasil é coisa de loucos.

Tenho dito. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Oziel Carneiro, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Oziel Carneiro, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

*Durante o discurso do Sr. Oziel Carneiro, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Elcio Alvares.*

*Durante o discurso do Sr. Oziel Carneiro, o Sr. Elcio Alvares deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB — RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por diversas oportunidades, ao assumir a tribuna desta Casa, pronunciEI-me sobre a crise nacional. E, em síntese, poderia extrair como a essência da crise, a crise moral, a crise de credibilidade, porque quando a Nação carece de mímos morais e éticos, instaura-se o descrédito.

A corrupção tem sido o grande motor da falta de credibilidade nas instituições nacionais, a corrupção, corroendo as instituições, levou o povo brasileiro a um marasmo, levou o povo a uma situação de absoluta desesperança, ao limbo do descrédito, onde as instituições começaram aos poucos a perder o caráter imperativo e a respeitabilidade. Não há dúvida de que não se pode conceber a construção de uma sociedade a não ser em cima de princípios éticos e morais.

O conceito de justiça que constitui a base da sociedade, no dizer de Aristóteles, é um conceito prenhe de carga moral. E sobretudo a higidez na conduta da coisa pública é essencial à manutenção das instituições democráticas. A descrença vem destruindo o sacrário supremo dos ideais da pátria, onde esse conceito de justiça, de eqüidade, de respeito mútuo passou a ser vulnerado paulatinamente.

A desmoralização das instituições lavra fundo no corpo da sociedade, de modo a ameaçar a existência do próprio Estado, porquanto o Estado só se legitima através de sua ação dirigida em prol do bem comum. O bem-estar da população é tarefa última e precípua do Estado.

Mas, apesar de todas as tentativas dessa atitude pouco ética das elites brasileiras, sobremodo das autoridades constituidas, sobretudo e apesar de tudo, a Pátria resiste. Mas, sabemos do perigo iminente porque a corrupção destruiu impérios imensos, e o que se poderá dizer da débil democracia brasileira?

A República resiste, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a despeito das tentativas dos inescrupulosos que insistem em torná-la domínio privado dos egoístas que aviltam, das vilezas que entorpecem, dos crimes que desonram. A Pátria, enedoada, purifica-se através da ação saneadora desta cruzada moral, desta cruzada que parecia impossível, mas que, aos poucos, vai inundando o País inteiro, desde os confins da Pátria aos centros mais desenvolvidos do País.

A ação saneadora que a imprensa tem avivado, neste País, a imprensa como fruto da consciência popular, a imprensa que incorporou os anseios mais puros da salvação do País, esse papel ninguém pode negar à imprensa brasileira. Apesar dos excessos, apesar dos abusos, a liberdade de imprensa vem ao encontro da liberdade geral. E assim a Nação restaura-se das cinzas da corrupção e os valores éticos e morais se reconstituem como fénix anuncianto uma nova aurora. O Brasil triunfa e há de triunfar.

Vivemos — e a memória ainda é um critério para averiguação da verdade — um momento de glorificação da corrupção.

Quem não se lembra ainda da máxima ademarista “Roubo, mas faço”?

Quem não se recorda de que apossear-se dos recursos públicos, embora de forma criminosa, passou a ser tolerado, passou a ser louvado por diversos setores do pensamento brasileiro. E não raro poderíamos traduzir que a corrupção vitoriosa era sinônimo até de competência.

A mim, desiludido do quadro traçado no horizonte brasileiro, de forma tão perversa, muitas vezes até perdia a esperança na moral e, sobretudo, na ética, que deve ser a auréola da conduta administrativa.

Assistíamos, até certo ponto, que a corrupção era erigida em princípios e a impunidade era escrita no Código Penal.

Busquei inspiração, por exemplo, na grande pregação civilista de Rui Barbosa no fim do século passado e princípio deste, e lá encontrei as mesmas idéias, sendo vivenciadas no Congresso e na imprensa nacionais. Lá, fui buscar em Rui essa inspiração fundamental de combate à corrupção que ameaçava também a débil República. Quando me parecia tudo definitivamente perdido, para a surpresa dos corruptos e dos corruptores, daqueles que implementavam esse plano infernal de destruir o País, instaura-se na Nação esta cruzada da moralidade, e a imprensa vigilante desfraldou essa bandeira com coragem cívica, com destemor, e aos poucos vamos restaurando valores essenciais ao convívio, essenciais à sustentação da Pátria, essenciais à existência da sociedade politicamente organizada.

É essa a imprensa que Lamartine, já nos idos de 1790, em pleno curso da Revolução Francesa, quando apenas a imprensa escrita existia, anunciava com o papel de restauração do novo pensamento humano e, sobretudo, do pensamento de construção de uma nova democracia. "A imprensa" — dizia ele — "essa explosão contínua do pensamento humano, fora para os povos a segunda revelação, já que o Evangelho era a primeira. De princípio, empregado exclusivamente pela Igreja para vulgarizar as idéias reinantes, em breve começará a miná-las." Os dogmas do poder temporal e do poder espiritual, incessantemente batidos por aquelas ondas de luz, não poderia deixar de ser, brevemente, abaladas, agora, no espírito e, logo, nas coisas. Sem o saber, Gutemberg fora construtor de um mundo novo, criando a comunicação das idéias, assegurando a independência da razão. Cada letra do alfabeto, que lhe saía da mão, continha mais força do que os exércitos dos reis e os raios dos pontífices. Era a inteligência que ele armava com a palavra. Essas duas forças, senhora do homem, havia de sé-lo, depois, senhora da humanidade. O mundo intelectual nasceu de uma invenção material. E é exatamente esta força das idéias que a imprensa cria e multiplica, que semeia no viço da terra da boa vontade dos homens de bem, e colhe os frutos da liberdade e da libertação. É este papel que gostaria, nesta hora, de enfatizar, perante o Senado da República, porquanto as instituições democráticas estavam ameaçadas por um processo de corrupção que ultrapassava as fronteiras da tolerância e aos poucos iam devorando com uma voracidade atroz, os orçamentos, ia semeando o descrédito e a desmoralização dos poderes constituídos.

Neste passo, a par da imprensa, o Ministério Público sentiu o soar dos clarins da moralidade e engajou-se também nesta luta de restaurar a autoridade moral do poder constituído, através de uma conduta hígida, de uma conduta que, sobretudo, obedece a padrões fundamentais da moral e da ética administrativa.

Era preciso que o poder controlasse, e neste papel fundamental de preservar as instituições democráticas, de preservar a constituição e as leis, o Ministério Público agiu com eficiência, desnudando os mitos, destruindo aqueles que encontravam no Palácio o perdão prévio, que encontravam na palavra presidencial o indulto e, sobretudo, a impunidade. Bastava, num determinado momento da República, que o Presidente declarasse perante a Nação, que tal ou qual Ministro era correto, que agia com correção. Bastava dizer da sua inocência e os demais poderes calavam-se numa omissão, numa inação conivente, como se tivessem no país um senhor além da lei, acima de qualquer suspeita. Não, Srs. Senadores, não

há cidadãos insuspeitos, não há império senão o império da lei, não há obediência que se deva servir senão à Constituição e às leis.

Não é a eleição que urge ninguém à impunidade, mas é, sobretudo, o respeito às leis e à Constituição que torna o agente público inimputável de qualquer delito.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparté?

**O SR. AMIR LANDO** — Concedo o aparté ao nobre Senador Jutahy Magalhães, com muito prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Para mim é sempre um prazer ouvir os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> porque fala não apenas com o conhecimento de causa, não apenas com o conhecimento jurídico das questões que aborda, mas com aquela emoção própria de quem deseja expressar o seu sentimento e que deseja vê-lo, também, atendido pelas autoridades e pela população. V. Ex<sup>a</sup> fala nessa questão da corrupção. Lembro-me de um caso de um ex-político de São Paulo, que era conhecido como um político que roubava, mas que fazia. V. Ex<sup>a</sup> talvez esteja lembrado que nesta última eleição para Governadores, um fato que sempre me chamou atenção, e que várias vezes denunciei, aqui, que, nas pesquisas de opinião, uma indagação era feita ao pesquisado a que a metade, pelo menos, respondia que votaria no candidato que roubava mas fazia! Essa constatação é terrível! Agora, estamos em busca daquilo que sempre foi necessário: uma forma de punição daqueles que praticam esses ilícitos. Hoje, talvez, as portas estejam abrindo-se para o fim da impunidade. O que me preocupa um pouco é que estão buscando alvos fáceis! Os alvos mais difíceis estão sendo esquecidos! V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar — tanto quanto eu me lembro — de que, num determinado momento da campanha presidencial, o candidato Fernando Collor foi à presença do Ministro da Justiça de então com um dossier debaixo do braço que, quase na sua totalidade, havia sido preparado pela "comissão de corrupção" do Senado Federal, da qual era Relator o ex-Senador Carlos Chiarelli, Presidente, o ex-Senador José Ignácio e Vice-Presidente, o ex-Senador Itamar Franco. Por coincidência, os três vieram a ocupar cargos importantes — onde dois ainda estão — no início da administração do Presidente Fernando Collor. Mas, ao assumir a Presidência, o candidato esqueceu-se daquela exigência que fez ao Ministro da Justiça de então, no sentido de apurar os fatos. Agora que está na Presidência da República e pode determinar ao Ministro da Justiça a apuração dos fatos que Sua Excelência considerava graves, que apontavam corrupção, Sua Excelência, ao invés de determinar a apuração, banqueteou-se com aqueles que estavam denunciados no dossier. Veja, portanto, V. Ex<sup>a</sup>, a hipocrisia desses atos. Todos esses fatos vão se somando, levando à descrença em relação à apuração de fatos. As impunidades permanecem, e o povo vai ficando sem condições de esperar mais nada das autoridades, das instituições. O resultado é o descrédito que todos temos perante a opinião pública. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Creio que não é por causa dessas dificuldades que devemos nos calar; temos de persistir na busca de apurações desses fatos.

É necessário que a Receita Federal acorde e comece a apurar as exteriorizações de riqueza de tantos que passaram pela Administração Pública e que não têm condições de mostrar como chegaram a esses condições. No entanto, tudo isso fica esquecido, fica no escaninho. Agora, estamos com dois alvos frágeis, sem condições de defesa, sem condições de combate, enquanto os que podem combater estão livres, e, no meu entendimento, continuarão livres.

**O SR. AMIR LANDO** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>a</sup>, com acuidade e com a memória que representa nesta Casa e da política brasileira nas últimas décadas, levanta questões sérias que mereceriam uma análise profunda e, sobretudo, mereceriam ser estampadas na face da Nação através de um libelo violento, para que os culpados recebessem a necessária e justa punição.

No entanto, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, hoje estão focados a imprensa e até os órgãos do Governo sobre alvos fáceis, minúsculos, diante da grande, imensa roubalheira nacional. Concorde plenamente com V. Ex<sup>a</sup>, porque, mesmo nas áreas focalizadas, os assuntos de maior importância — como bem V. Ex<sup>a</sup> acompanhou na Comissão da Corrupção, na Construção Civil, nas Obras Públicas — nós vimos que, por exemplo, a questão dos hospitais, do SOS Estradas permaneceram intangíveis. Mas a República não tem setores inatingíveis à verdade, à averiguação, ao império da lei. A República, sobretudo, é a coisa pública, aberta, transparente, como deveria ser, mas encontra no aparato administrativo e oficial mecanismos que protegem os grandes, como no poema de Martins Fierro, quando diz que a lei é como a rede que os peixes grandes arrebentam e só enreda os pequenos. Concordo que mais uma vez os ditos populares, as evidências dos poetas têm curso, mas considero tudo isso um começo de uma cruzada moral que há de pôr a lume o mar de lama que vem destruindo os orçamentos públicos. Não apenas os agentes administrativos mas também aqueles, os corruptores ativos, se locupletam dos bens públicos, se locupletam em mecanismos tidos como legais, em artimanhas, em tramas diabólicas, mas que engrossam o seu patrimônio sem justa causa.

Eu, como disse a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que já não mais acreditava que se pudesse conter o avanço da corrupção; eu, que já pensava em estabelecer um código moral para a corrupção, regras de procedimento nos atos da corrupção, já que o convívio era inapelável, apesar de tudo, pude ouvir soar o grito de revolta da sociedade brasileira, que infelizmente atinge alvos menores, como disse V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador. Mas é um começo. Espero que não seja o fim.

Daí agradeço o brilhante aparte de V. Ex<sup>a</sup>, para dizer: é muito pouco, é quase nada, mas espero que seja o início de uma grande marcha de restauração das instituições republicanas e, sobretudo, da conduta moral indispensável ao convívio social do povo brasileiro.

**O Sr. Oziel Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** — Com muito prazer, nobre Senador Oziel Carneiro.

**O Sr. Oziel Carneiro** — nobre Senador Amir Lando, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna da Casa um assunto, sem dúvida, da maior importância para a sociedade brasileira. Diz a sabedoria popular que desde que o homem passou a habitar a Terra surgiu a corrupção. E há até a história do Adão e da Eva, em que uma maçã corrompeu o Adão. A verdade, porém, é que a corrupção, que era algo praticado às escondidas, que era coisa mais rara neste País, em determinadas ocasiões, ciclicamente, se exacerbava, e a tal ponto que pode colocar em risco a estabilidade do Governo e até o regime exatamente pela impunidade dos que são envolvidos nesse processo desonesto de enriquecimento ilícito através do uso indevido de cargos ocupados na administração pública. Getúlio Vargas, na nossa história contemporânea, suicidou-se diante de uma pressão da sociedade na qual que, à época do seu suicídio,

a imprensa nacional convencionou chamar de “mar de lama” dos porões do Palácio do Catete, no Rio de Janeiro. Louvo V. Ex<sup>a</sup>, porque qualquer homem de bem neste País tem que combater a corrupção e tem que exigir das autoridades que sejam punidos os indivíduos — não usaria para eles o título de cidadãos — que se comportam dessa maneira e que, às vezes, criam uma burocacia tão complicada exatamente para poderem oferecer a facilidade de se beneficiarem daquilo que é um direito da própria sociedade. No parcelamento das dívidas da Previdência Social a lei, ao que eu saiba, assegura esse parcelamento em 60 meses. Não tenho informações, até agora, de que alguma empresa inadimplente tenha tido o seu processo e pedido de parcelamento indeferido. Como se justifica que alguma empresa venha a pagar a um Ministro de Estado. Até porque eu não sei como um cidadão pode ter a ousadia do desrespeito de chegar a um Ministro de Estado e oferecer-lhe um suborno. Isso, se realmente ocorreu, é o inquérito que está em andamento na Polícia Federal, por solicitação da Procuradoria-Geral da República deve esclarecer, é consequência exatamente do que disse V. Ex<sup>a</sup> no seu profundo discurso na manhã de hoje, de que as autoridades maiores e até o próprio Presidente da República diretamente deveriam ter um cuidado muito maior ao nomear alguém para cargos tão elevados, de tão grande responsabilidade. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que aborda neste momento.

**O SR. AMIR LANDO** — Nobre Senador Oziel Carneiro, fico sumamente agradecido com o criterioso aparte de V. Ex<sup>a</sup>, com a seriedade que tem marcado os seus atos neste Senado da República.

Eu não poderia esperar algo diferente de V. Ex<sup>a</sup>, conhecendo-o, ao longo dos anos, como administrador impoluto, sobre o qual nunca pesou qualquer nódoa, nem sequer uma injustiça a respeito de sua conduta administrativa, porque sei dos princípios que professa e que harmonizam perfeitamente o seu pensamento à prática.

Homens como V. Ex<sup>a</sup>, na condução da coisa pública, engrandeceram o País, e o meu Estado de Rondônia lhe é profundamente grato pela compreensão que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou, pelo espírito público com que obrou no trato das questões que lhes diziam respeito no Estado de Rondônia.

É por isso que, ao incorporar o seu aparte ao meu discurso, gostaria de dizer que todos os homens de bem não faltarão nesse exército dos pró-homens da República, dos homens de 21 de abril, dos homens de 7 de setembro e de 15 de novembro que se imolararam no altar da Pátria para produzir as profundas reformas e mudanças em direção à democracia, à independência do País e da República. Esse mesmo espírito, hoje, irmania todos os recantos do Brasil. Esse mesmo espírito está presente no combate que a sociedade fez brotar do seu próprio seio à insuportável e corrosiva corrupção. Há uma consciência nacional, hoje, que reclama a punição, que quer dar um paradeiro a esse processo que corrói os orçamentos públicos, que vulnera os recursos pagos pelo povo através dos impostos. É sentimento nítido que vai dominando o País que me comove e me faz readquirir a esperança e o ideal, porque, Srs. Senadores, sempre acreditei no primado das idéias, sempre acreditei na pureza dos princípios e sempre tive para comigo o entendimento de que só a idéia é capaz de fazer o avanço do progresso, do homem e da humanidade. Só a idéia é capaz de transformar. Sei que é difícil essa tarefa e lembro-me de Shakespeare quando, em “Hamlet”, afirmava: “Desgraça é ter vindo ao mundo para consertá-lo.” Mas a esta missão não podemos, de forma alguma, deixar de dar

o apoio, porque, quando o povo se alimenta dos princípios de ética e de moralização, a nossa contribuição deve ser certa e certeira, a nossa contribuição deve ser ativa.

Por isso que, mesmo no momento difícil, no momento da crise brasileira da recessão, quando as decepções e as frustrações fazem parte do nosso cotidiano, levando-nos até à paralisação dos atos, nesta hora eu recobro o vigor dos jovens dias, eu recobro o vigor dos princípios e aqui, na solidão desta tribuna, com a honra das presenças dos Srs. Senadores, faço soar também neste crepúsculo o clarim da consciência popular.

Porque o povo é o meu Senhor, o povo é o soberano de todos nós. Neste particular, chegando até ao limiar do grande sábio baiano Rui Barbosa, quando ele, de tanto ver triunfarem as injustiças, de tanto ver triunfarem as nulidades, até pensava em rir-se da honra e ter vergonha de ser honesto. Resumindo o brilhantismo da sua lapidar frase, que a posteridade guardou como um repositório da consciência pública, eu diria que, em Rui Barbosa, nós encontramos mais uma vez a inspiração para deixar gravada nos Anais. Referia-se ele a Pétion, "o virtuoso", um revolucionário da primeira hora da Revolução Francesa, essa revolução da liberdade contra as tiranias, quanto enfatizava o papel da liberdade de imprensa e da imprensa livre:

"Um dos maiores benefícios da liberdade de imprensa é acorçoar os cidadãos a vigiar sem cessar os homens que ocupam cargos públicos, alumiar-lhes o procedimento, desvendar-lhes as intrigas, advertir a sociedade dos perigos que corre. Cria a liberdade de imprensa atalaia desveladas, que às vezes dão rebates falsos, mas às vezes os dão proveitosos; e mais vale estar de sobreaviso para a defesa, quando não nos acometem, que ficar desapercebido e ser tomado de surpresa."

Aqui, Rui Barbosa enfatizava esse papel da imprensa, esse papel fundamental de guardião da consciência pública, guardião sobretudo das aspirações populares, do desejo de liberdade. É exatamente a imprensa um instrumento eficiente na garantia dos direitos individuais e coletivos.

É verdade que, em certos momentos, excessos são cometidos, mas Rui Barbosa enfatizava, citando Cavour, que, apesar de tudo, os excessos podem ser tolerados enquanto a imprensa prestar esse serviço de utilidade pública em defesa da sociedade, dos valores morais e éticos que sustentam as sociedades organizadas políticamente:

"Qual é o jornalista" — referia-se Rui — "que se poderá gabar de não ter cometido injustiças? Qual o jornal que poderá fazer praça de não ter magoado a verdade? Onde o capaz de alardear uma fé de ofício limpa de erros contra a boa fama do poder, objeto de seus reparos?"

E ele referia-se a Cavour, "que deixou no jornalismo a memória de tê-lo exercido com as grandes qualidades do estadista, e que recordava com ufania os seus anos de imprensa".

Cavour dizia:

"Também eu fui jornalista e me honro disso, confessou um dia, no parlamento, e do seu lugar de presidente do conselho, que a consciência o remordia de ofensas imerecidas ao próximo, praticadas pela sua pe-

na. Se eu fizesse um exame de consciência, como jornalista, deverei reconhecer haver cometido, como todos os jornalistas, imprudências e talvez, algumas vezes, injustiças".

Não obstante, esse mesmo homem de Estado, falando ao parlamento piemontês, como Primeiro-Ministro da Coroa, dizia:

Eu não considero possível represar os abusos da imprensa com leis repressivas. Contra a imprensa não há outro remédio profícuo, senão a mesma imprensa. Alla stampa non vi è altro efficace remedio che la stampa stessa!"

É um depoimento que Rui Barbosa traz a lume e que, nesta hora, eu também queria registrar, porquanto é preferível, às vezes, os abusos a agrilhoar a imprensa despindo-a da liberdade. É submeter a imprensa à auto-censura como uma camisa-de-força que cerceia a denúncia; e a denúncia nem sempre pode vir com a prova na mão. Mas os indícios — e quem exerce um cargo público tem que preservar essa imagem da honestidade, além, é claro, de ser extremamente honesto, muitas vezes claros e evidentes —, ainda carecem da prova fatal; mas são suficientes para alertar a sociedade de atos criminosos que podem estar sendo praticados e que, via de regra, o são.

Falo aqui, Sr. Presidente, porque o Governo Collor, hoje, assume essa campanha de combate à corrupção de forma clara. Esse é o discurso do Sr. Presidente e eu quero acreditar no discurso de Sua Excelência, eu preciso acreditar no discurso do Sr. Presidente. A Nação necessita de fé e esperança. A Nação necessita hoje do sonho e até da fantasia porque a depressão é por demais danosa e está solapando o último alento vital do povo brasileiro. Acredito na palavra do Sr. Presidente quando diz estar combatendo e quer combater a corrupção. Ainda hoje, os matutinos anunciam essa intenção presidencial, mas este não foi o comportamento, até pouco tempo, do Governo.

Dizia perante este Senado, anteriormente, que o Presidente, diante de denúncias a determinados Ministros, chama-va-os ao Palácio e dava uma declaração pública de que aquele Ministro era incorruptível, de que tal ou qual Ministro não praticara nenhum ato lesivo ao patrimônio público.

Lembro-me, inclusive, de uma denúncia que fez o Deputado Luís Roberto Ponte, em virtude da qual foi admoestado *persona non grata* no seio da administração, porque denunciava escândalos que ocorriam no SOS-Estradas.

Essa atitude, que saiu da execração daqueles que denunciavam os atos de corrupção, que eram visíveis, é evidente — tinham sobre si a capa obscura da trama, a que só têm acesso as partes que dela se locupletam.

Não é possível encobrir o crime todo tempo. A evidência, a ousadia da imprensa, este é o particular que gostaria de enfatizar, porque não se tinha mais a quem apelar. O Governo não ouvia, o Governo defendia seus Ministros e acentuava a impunidade, declarava o indulto, como se a palavra presidencial tivesse o condão de afastar o crime e anular o Código Penal. Não, Sr. Presidente, neste particular, a imprensa brasileira foi o baluarte.

Lembro-me aqui, uma citação de Carlyle que embora não adepto do sistema democrático, já afirmava: "Inventai a imprensa e na sociedade surgirá uma forma de organização, um regime politicamente democrático".

Quando o pensamento da coletividade encontra espaço nos canais da imprensa, a democracia se põe de alerta e se põe a salvo. A imprensa, enquanto livre, jamais se divorciará do mais lídimo espírito crítico, porque a imprensa precisa encontrar na criticidade a sua própria razão de ser, sobretudo, porque os jornalistas são sazonados no seio da sociedade, comprometidos com os valores do seu tempo, comprometidos com o compromisso da sua sociedade e não podem negar a si mesmos e nem negar as suas próprias origens, principalmente a consciência que nasce do conhecimento das coisas que eles, no seu trabalho diurno, vão sempre escavando e descobrindo o que se esconde por detrás das aparências.

E este o papel pedagógico da imprensa, que repousa, sobretudo, no respeito ao fato, na devoção à verdade, na liberdade de informação e, através de um ponto de vista crítico, externa juízos éticos e morais. A imprensa livre é, necessariamente, uma aliada poderosa do povo, um instrumento de construção de uma sociedade humana, justa e democrática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaríamos de dizer que esta cruzada que se instaurou, como por milagre neste País, no horizonte da pátria, combalido pela corrupção, hoje ganha o coração inteiro do Brasil e passou a ser o êmulo que coibe o avanço impiedoso, o avanço avassalador da corrupção.

Hoje a democracia, de novo, torna-se fulgorosa, porque nesta aurora da moralidade vem surgindo o combate e a punição à corrupção.

É isto que eu queria saudar, dizer e anunciar: alguns fatos, como os desvendaram todos os grandes jornais do País, como *O Estado de S. Paulo*, a *Folha de S. Paulo*, o *Jornal do Brasil*, através de seus jornalistas, que, com coragem e destemor, expuseram, aos poucos, o mistério da corrupção, esse território livre de solapação dos recursos públicos. A essa gente o pleito e o reconhecimento da Pátria, porque a História haverá de fazer justiça a estes gestos que vieram em direção à salvação do Brasil.

Lembro-me que em julho do ano passado o jornalista Mário Rosa, do *Jornal do Brasil*, depois de duas semanas em Alagoas, forçou o Governo a destituir a Presidente da LBA, em vista das negociações e desvios de verbas promovidas por seus agentes em todo País, inclusive e sobretudo em São Paulo.

Em novembro, o jornal *O Globo* publicou informação gravíssima: a Empresa Masters de Consultoria receberia 20 milhões de cruzeiros para fiscalizar obras dos CIAC. E lá, com pertinácia, com decisão de um mergulhador que enfrenta as profundidades, o jornalismo investigatório foi aos atos constitutivos da empresa para mostrar as fraudes existentes e, sobretudo, fazer com que o Erário não tivesse o prejuízo e o contrato fosse denunciado.

Esta ação solitária, que parece um pequeno gesto, começa aos poucos a ganhar corpo e ganhar a Nação inteira no combate à corrupção.

O jornal *O Globo*, também em novembro, denunciou a compra num setor até então impune, infenso a essas agressões da corrupção, o próprio Exército brasileiro, onde os uniformes foram superfaturados. Até aí a corrupção ganhou espaço, mas, felizmente, constituiu uma exceção na história do Exército e das Forças Armadas.

Em dezembro, o jornal *O Globo* novamente denunciou, em reportagem, uma determinada casa de comércio atacadista, em Curitiba, a Casa do Pedro, que vendia todo tipo de material à Fundação Nacional de Saúde, sobretudo as vinte

e duas mil bicicletas, os guarda-chuvas, as mochilas, as seringas e os filtros. Ali estava mais um foco de corrupção!

É importante anunciar esses fatos que constituem gestos não das organizações, mas gestos de ousadia em favor do bem público, de homens destemidos, como os jornalistas, que têm um compromisso apenas com a verdade e com a grandeza do Brasil.

Poderíamos prosseguir, mas enfatizo principalmente a determinação da imprensa, que foi buscar, de forma corajosa, as provas inequívocas e indispensáveis para desmascarar os corruptos. Era preciso que se estabelecesse a punição, mesmo que fosse a da exemplaridade. Não poderíamos continuar nesse processo de impunidade absoluta; a impunidade, como eu disse, inscrita no Código Penal, e a corrupção erigida em princípio. Era esse quadro que precisava ser mudado. E esse quadro vem sendo mudado. No cenário do amanhã, já vejo os corruptos na cadeia; já vejo que a corrupção começa à ser punida. E aqueles que se locupletaram da coisa pública deverão ter seus patrimônios diminuídos e consequentemente veremos restaurado o patrimônio público. Precisamos não apenas da punição penal, mas resarcir o Erário, tão sacrificado ao longo dos anos; o Erário vilipendiado; o Erário — devorado por essa voracidade pantagruélica dos corruptos e dos corruptos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu sempre acreditei no ideal; sou fundamentalmente um idealista para quem o que vale é a pureza das idéias e as idéias levadas à prática nesse embate com o real, capaz de transformar o que está posto para o melhor; acredito na evolução do homem e da humanidade; acredito que o amanhã será melhor do que o hoje; acredito, sobretudo alentado nesse fato, nessa grande campanha de moralização que vai ganhando o País, e que é uma força, hoje reprimível. Está aí o Ministério Público; está aí a própria Presidência da República declarando, estamos nós, do Senado — como sempre o fizemos —, denunciando as falcatruas. Vemos que as denúncias passaram, hoje, a ter consequências.

**O Sr. Amazonino Mendes** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMIR LANDÓ** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, concluiré meu discurso, Sr. Presidente.

**O Sr. Amazonino Mendes** — Pretendo ser extremamente breve. Minhas palavras, nesta intervenção, portam uma forma de lamento e de entusiasmo. Lamento, porque V. Ex<sup>a</sup> faz um dos discursos mais importantes deste momento político, e o faz exatamente numa sexta-feira com o plenário praticamente vazio. É extremamente lamentável que esse fato ocorra exatamente neste instante, dessa forma, mas V. Ex<sup>a</sup>, com competência, com maestria e com profundidade, analisa o quadro. Traz a sua contribuição, nesse momento histórico da vida nacional, informando-nos da importância da liberdade da imprensa, da independência da imprensa, da força extraordinária, excepcional na perseguição de uma Nação forte, poderosa, que deve ser conferida ao jornalismo investigatório, independente e livre. Ousaria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que este País já teve, na sua história, um Presidente que se suicidou exatamente porque não resistiu às denúncias constantes, permanentes, sistemáticas de corrupção. O Presidente ficou frente à Nação sem resposta e preferiu a via do suicídio para poder

dar à Nação uma justificativa. É bem verdade que o Presidente Fernando Collor, no meu entender, faz uma demonstração concreta de que não compactua com esses atos de corrupção. É com satisfação que vejo, já que fui Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Previdência, que dali decorreu, inclusive, a prisão de juízes. Vejo com muita esperança a ação desse novo Ministério Público do Brasil. Vejo que o fato de pessoas acompanharem o Presidente da República lado a lado, em campanha eleitoral, não constituiu em si imunidade para escapar à Justiça. Uma esperança se instala. O discurso proferido pelo Presidente Collor hoje é um alento à Nação brasileira, é fundamental. Faço votos, é evidente, como quaisquer outros Senadores aqui presentes que almejam uma nação respeitada, que não se abandone jamais esse momento de vigilância, que deverá permanecer até a escoima final, em que o povo tenha orgulho de seus governantes. Perdoe-me se trago à colação um fato angustiante, diminuto, no que diz respeito ao aspecto quantitativo, mas de grande significado para a sua oração. No Estado do Amazonas a imprensa não existe. É brutal o efeito de uma imprensa amordaçada. É o maior prejuízo que uma sociedade pode ter. É extremamente frustrante, porque rouba ao povo o direito ao conhecimento para fazer julgamentos. E deixa impune e encoraja a ação delituosa da corrupção. Recentemente, 22 bilhões de cruzeiros foram alocados pelo Governo Federal naquele Estado. E, sem licitação, esses 22 bilhões de cruzeiros foram destinados a uma empresa de que o Amazonas jamais ouviu falar na sua história. E o que é mais grave, que eu não ousaria dizer de público neste microfone, mas que se está investigando, é que esta empresa teria vinculações com personalidades políticas que não estão no Governo, mas que influenciam politicamente esta Nação. Esta busca, esta procura incessante pela imprensa para libertar a Nação dessa peia, dessa contumácia da corrupção deve ser a mais abrangente possível, porque parece que foi algo que se enraizou, e política passou a ser sinônimo de corrupção. Todo e qualquer esquema, ato político, organização política teria que ter necessariamente por trás uma estrutura de corrupção velada. Parece competente, o político que consegue promover esses atos e não ser flagrado. Esta hipocrisia que, de certa forma, é muito mais ligada à estrutura organizacional política, é algo nefando, injusto, indecoroso e insuportável. O País se debate para sair de uma crise econômica, mas o Brasil se debate muito mais para sair da crise moral. O Poder Judiciário que, a rigor, seria a segurança e o resguardo, não tem meios para fazer frente às demandas judiciais, quando aqui, ali ou acolá, alguém logra levar às barras dos tribunais uma acusação fundamentada, seja a morosidade da justiça, seja os vícios que todos conhecemos. Aí nós nos indagamos repetidamente: Do que adianta fazermos leis, se elas não poderão ser aplicadas? Do que adianta abrimos as denúncias e os escândalos? Então, não gostaria mais de me alongar, porque roubo o preciso discurso e a preciosa palavra de V. Ex<sup>a</sup>. Quero externar os meus cumprimentos e o meu respeito a este ilustre Senador por esta extraordinária contribuição que dá à vida nacional neste momento. Faço uma ressalva por ser de justiça, por ser algo concreto a que todo o Brasil assiste; há que haver boa-vontade para reconhecer; há que se despir de preconceitos, porque também esta é uma forma decente de se fazer política e ter coragem: o Presidente Fernando Collor de Mello vem permitindo com a maior liberdade a punição dos culpados. Essa sinalização é importante para a sociedade brasileira, para que ela alimente um pouco de esperança.

**O SR. AMIR LANDO** — Nobre Senador Amazonino Mendes, tenho que agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o ilustrado e profundo aparte e dizer-lhe que estamos absolutamente acordes.

Louvei, sobretudo, a ação presidencial na direção ao combate à corrupção, porque o exemplo deve vir de cima. Louvei e saudei a modificação de comportamento do Palácio que antes indultava, mas agora condena a corrupção. Essa mudança foi essencial porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não existem cidadãos insuspeitos ou acima de qualquer suspeita.

Vou concluir, Sr. Presidente, para dizer que nem a carranca da Ministra, chamada de a Dama de Ferro, Zélia Cardoso, está imune e infensa às investidas da corrupção: está aí o escândalo do café, onde a sua participação já se coloca de forma inquestionável.

**O Sr. Elcio Álvares** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. AMIR LANDO** — Com a tolerância da Mesa, com muito prazer ouvirei o meu amigo e respeitado Senador Elcio Álvares.

**O Sr. Elcio Álvares** — Gostaria de fazer um registro inicialmente de cunho pessoal.

**O SR. AMIR LANDO** — Queria, antes, lhe pedir escusas, porque estou avançado no tempo de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Elcio Álvares** — Eu o cedo com o maior prazer. Esse registro de cunho pessoal fotografa o momento da nossa vida aqui no Senado. Desde o primeiro momento em que cheguei a esta Casa, tenho acompanhado com muita atenção, com muito carinho as suas intervenções, sejam a nível de comissão ou de plenário. Tenho observado um fato importante: está havendo um aumento de tônica emocional em seus discursos. A cada dia que passa, V. Ex<sup>a</sup> fala num timbre de voz que denota um aumento de tensão íntima, ou seja, o idealista se vê premido exatamente por um quadro profundamente desanimador. Mas isso, de maneira nenhuma, obscurece o brilhantismo da oração. V. Ex<sup>a</sup> tem marcado em todos os pronunciamentos, aqui, além da cultura jurídica invejável, além da panorâmica da vida nacional, um comportamento que é do verdadeiro político: coloca, acima de tudo, o ideal. E quando fala, fala com a irresignação exata daqueles que percebem que as soluções tardam para os problemas nacionais. Hoje, abordando esse assunto tão grave na vida brasileira, o problema da corrupção, V. Ex<sup>a</sup> enfoca, talvez, aquilo que está ferindo fundo o cerne da democracia. A corrupção é tão danosa, é tão deletéria que chega ao ponto de influir na representação das Casas legislativas, porque a corrupção, no País, foi instituída, primeiramente, a pretexto da caixinha política. Hoje, lamentavelmente, os empreiteiros, as pessoas que lidam com o Erário público já admitem tranqüilamente destinar 10, 15, 20% em favor de pessoas que estão ou que estavam dentro do sistema de Governo. Esse problema de caixinha é grave. O político que é pobre, o político que tem ideal, como V. Ex<sup>a</sup>, vai encontrar dificuldades, porque a máquina da corrupção, a máquina dos negócios mal feitos é muito poderosa, principalmente em Estados pequenos, onde, exatamente, o poder emana diretamente do Governo. Essa instituição da caixinha deu uma visão totalmente errada do exercício do poder público e nos episódios que estamos registrando. Como o Presidente, considerei esse episódio do ex-Ministro Antônio Rogério Magri uma punhalada. Mas esse fato ressaltou um ponto para o qual quero convocar também a atenção dos meus eminentes colegas, principalmente de V.

Ex<sup>a</sup>, que aborda com tanta proficiência esse tema: não se pode colocar, em determinados cargos públicos, pessoas despreparadas para o exercício do múnus público. A vida pública tem vários patamares. Não se improvisa um administrador, um Ministro, um Governador, da noite para o dia.

Não é só um exercício do conhecimento, é o exercício da honra e da dignidade. O mais importante para um político, quando chega a um patamar de idade, é ter em seu prol a tradição de dignidade, para transmiti-la para os filhos e para os netos. É um patrimônio do qual não abrimos mão. Mas, infelizmente, nessa modificação de sistemática dos padrões de vida pública, existem os aventureiros, as pessoas despreparadas, os elementos que não têm amor ao exercício do mandato e instrumentalizam esses mandatos em favor de ganhos pessoais, fazendo com que o povo, de uma maneira geral, sofra um desencanto muito grande. O que é importante ressaltar — é V. Ex<sup>a</sup> já o disse — é que, desta vez, em virtude dessa campanha nacional, a imprensa tem cometido excessos. Mas, na verdade, tem ficado um saldo muito positivo, porque hoje se exige transparéncia para tudo. Pode haver corrupção, como está havendo, mas essa corrupção, mais cedo ou mais tarde, através do jornalismo investigatório, das pessoas que estão afinadas para fazer com que isso não prolifere, vamos ter a revelação dos fatos. E não tenha dúvidas, eminentíssimo Senador Amir Lando, o Palácio já está sensível a esse fato. O Presidente Fernando Collor de Mello declarou outro dia que foi realmente uma punhalada. E aqueles que já exerceram cargos executivos sabem o quanto é grave uma pessoa de nossa confiança cometer atos marcados pela mancha negra da corrupção. Estimo, sinceramente, que a ação da Procuradoria-Geral da República, de todos os órgãos envolvidos do Poder Judiciário, que a nossa voz permanentemente atenta e inteiramente voltada para não deixar que se proliferem casos como esses, sejam elegidos muito positivos para que, no Brasil, o exercício do mandato seja, na verdade, o exercício sagrado de um direito, seja um direito legitimado pelas urnas, ou pela confiança dos governantes que são alcados pelo voto. Quero, neste momento, dizer a exemplo do Senador Amazonino Mendes que lamento que seja numa sexta-feira, por sinal dia 13, uma sexta-feira em que não há realmente o número de Senadores que deveria haver para ouvi-lo nesse momento. Mas há um detalhe que registro também com muita alegria, nessas sextas-feiras têm ocorrido, talvez, os melhores pronunciamentos desta Casa. Talvez esses Senadores tenham dentro de si a responsabilidade de ecoar sua voz dentro de um plenário que representa, na verdade, o estuário de todos os sentimentos nacionais. Senador Amir Lando, se a minha admiração já era grande, ela aumenta neste momento, e estimo sinceramente que no seu Estado de Rondônia repercute sempre o julgamento daqueles que aprenderam a admirá-lo. V. Ex<sup>a</sup> é uma voz necessária nesta Casa, é praça a Deus que dentro deste tão complicado processo eleitoral brasileiro, V. Ex<sup>a</sup> tinha a oportunidade de continuar, por muito tempo, fazendo discursos como esse e representando com tanta dignidade o seu Estado de Rondônia. Muito obrigado.

**O SR. AMIR LANDO** — Nobre Senador Élcio Álvares, em primeiro lugar, gostaria de agraciar o carinho, a gentileza, até a complacência, que só a amizade outorga, que V. Ex<sup>a</sup> teve para com as minhas parvias observações.

Devo dizer que V. Ex<sup>a</sup>, desde que nos conhecemos, conquistou a minha amizade, a minha admiração, o meu respeito, e recebo de V. Ex<sup>a</sup> um carinho recobrado. E essa amizade penetra realmente no meu interior, na minha intimidade, para

flagrar um estado d'alma, um estado de sofrimento, até de mortificação, que é a frustração, a desesperança, e, sobretudo, a consciência que oferece soluções. Mas, a impotência de um processo castrante não permite que se faça nada para deter o mal, para deter a destruição daquilo em que, como V. Ex<sup>a</sup> e eu mais acreditamos, que é a democracia, a liberdade e o bem-estar geral.

De tudo isso, V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita propriedade, o meu estado d'alma. Só a emoção hoje me impele, até embotando a minha razão. Mas é preciso que o entusiasmo que alimentou a minha vida, naqueles setores onde estão as minhas crenças mais profundas, onde se encontram as idéias que são a razão da minha existência e da minha atuação política, seja recuperado. Porque nobre Senador, como V. Ex<sup>a</sup> e como todos, entendo que a política é uma ação virtuosa, voltada para o bem comum, como definiu Aristóteles, que encontra, no reconhecimento público, o seu mérito e que, sobretudo, vela pelo bem-estar de todos, renunciando a si próprio e às veleidades pessoais.

Faço da política um exercício a favor do bem comum e acredito nisso, embora a realidade seja adversa e me bata na face, alertando-me de que o real é diferente, que a trama diabólica se estabelece exatamente no jogo de interesses. Mas, apesar de tudo, continuo, mesmo nesses momentos de dor que me consomem; mesmo nesses momentos em que o real é mais forte do que o meu desejo! Mas, nesse pequeno alento de mudança de atitude do Governo, da imprensa nacional, que em certos momentos encontra-se avassalada aos interesses dominantes, quando vejo uma profissão de verdade na imprensa, esse vigor da juventude e das causas justas, me toma por inteiro e eu sou obrigado a vir a esta tribuna à base da emoção, dizer o que eu gostaria e não consegui, porque a razão me foi traída. Mas quero, assim mesmo deixar gravado um lamento, um protesto, um repúdio à corrupção, aos desvios, as má-versões, aos governos e poderia buscar inspiração em tantas preciosidades que tive oportunidade de ler, e mais uma vez aqui, para encerrar, evoco Rui quando falava ainda no princípio do século.

Entretanto, exatamente no momento em que a reação viril da imprensa contra a corrupção oficial acaba de prestar esse serviço de higiene dos costumes públicos e ao programa sedutor do governo, é que ele assume contra o jornalismo, essa atitude singular de suspeita, de restrição e ameaça espovando contra nós um projeto, que não é, senão, a cama feita aos apetites da imoralidade administrativa. Grande recompensa, e a ponto.

“Como é que a voz dos jornalistas desmascara esses arranjos, esses conluios, esses negócios, esses mercados, e os perturba, e os atalha, e os desanima, e os frustra? Será com provas em punho e atestadores à mão? Ponde-lhes essa cláusula, e nada mais se poderá obter. Lá diz o adágio: Do mal, que fizeres, não tenhas testigo, ainda que seja teu amigo. Esta fórmula, onde se cristaliza o instinto de todas as patifarias, não é desconhecida ao das oficiais. Nelas não costuma haver testigos além dos amigos: tudo se passa discretamente entre as paredes e os sócios. O sol não alumia as funduras, onde se tecem os mistérios do tráfico inconfessável. Há coisas colossais nesses seios submarinos, que não vêm à tona, esquemas de garganta fantástica, tubarões capazes de engolir um fornecimento, um par de navios, ou um caminho de ferro, como o comum dos humanos ingere um copo d'água. Mas nessas águas silenciosas só penetra a audácia dos mergulhadores da imprensa, ou a fisga da reportagem moderna. Denuncia-se,

e a maquinção em ensaio se retraça, ou se desmente: não se consuma."

É exatamente este papel, essa liberdade de imprensa, que é uma aliada do povo, apesar do excesso vale à pena lutar pela liberdade de imprensa, porquanto ela trabalha a favor da liberdade geral. Apesar dos dias negros, neste momento, lanço aqui o meu apelo ao País para dizer: o Brasil triunfa, o Brasil triunfará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não seria um sentimento da vaidade ou de orgulho que me traria a esta tribuna neste dia. É, pelo menos, uma satisfação íntima em ter tido a oportunidade de ser o autor de um projeto, em ter apresentado um projeto, que deu margem a que este Congresso levasse ao País o Código de Defesa do Consumidor e, hoje, completamos um ano de execução deste Código. Eu iria fazer um pronunciamento a respeito deste assunto. Mas, Sr. Presidente, eu não quero tomar muito tempo dos Srs. Senadores porque, praticamente, eu nem poderia repetir uma frase de um personagem de Chico Anísio quando, sempre que terminava a sua fala, ele dizia: "Saúdo aos que me escutaram e agradeço aos que me ouviram". Então, já foi abordado, aqui, por outros Srs. Senadores e, praticamente, não teria a quem agradecer e, antes de encerrar o meu discurso peço que V. Ex<sup>a</sup> considere como lido este meu pronunciamento.

Aqui foi dito em apartes ao brilhante discurso do nobre Senador Amir Lando, a questão da repercussão do seu pronunciamento. O nobre Senador Elcio Álvares disse, explicitamente, da importância do pronunciamento do Senador Amir Lando, e de qual seria a repercussão desse pronunciamento, feito numa sexta-feira de manhã. Como Senador Elcio Álvares também declarou uma coisa que aqui na legislação tínhamos o hábito de dizer: nas sextas-feiras muitas coisas acontecem e poucos repercutem. Mas não só nas sextas-feiras que há essa falta de repercussão.

Senador Amir Lando disse com toda propriedade da necessidade de lutarmos pela liberdade de imprensa. Isto é primordial na democracia, a liberdade de imprensa.

Não faço um desabafo, porque não teria mais razões para desabafos. Não tenho nenhuma preocupação eleitoral na minha vida, por isso não tenho que desabafar contra ninguém, nem a favor de ninguém.

Ainda ontem, estava me lembrando, devido a uma conversa que havia tido com um companheiro, há mais de um ano que os eleitores baianos não vêem a minha cara na televisão. Na Bahia são 4 jornais, mais importantes, de quando muito tem um que dá uma notinha a meu respeito. Já cheguei à perfeição de ser proibido que falassesem o meu nome nos quatro jornais. Não me preocupo com a repercussão daquilo que digo aqui, porque sei que não terei. Meu único veículo de comunicação é o programa Voz do Brasil, naquelas linhas

que transmite diariamente. Mas isso faz com que aumente a minha preocupação com a liberdade de imprensa. Isso faz com que eu veja a necessidade de nós defendermos, aqui, essa liberdade. Porque se eu não tive "sapiência", entre aspas, e no exercício da minha vida pública conseguir fazer um império de comunicações, dentro do meu interesse pessoal, da minha linha política, um grupo político, não tive essa sapiência e não tenho nenhum meio de comunicação próprio — vejo que no meu Estado alguns tiveram essa condição, como vejo no Brasil isso ocorrer por aí a fora.

Disse ao nobre Senador Amir Lando que tem muita gente que tem ostentação de riqueza e a Receita Federal nunca se preocupou em saber como é que foi adquirido esse patrimônio. Esses têm poder de fogo, e se tem poder de fogo devem ser esquecidos.

Vamos concentrar as nossas forças contra aqueles que são os "lambaris" e os "Bagres", porque os "tubarões" devem ficar livres. Então, Sr. Presidente, algumas vezes, brincando, eu dizia que havia muitos Senadores vestidos de azul! Olha quantos Senadores existem aqui, neste plenário! As cadeiras estão vazias! Mas quero ter consciência de que espressei sempre no Senado aquilo que, no meu entendimento, estava correto, aquilo que, no meu entendimento, deveria ser a minha luta; deveria ser a luta dos políticos.

É triste ver que muitas vezes um cidadão do meu Estado, com toda consciência — consciência da ignorância dos fatos — se perguntado sobre o que faz o Senador Jutahy Magalhães no Senado, ele responderia — nada! Ele não sabe de nada! Não sabe o que se passa aqui? Como é que ele vai dizer o que fazemos?

Houve um Deputado Estadual na Assembléia da Bahia, sobrinho do atual Governador, que fez um discurso dizendo exatamente isso, que o Senador Jutahy Magalhães era considerado pelos seus pares como um preguiçoso, porque não fazia nada, não trabalhava! Quando li as notas taquigráficas, cheguei à conclusão de que precisava me referir a esse fato aqui, no Senado! Lá podem dizer o que quiserem, mas aqui talvez alguém se levantasse e dissesse que isso era mentira!

Mas todas essas coisas acontecem em razão do que foi dito hoje. V. Ex<sup>a</sup>, que fez um pronunciamento; o Senador Elcio Álvares, que aparteou e o Senador Amazonino Mendes devem ter a certeza de que alguém estava ouvindo e aplaudindo. V. Ex<sup>a</sup> mereceu os aplausos daqueles que tiveram a sorte de ouvi-lo. Esta é a satisfação que todos devemos ter: cumprirmos nossa obrigação sem a preocupação de como vai repercutir, apenas pela satisfação íntima com nossa própria consciência.

**O Sr. Amir Lando** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Amir Lando** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> aborda um aspecto importante ao qual não me pude referir hoje, no meu discurso. Quando falei de liberdade de imprensa, não desto de V. Ex<sup>a</sup> no que se refere à manifestação livre, ao compromisso com a verdade, ao império do fato, à criatividade indispensável para lançar juízo sobre os eventos. Mas V. Ex<sup>a</sup> levanta a questão da dominação econômica, que realmente destrói a imprensa e a liberdade de imprensa. A dominação econômica leva a imprensa, às vezes, a rumos indesejados, onde a verdade é falseada, onde a omissão é acintosa e, sobretudo, o real é mascarado. V. Ex<sup>a</sup> bem disse: hoje, para ter acesso à imprensa, não se pode medir pela efici-

ciência, pela devoção ao País, pelo serviço público, pelo bem geral desenvolvido nesta Casa ou na atuação pública. Não! Hoje quem domina os grandes conglomerados dispõe de um poder de vida e de morte que pode levar ao ostracismo, que é morte em vida do homem público. Ele precisa da imprensa como precisa do ar que respira, porque ele deve ser exatamente um benfeitor da construção nacional, mas isso a imprensa não leva em conta. Nós somos testemunhas da eficiência de V. Ex<sup>e</sup> nesta Casa, do trabalho diuturno, incansável, do conhecimento pleno que V. Ex<sup>e</sup> tem nas suas manifestações contra uma série de desvios que se procedem. Sabemos que a todo momento tenta sempre valorizar e elevar o Poder Legislativo. Nós temos o respeito, admiração de quem conhece, de quem, como um escultor, vai desvendando os mistérios dos projetos, dos interesses subalternos que muitas vezes circulam numa zona escura desta Casa. V. Ex<sup>e</sup> é, sobretudo, a consciência crítica do Senado, da eficiência, do trabalho. Nós sabemos! Infelizmente, a imprensa não é livre como eu desejo. Mas não podia deixar de saudar um momento de liberdade, um momento de ousadia, um momento em que a imprensa nacional — por razões que até às vezes não são as mais legítimas — prestou um serviço público. E fiz, exatamente, essa louvação, porque entendo que esses exemplos devem ser impulsionados. Mas eu acho que é muito pouco para uma imprensa nacional que tem sérios e irremovíveis compromissos com o bem do País. Lamento o que ocorre com V. Ex<sup>e</sup>, mas devo dizer que também no meu Estado não é diferente. A imprensa se move a peso de ouro. E não tenho ouro, porque tenho apenas o meu trabalho, o meu conhecimento, a minha incompetência ou a minha disposição de trabalhar, nada mais do que isso. Não detenho nem bens, nem redes, nem como financiar esse movimento da imprensa para divulgar o que se pratica, não para fazer propaganda, mas apenas para testemunhar um trabalho que se desenvolve no silêncio e — poderia dizer assim — no ostracismo do Senado. Só os Anais e a Voz do Brasil, só tenho esses canais.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e sou solidário com o que ocorre com V. Ex<sup>e</sup> perante a imprensa do seu Estado. E V. Ex<sup>e</sup> tenha a certeza de que esses fatos não diminuem em nada o dever que todos temos de lutar pela liberdade de imprensa. E lutar até pela liberdade de expressão dos próprios jornalistas, que são censurados muitas vezes pelos proprietários de jornais, que não permitem que suas matérias tenham divulgação porque não estão dentro da linha do interesse político, econômico, ou social da linha do proprietário do jornal.

Mas fico triste, Senador Amir Lando, porque V. Ex<sup>e</sup> ainda tem pretensões eleitorais. Como não as tenho, não tenho mais o que reclamar nesse sentido. Mas fico na esperança de que V. Ex<sup>e</sup> tenha condições de furar esse bloqueio e levar os seus co-estaduanos o trabalho eficiente que V. Ex<sup>e</sup> realiza aqui.

Nós que participamos da Comissão de Justiça, participamos do Plenário, vemos o que V. Ex<sup>e</sup> faz e percebemos que V. Ex<sup>e</sup> coloca a cultura jurídica a serviço dos seus companheiros.

Quantas vezes fico a ouvi-lo para ver o caminho a seguir na Comissão de Justiça. Está aqui o Senador Elcio Álvares, que também debate essas questões, e eu, como um leigo, fico ouvindo os doutos, para tomar o caminho dentro daquilo que julgo certo, mas que é fundamentado no espírito do conhecimento jurídico que V. Ex<sup>e</sup> têm.

O espírito público também acompanha o trabalho de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Elcio Álvares** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com prazer, Senador.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Estamos verificando que o discurso do Senador Amir Lando está tendo um desdobramento muito saudável, porque permite, talvez aqui nesse misto de solilóquio de sexta-feira, com um sentido amplo de colocar a alma na ponta dos lábios, a discussão de alguma coisa que precisa ser analisada. O Senador Jutahy tocou num dos pontos que considero muito importante na avaliação da vida pública brasileira: o problema da comunicação. O político que não tem o dom da fortuna, o político que pautou a sua vida inteira dentro de regras morais e que não teve a oportunidade de montar qualquer meio de comunicação no seu Estado, paga um tributo muito sério. Quero dar um depoimento pessoal também. Hoje, quase com sessenta anos de idade, li outro dia um pensamento que me tocou fundo. Quando atingimos os sessenta anos de idade, para brigar, só combinando. Porque a vida vai dando uma outra dimensão e passamos a entender os fatos e as pessoas. Com sessenta anos de idade, depois de doze anos de ausência de mandato eletivo, tive a oportunidade de disputar uma eleição *sui generis* no Espírito Santo. Talvez, porque no exercício do poder que tive em mãos, não tive a preocupação nem de fazer fortuna, nem de beneficiar elementos ligados a mim. Lembro-me da ocasião, quando estava no exercício do governo, concedi três canais de televisão, porque fui um governador indicado. Naquela época, os Governadores tinham o privilégio de determinar quais eram os elementos beneficiados. Adotei critério profundamente técnico no meu Estado: pela tradição dos órgãos de imprensa. Tive a oportunidade, na época, de ver a concessão da TV Gazeta, da TV Tribuna, mas sem qualquer tipo de conversa sujeitando a concessão do canal a um amarramento ao meu ponto de vista político. Confesso, o tempo passa e, às vezes, pelo meu jeito de fazer política, um pouco escoteiro, senti que longe do poder, na planície da advocacia, não tinha a divulgação dos meus atos, dos acontecimentos idade que seria razoável num homem que exerceu funções de vida pública. Na iminência de ser candidato a Senador, tristemente verificada que outros candidatos mais afortunados do que eu, beneficiados por esquemas políticos, detinham os controles das redes de televisão e de jornal. Restou-me o programa da Justiça Eleitoral, por sinal também com dificuldades para editar o meu programa, o que é um dos graves erros da Justiça Eleitoral. O programa é gratuito, mas, hoje, qualquer cidadão que vai disputar um mandato eletivo majoritário, só a montagem do programa é uma fortuna. Mas, os meus meninos lidam com televisão, têm uma pequena produtora de vídeo VHS, e acabamos fazendo um programa, e tive um vésculo para falar. Hoje, estou aqui no Senado Federal. E, no momento em que ouvi o Senador Jutahy Magalhães dar o depoimento pessoal da sua situação no Estado da Bahia, eu tenho assim um instinto de solidariedade natural, o gesto de afinidade espiritual, porque eu sou um daqueles que acredita na pureza do mandato. Acho que esse mandato só pode ser exercido no momento em que o Senador está estremecido de qualquer influência de ordem material de grupos econômicos, que ele possa dizer aquilo que está no coração, aquilo que ele pensa, aquilo que é a sua vontade, porque o mandato recebido do povo é uma coisa muito sagrada. Eu quero deixar este depoimento aqui. Sou daqueles que vieram agora em 1990, quando comecei o meu mandato. Eu me perguntava,

antes: o Senador Jutahy Magalhães é engenheiro? O Senador Jutahy é advogado? O Senador Jutahy é economista? Afinal, qual é a profissão do Senador Jutahy? Porque, no trabalho diurno das comissões, aqui dentro do plenário, o Senador Jutahy demonstra uma cultura geral invejável, com uma participação dos problemas da vida brasileira de uma atualidade impressionante. E, mas ainda: inobstante o seu nome, hoje, ser de um dos grandes políticos deste País, revela um entusiasmo juvenil para exercer o mandato do Senador pelo Estado da Bahia. Ninguém nesta Casa, hoje, nega ao Senador Jutahy Magalhães o seu real merecimento e a sua colocação dentro de um conceito maior. Diria mesmo que o nome do Senador Jutahy Magalhães é um sinônimo de honestidade, de dedicação à vida pública, se bem que acho interessante, também, dizer que o político é honesto. Honesto não é adjetivo para político. Honestidade é obrigação do político. O Senador Jutahy Magalhães não precisaria deste depoimento, porque tem a noção exata do que faz aqui, sempre com a maior seriedade. Não ouvi nenhum pronunciamento, nesses dias em que estou no Senado Federal, que tenha sido feito pelo Senador Jutahy Magalhães, que não houvesse de sublinhar o gesto de grandeza e de amor ao País. Exerce a função de oposição com uma dignidade invejável, uma oposição que cresce, e a sua participação diária, dentro do trabalho desta Casa, somente exalta o valor do Poder Legislativo. Há de existir um dia, a exemplo dos países civilizados, em que não haverá o monopólio da comunicação. Todos vão ter o direito de receber a crítica justa. Se trabalham, devem ser exaltados; se cometem faltas, que vão para o pelourinho da penitência e amargurem a extensão do seu ato malsão. Nesse dia, o País será uma democracia perfeita, e aqueles políticos idealistas, sejam os políticos da Rondônia ou do Rio Grande do Sul, ou desse Brasil afora, vão ter dentro de si a chama acesa do ideal, para que eles prossigam lutando, sabendo que a luta não será vã e eles vão alcançar o privilégio das vitórias eleitorais, longe daqueles que utilizam o poder econômico para desvirtuar a vontade consciente do eleitor, o que, talvez, seja aí o crime mais grave: mascarar a verdade, mostrar o lado falso como se fosse positivo, enganando aqueles que, sem um conhecimento maior da problemática nacional, estão distantes de um julgamento justo. Uma sexta-feira, como todas as sextas-feiras deste Senado, e não sei se foi devido ao clima do discurso do Senador Amir Lando, eu me sinto também tocado para comunicar, aqui, nesta Casa, daquilo que é o nosso bem maior. Não interessa a fortuna, não interessa a riqueza, não interessam os bens materiais, interessa, isto sim, Senador Jutahy Magalhães, a satisfação de sabermos, mais do que nunca, que somos, aqui, representantes de uma verdade que não pode ser mascarada, que não pode ser subtraída. E no dia em que essa democracia for verdadeira, no dia em que tivermos exatamente uma prática democrática que exalte o merecimento, não tenha dúvida, Senador Jutahy Magalhães — e o seu nome já é uma legenda de trabalho, uma legenda de dedicação ao Estado da Bahia — V. Ex<sup>e</sup> vai ter aqui soando sempre pelos corredores, pelo plenário, nos ambientes das comissões, uma aura de profundo respeito, porque V. Ex<sup>e</sup>, ao longo dos anos, soube construir aquilo que considero o mais fundamental na vida do político: o conceito. E o conceito de V. Ex<sup>e</sup>, hoje, perante seus pares, é um conceito que merece cada vez mais o respeito e a admiração crescente. Fica aqui a minha homenagem e a satisfação de saber que, neste instante, tenho a oportunidade de ter o meu aparte inscrito no seu pronunciamento, um Senador que, para mim, tem sido, desde os primeiros momentos, um exemplo de atividade parlamentar.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>e</sup>, que acho ser decorrente da bondade e das ligações que temos, do trabalho conjunto que fazemos nesta Casa.

É uma verdade o que eu disse, aqui nesta Casa: a cada instante tenho o que aprender. Não apenas com o conhecimento prático de cada um, tenho que aprender com gestos de solidariedade dos companheiros. Tenho o que aprender, sempre, com a prática do nosso dia-a-dia. O Senador Elcio Álvares procurou saber o que eu era. Eu não sou nada. Talvez seja, aqui no Senado, o único que não tem curso superior. Tive a oportunidade de, como ouvinte, fazer um curso numa universidade dos Estados Unidos. Mas, no dia-a-dia, procurei aprender, e aprender ouvindo, aprender com os exemplos, aprender lendo, e tenho aprendido muito. Quando V. Ex<sup>e</sup> me vê aqui sentado nesta última cadeira é porque estou ouvindo os pronunciamentos e estou aprendendo alguma coisa.

Qual a repercussão do que se diz aqui eu não sei. O meu pronunciamento de hoje era sobre esse assunto, de uma lei que, felizmente, pegou. Uma lei que hoje está servindo para o País, para muitos brasileiros que já podem dela se socorrer, para ver seus direitos garantidos. Tive a grande felicidade de ter tido a oportunidade de encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei que transformou-se no Código de Defesa do Consumidor. Qual a repercussão disso é o que estamos vendo hoje no Brasil inteiro, de muitos sendo beneficiados por ela. Qual a repercussão pessoal? Nenhuma. Até no meu Estado ninguém sabe que tive a oportunidade de apresentar esse projeto.

Por isso, Sr. Presidente, não é — e digo com toda a sinceridade — preocupação com a repercussão. Não há nenhuma mágoa nas palavras que pronunciei aqui. Não há nenhum desabafo, apenas uma certeza daquilo que realizamos aqui — e digo nós, não de forma imperial, mas nós todos — é para atender aos ditames da nossa consciência, para termos a satisfação de poder ir para casa e dizer: “hoje, realizamos alguma coisa”. E se tivermos a sorte de ver as nossas idéias serem transformadas em lei e serem aceitas pela sociedade, temos que ter essa grande alegria de deitarmos com a consciência tranquila e a certeza de que cumprimos com a nossa obrigação.

Continuando, Sr. Presidente:

Durante as longas e complexas discussões que permearam a elaboração do Código de Defesa do Consumidor — cuja vigência completa hoje um ano — algumas das questões mais candentes, capazes de gerar inflamadas polêmicas, esbaravam na fragilidade das perspectivas de renovação e auto-sustentação das relações de consumo, uma vez visualizada a postura defensiva de cada uma das partes que interagem no processo. Ou seja, para usar a linguagem da imprensa, seria essa lei que iria “pegar”? Quais as suas chances reais de sucesso frente ao nível de desorganização dos consumidores e ao atrasado estágio cultural da nossa sociedade?

Talvez, o principal mérito da Comissão Temporária que se desincumbiu da produção do diploma legal — a qual tivemos a honra de presidir — tenha consistido exatamente em trabalhar partindo de duas concepções básicas: a inevitabilidade da modernização dos processos de produção e fornecimento de bens e serviços em moldes compatíveis com a economia capitalista e a interpretação do Código como um instrumento capacitador de cidadania.

As relações de consumo teriam que ser renovadas porque o consumidor tem que ser reconhecido como um cidadão com

direitos a serem respeitados e estimulados e que, do exercício continuado dessa cidadania iria depender, em última análise, a eficácia da Lei aprovada pelo Congresso.

Apostamos na sociedade civil organizada emergente e o teste oferecido por este primeiro ano de experiência sinaliza que não estávamos errados, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Código tende a se firmar cada dia mais como um marco de interpretação das relações de consumo no Brasil.

As empresas promoveram mudanças em seus produtos e serviços, segundo a documentação acumulada pelos órgãos de defesa do consumidor.

O consumidor cidadão está mais esclarecido e, portanto, mais reivindicativo e exigente, o que é bom para as empresas na medida em que serve como um alimentador preciso do controle de qualidade, que estimula a produtividade e o progresso técnico, reduzindo os custos marginais.

Os mecanismos de controle, entretanto, ainda são incipientes e deixam muito a desejar.

No que diz respeito à qualidade e ao conteúdo específico dos produtos e serviços, de acordo com o IDEC — Instituto de Defesa do Consumidor — ainda não dispõe de mecanismos seguros de avaliação; mas o imobilismo histórico que condicionava o consumidor foi rompido e o número de ocorrências, assim como a variedade de denúncias registradas nos órgãos de defesa do consumidor, atestam fartamente esta tese. Todavia, há que se refletir sobre as limitações e dificuldades que permanecem.

Como o Código equipara os setores público e privado para fins de responsabilidade, enquanto fornecedores de bens e prestadores de serviços, a resistência mais difícil de romper neste ano de avanços tem sido justamente a do Governo, no sentido de dar cumprimento ao disposto na Lei. Acionar o Estado na questão do abuso na fixação de tarifas públicas, por exemplo, continua a ser um desafio intransponível.

E num Estado retrógrado como o nosso é natural que essa resistência assuma forma incestuosa, mediante a utilização dos vícios do Estado burocrático; quer seja na omisão do Ministério da Justiça no tocante à regulamentação de alguns artigo, — o que remete à subjetividade do campo conceitual e à elasticidade de julgamento de questões aparentemente cristalinas — quer seja na divulgação dos direitos dos consumidores e de sua contrapartida no que tange aos deveres dos agentes produtivos ou, ainda, no tocante a uma maior solidariedade e participação na sua aplicação.

Evidentemente que este não foi o melhor cenário para se medir a eficiência do Código nem o amadurecimento da sociedade na sua utilização.

Com o modelo recessivo imposto pelo Governo, o sistema de crédito desmantelado e inviabilizado pelos juros estratosféricos — através dos quais a equipe econômica fingiu fazer política monetária — e a economia inteiramente desorganizada, não se pode pretender uma avaliação competente.

A pobreza e a miséria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, excluem cada vez mais parcelas expressivas da população do mercado de consumo.

Todavia, a conjuntura sinaliza para novas e importantes lutas: banimento das cláusulas abusivas dos contratos de compra e venda, soluções urgentes não-lesivas e de natureza definitiva para a questão dos consórcios de veículos automotores e real punição dos crimes de abuso do poder econômico.

Mas a sociedade se organiza e avança. E a exemplo de outros países, as associações independentes (de bairro, de donas-de-casa etc.) tendem a assumir as posições de vanguarda

dos movimentos de transformação social e a conferir a justa dinâmica às relações econômico-sociais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** ( — AM. — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvimos, nesta manhã, pronunciamentos importantes, manifestações saídas do calor da inteligência e da observação de parlamentares que profligaram problemas que, à semelhança de insetos, corroem o corpo do Brasil e, por eles apontados, fazem com que sejam verdadeiros médicos a querer transformar em sadia uma terra que é acoimada e alcançada por toda sorte de parasitas ou misérias, que muito prejudicam a nossa gente, a nossa terra, os habitantes do País.

O nobre Senador Oziel Carneiro profligou essa noção absurda e demente de algumas pessoas que, no Sul do País, falam em separatismo, justamente os Estados mais progressistas e mais adiantados, dando a perceber que essa desligação do barco principal ocorre no momento em que as embarcações suplementares se sentem capazes de singrar sozinhas os oceanos políticos dos mares da vida.

Mas, Sr. Presidente, sentimentos de patriotismo e de unidade hão de ser, sem dúvida, detectados pelas forças militares do País, para que não haja figuras caricatas tentando estremecer justamente a sua unidade, que é a esperança maior de que possamos futuramente ombrear com países como a América do Norte e aqueles que hoje em dia fazem parte do Primeiro Mundo.

Quanto à corrupção, ela é inerente ao regime político do *homem lobo*, do homem-lobo do próprio homem, na concorrência desenfreada e megalomaníaca de atingir a um ponto cada vez maior de conforto excessivo, acarretando que o País e o povo venham a se prejudicar em muito.

As palavras que desejo proferir nestes breves nove minutos, Sr. Presidente, referem-se ao problema de transporte no Amazonas. Quantas vezes subi a estas tribunas para me queixar do tratamento que estava sendo dado à ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A! No objetivo de privatização, aventado pelo Governo Federal, essa empresa acabou e acaba se constituindo em prejuízo para os ribeirinhos da grande Amazônia, porque se encontrá com seus navios parados, embora capacitados para o transporte de cargas e de passageiros, inutilmente aguardando a privatização que não vem nunca e que foi determinada em decretos e atos do Poder Executivo, nunca favorecidos pelo Poder Legislativo.

Lá estão os navios da Amazônia, esperando a oportunidade de perlustrar os caminhos dos rios que são, eles, as nossas estradas, que estão despovoadas e paradas, esperando o trânsito daquelas embarcações que levam passageiros, produtos alimentícios e transportam a indústria, o comércio e a agricultura e as benesses destinadas aos habitantes do grande Vale Verde.

Chegaram às minhas mãos, agora, documentos interessantes. Um deles é de autoria do Sr. Deputado Gláucio Bentes Gonçalves, líder na região de Parintins, no Baixo Amazonas, em que S. Ex<sup>a</sup> obteve a aprovação pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Amazonas de uma proposição de sua autoria, em que S. Ex<sup>a</sup> fala sobre o modo inexplicável de os navios da Empresa de Navegação da Amazônia deixarem de trafegarem nos nossos rios para se escangalharem no desuso, no porto de Belém, onde se encontra toda a frota dessa empresa, num verdadeiro acinte aos povos da Amazônia, tão carentes

de transporte fluvial e com tanta disponibilidade de rios, o que, realmente, torna difícil de se compreender, visto que não podemos aceitar a vergonhosa justificativa de que tudo não passa da má administração a que foi submetida aquela empresa de navegação.

O Sr. Deputado fala da tristeza e da revolta com que luta em relação a esse descaso e finaliza pedindo e enfatizando que a Enasa dispõe de vários navios, alguns com excelente conforto, e não é possível que esse rico patrimônio, por mero descaramento e descaso da atual administração fique se deteriorando, prejudicando o povo da nossa terra.

Quero, Sr. Presidente, colocar minha palavra de aplauso e de solidariedade a isso que esse Deputado falou e pedir que o Sr. Ministro da respectiva área, que o Sr. Diretor do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, DNTA, que o próprio Governo do Amazonas, o próprio Governo do Pará se associem, e já que estamos na era da privatização, que adquiram a Enasa o mais rápido possível, empreguem capitais para que essa empresa possa continuar prestando serviço ao povo; porque o povo necessita. O povo é carente; a região é vasta e precisa de assistência para que progride.

O outro documento a que me refiro é dirigido também ao Sr. Francisco de Paula Magalhães Gomes, Diretor do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, DNTA, firmado pelo Sr. Subsecretário de Turismo do Amazonas, Sílvio Magalhães Barros, em que ele dá ciência, inclusive, da existência de um navio americano que está disposto a transitar na área amazônica com passageiros e com carga, ajudando, inclusive, na parte correspondente ao turismo daquela área.

Diz S. Ex:

"Temos consciência da importância do turismo, principalmente do despertar para o turismo ecológico, como instrumento altamente eficaz para o desenvolvimento dentro do contexto de crescimento desejado para o Estado do Amazonas e por extensão a toda a Região Amazônica, essa é a razão do nosso trabalho."

Cita, também, a American Canadian Caribbean Line, uma das empresas contactadas que se mostrou altamente interessada, e o seu Presidente, Sr. Luther Brown, esteve no Brasil fazendo contatos e análises in loco do projeto.

Ele se propõe, inicialmente, a colocar um navio na linha Belém — Manaus, durante um ano, em caráter experimental, e, nesse período, o seu navio não trocaria o seu registro de navegação. Atualmente, navega sob a bandeira americana, mas caso o projeto se concretize, gerando resultados positivos, essa mudança seria providenciada a partir do segundo ano.

Para o nosso Estado é de suma importância que, de fato, seja uma realidade esse projeto, não apenas para premiar o esforço até agora dispensado, mas, acima de tudo, possibilitar ao nosso interior um novo horizonte, uma nova fonte de renda. Realmente, estamos numa época em que se precisa aceleradamente estabelecer o progresso do Norte e do Nordeste, do Brasil, em que se precisa, honestamente, usar os órgãos de que o Governo dispõe, para que esses organismos transformem em progresso as regiões brasileiras mais carentes, justamente essas mais leais, mais sinceras, mais apegadas ao patriotismo e que, apesar de tanto sofrimento que elas têm na sua textura total, e mantêm com o nosso pavilhão auriverde, erguido sempre e plantado em pleno coração.

Então, Sr. Presidente, estou trazendo ao conhecimento de V. Ex<sup>e</sup> e, ipso facto, através da publicação que se deverá fazer no Diário do Congresso Nacional, ao conhecimento do Sr. Presidente do DNTA esses fatos, pedindo que S. Ex<sup>e</sup> acelere, com a maior rapidez que lhe for possível, as providências que se tornam necessárias para beneficiar a Amazônia.

Essa questão do transporte chega a ser uma calamidade, chega a ser um fato vergonhoso e clamoroso em relação àquela área. O Governo falou que iria tentar resolver esse problema, mas, até agora, tem estado de braços cruzados, deixando as águas rolarem, enquanto o povo ali fica petrificado, diminuído, ofendido e sofrido, sem que as providências imprescindíveis ao seu progresso, as providências elementares, básicas, de raiz, sejam adotadas para que a região possa progredir e permanecer bem brasileira. Realmente, a unidade deste País se assemelha a uma grande corrente, com diversos elos; nenhum deles pode quebrar, porque, se um deles se partir, estará alienada a destinação a que se propõe, à tarefa que lhes é inherente e atribuída.

Concluo, pois, Sr. Presidente, fazendo essas considerações sobre transporte na Amazônia, sobre o absurdo de se manter a Empresa de Navegação da Amazônia S. A., a ENASA, com sua frota inteiramente parada, sob a alegação pueril de que seus diretores não estariam correspondendo à expectativa, quando, em realidade, esses diretores, ruim com eles, pior sem eles, porque alguma coisa estavam fazendo.

Agradeço, pois, Sr. Presidente, e conlúcio as minhas palavras reportando-me para, em outra oportunidade, mais falar a respeito desses assuntos momentosos, importantes, assuntos que, realmente, chegam a comover, penetrar o coração dos brasileiros, porque eles estão movimentados pela injustiça e plantados num sentimento de cegueira, que não se justifica neste País e nessas terras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### *DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AUREO MELLO EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

OF. N° 64/92-GP

Manaus, 27 de fevereiro de 1992

Exmº Sr.

Dr. Aureo Bríngel de Mello

DD. Senador da República

Brasília - Distrito Federal

DAL/Irs.

Senhor Senador:

Cumpre-me passar às mãos de V. Ex<sup>e</sup> xerocópia do Requerimento nº 16, de autoria do Deputado Gláucio Bentes Gonçalves, aprovado pelo Plenário deste Poder, na reunião do dia 20 de fevereiro do presente ano.

No encontro manifesto a V. Ex<sup>e</sup> assimilados protestos de apreço e consideração. — Deputado Josué Cláudio de Souza Filho, Presidente.

De modo inexplicável, os navios da Empresa de Navegação da Amazônia — ENASA — deixaram de trafegar nos nossos rios, para se escângalharem no desuso, no porto de Belém, onde se encontra toda frota dessa Empresa, num verdadeiro acinte aos povos da Amazônia, tão carentes de transporte fluvial, e com tanta disponibilidade de rios, o que torna realmente difícil de se compreender, visto que não podemos aceitar a vergonhosa justificativa de que tudo não passa

de má administração à que foi submetida aquela empresa de navegação.

É com tristeza e até com alguma revolta que lamentamos o porque desse descaso para com o povo, quando se sabe da incontestável utilidade do transporte fluvial para nossa região, ainda carente de navios, principalmente para passageiros, uma vez que os chamados barcos-recreios fazem apenas o trecho Manaus/Santarém, não chegam até Belém, num verdadeiro retrocesso, quando todos se lembram que os navios da Enasa, em tempos atrás, chegavam até Tabatinga, Iquitos e Letícia, sempre lotados de passageiros e cargas.

Não, senhor Presidente e Senhores Deputados, não podemos nos conformar com essa agressão aos nossos direitos mais legítimos de cidadãos de uma região distante dos maiores centros econômicos deste País. A Enasa dispõe de vários navios, alguns de excelente conforto, e não é possível que esse rico patrimônio, por mero descaso e total irresponsabilidade, fique se deteriorando no porto de Belém, sob o olhar impávido de uma população que não se conforma com a desatuação da Enasa.

Vamos reagir, Senhor Presidente e Senhores Deputados. Vamos nos unir à forte liderança do Governador Gilberto Mestrinho, aos Senhores Deputados e Senadores do Amazonas, pela reativação da Enasa, que bem administrada é fator importantíssimo para nossa economia, até porque nossa região não dispõe de rodovia, somos pobres de transporte aéreo, e não podemos nos dar ao luxo de desprezar uma grande estrutura de barcos adequados ao nosso sistema de transporte fluvial, como só ser os navios da Enasa, encalhados em frente à magestosa capital paraense.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Deputados, diante do exposto, requeiro à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente, com cópia deste, ao Senhor Governador do Estado — Professor Gilberto Mestrinho, ao Senhor Superintendente da Sudam, ao Senhor Superintendente da Sufrafa — Dr. Alfredo Nascimento, e a toda representação federal do Amazonas, juntamente ao Congresso Nacional, para que unidos mais uma vez na defesa do Amazonas, com a veemência amazônica e com a força dos argumentos, possamos readquirir a Enasa, que não pode ficar estagnada, inserível ou imprestável, numa hora que todo esforço é válido para que a política de integração da Amazônia seja realmente uma realidade. E o transporte fluvial, indubbiavelmente, é fator preponderante dessa integração.

Poder Legislativo do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de fevereiro de 1992. — Gláucio Bentes Gonçalves, Deputado Estadual.

CARTA EAT Nº 37/91 — PR

Manaus, 19-12-91

Ilmo Sr.

Dr. Francisco de Paula Magalhães Gomes

MD. Diretor do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários — DNTA

Prezado Senhor,

Recente pesquisa, apresentada durante a última reunião da Organização Mundial de Turismo — OMT —, mostrou que o "Produto" Turismo Amazônico, ou na Amazônia, despertava maior interesse, sendo que de forma mais específica

o maior índice de procura era para um cruzeiro turístico no Rio Amazonas.

Nós, da Emamtur, também detectamos esse potencial e temos certeza que seguindo nessa direção cresceremos cada vez mais, gerando ao mesmo tempo novas opções de turismo regional.

Temos consciência da importância do turismo, principalmente do "despertar" para o turismo ecológico, como instrumento altamente eficaz para o desenvolvimento, dentro do contexto de crescimento desejado para o Estado do Amazonas e por extensão à toda Região Amazônica. Essa é a razão do nosso trabalho.

Atualmente, exceto os navios da Enasa que estão inativos, não dispomos de nenhuma embarcação realizando esse tipo de operação (Cruzeiro Turístico) de maneira regular e com acomodações e equipamentos adequados à expectativa do mercado.

Visando suprir esta deficiência estamos nos empenhando em propiciar uma nova alternativa para oferecer aos nossos turistas a possibilidade um contato direto com a natureza, cercado de segurança e conforto.

Através de consulta internacional procuramos contactar armadores e/ou companhias que possuíssem navios com as características necessárias para esse tipo de navegação.

A American Canadian Caribbean Line, uma das empresas contactadas, se mostrou altamente interessada.

Seu Presidente, Sr. Luther H. Blount, esteve no Brasil fazendo contatos e análise *in loco* do projeto.

Ele se propôs a, inicialmente, colocar um dos navios na linha Belém/Manaus durante um ano em caráter experimental.

Nesse período o seu navio não trocaria o registro de navegação (atualmente navega sob bandeira americana). Caso o projeto se concretize, gerando resultados positivos, essa mudança seria providenciada a partir do segundo ano.

Para o nosso Estado é de suma importância que, de fato, seja uma realidade esse projeto, não apenas para premiar o esforço até agora dispensado, mas acima de tudo possibilitar ao nosso interior um novo horizonte, uma nova fonte de renda.

Sabemos, também, que na atual legislação isso só será possível através de uma joint-venture ou de fretamento do navio por uma empresa brasileira (em função do atual registro). No entanto, não temos detalhes técnicos dessa legislação.

Estamos recorrendo a V. Ex<sup>a</sup>, para que nos forneça informações e cópias da legislação em vigor, visando orientar a referida empresa sobre os requisitos básicos e quais as provisões que deverão ser tomadas para iniciar as operações regulares do navio na região.

Contamos com o pessoal empenho de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de agilizar essas informações, bem como na tramitação da documentação necessária para que tudo se concretize.

Na certeza da vossa valiosa atenção nos subscrevemos.

— Silvio Magalhães Barros II, Presidente.

EMAMTUR — ÓRGÃO OFICIAL DE TURISMO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CARTA EAT Nº 35/91 — PR

Manaus, 25-2-92

Exmº Sr.

Senador Aureo Bríngel de Mello

Anexo II, Gabinete 40 — Senado Federal

70160 — Brasília/DF

Prezado Senador,

Estamos enviando, para V. Ex<sup>a</sup>, cópia da correspondência encaminhada ao Minfra, solicitando o parecer daquele órgão

para o problema que ora nós preocupa — a navegação fluvial, em termos turísticos, no trecho Belém-PA/Manaus-AM e, por extensão, em toda a bacia fluvial Amazônica; carta que aborda nossa opinião de forma abrangente.

Sob o nosso ponto de vista, para o bem de toda Região Amazônica, a legislação que estabeleceu as regras para a navegação em todo Território Nacional deveria ser mais flexível, inclusive os itens que abordam o assunto na Constituição Federal.

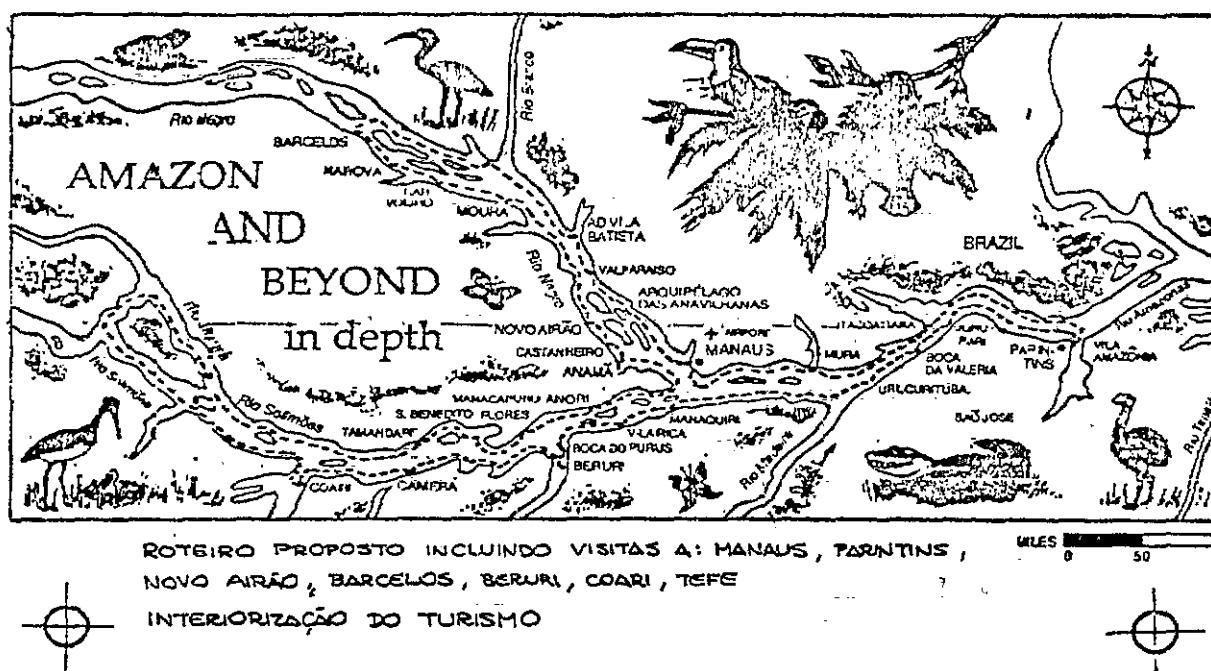
Na verdade, o excesso de protecionismo que cerca o setor é danoso à livre concorrência, ao aprendizado e desenvolvimento de novas tecnologias, nesta área de navegação.

Talvez seja necessário mobilizar toda a bancada do Estado do Amazonas, no Congresso Nacional, para uma luta supra partidária, defender os nossos interesses. Poderemos dizer até que essa luta deveria ser de todas as bancadas e de políticos da região Amazônica.

Temos a possibilidade de trazer o navio Shofemar II (folheto anexo) ao Brasil em nov. 92 para operar cruzeiros no Rio Amazonas em caráter experimental durante 1 (um) ano, com todo o investimento de risco feito pelo armador. Precisamos de vosso apoio e empenho no sentido de obter do DNTA a autorização para que esta operação se faça e quais as exigências que devem ser cumpridas.

Considerando os prazos elásticos necessários para atender a burocracia brasileira, urge um posicionamento com a maior brevidade, caso contrário corremos o risco de perder esta importante oportunidade.

Aproveitamos para renovar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e consideração. — Silvio Magalhães Barros II, Subsecretário de Turismo e Presidente da Emamtur.



**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias, que tramitam em conjunto:

— Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação, e dá outras providências;

— Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que regula o direito de resposta para os efeitos do inciso V, do art. 5º, da Constituição Federal; e

— Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que revoga o § 3º do art. 20 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação, e o inciso II do § 3º do art. 138 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que instituiu o Código Penal.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, foram apresentadas 26 emendas.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1991, foi apresentada 1 emenda.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1991, não foram apresentadas emendas.

As matérias serão encaminhadas às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, para exame das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas aos projetos:

## Nº 2

### PROJETO DE LEI Nº 173/91

No parágrafo único do art. 1º substitua-se a fórmula —

“explorados ou operados por empresas regularmente constituídas”

pela seguinte:

"explorados ou operados por entidades regularmente constituídas"

#### Justificação

Procede a crítica, notadamente do jurista Walter Cenaviva. Embora a palavra "empresa", em lei da natureza do presente projeto, possa ser interpretada com amplitude asseguratória de seu alcance, é de boa técnica impedir qualquer equívoco. É a finalidade da emenda.

Sala das Sessões, 12 de março de 1992. — Senador Josaphat Marinho.

#### Nº 3

Substitua-se no parágrafo único do art. 1º o vocábulo "empresas" por "entidades e órgãos", passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se meios de comunicação social as publicações periódicas, jornais e revistas, as transmissões de rádio e televisão, de livre captação ou privativas de assinantes, documentários e noticiários exibidos em cinema, os serviços de agência noticiosa, todos os demais serviços de informação ao público, tais como teletexto e outros de utilidade geral, desde que explorados ou operados por entidades e órgãos regularmente constituidos."

#### Justificação

A proposta se origina do entendimento de que todas as entidades, ainda que não empresariais, devem integrar o sistema. A redação atual exclui entidades que, embora atuando no ramo de comunicação social, não são empresas.

Sala das Sessões, — Senador Fernando Henrique Cardoso.

#### Nº 4

No § 1º do art. 2º, substituam-se as palavras "vendidos ao público"

pela fórmula:

"utilizados em público"

#### Justificação

A intenção do projeto, como a do substitutivo, não foi, evidentemente, a de recusar a aparelhos receptores que não tenham sido objeto de compra e venda a força de operarem "transmissão pública". Mas, para que se evite dúvida, sugere-se a substituição da forma — receptores vendidos ao público — por estoutra: utilizados em público. Assim, parece, se evita equívoco.

Sala das Sessões, 12 de março de 1992. — Senador Josaphat Marinho.

#### Nº 5

Dê-se ao § 1º do art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º Transmissão pública de som e imagem, a que se refere este artigo, é a difusão por antenas, satélites ou quaisquer outros meios que possam ser captados por aparelhos receptores, com ou sem codificadores ou conexão através de cabos."

#### Justificação

O termo "vendidos" é desnecessário e até prejudicial ao texto, pois deixa ao desabrigado da lei transmissões captadas por receptores alugados, doados, emprestados ou consignados a outrem.

#### Nº 6

Suprime-se o § 1º do art. 5º do PLS nº 173/91, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho.

#### Justificação

Os delitos cometidos através dos meios de comunicação são, fora de dúvida, mais graves do que os perpetrados fora deles, e não somente praticados por meio de matérias pagas. Por isso, deve-se punir os culpados, e através de penas constantes do Código Penal.

Sala das Sessões,

— Senador Gerson Camata.

#### Nº 7

Suprime-se o § 2º, do art. 5º, do PLS-173/91, de autoria do Senador Josaphat Marinho.

#### Justificação

A injúria e a difamação são injúria e difamação em qualquer circunstância. A desqualificação de qualquer um desses delitos, pelo fato do caluniado ou injuriado somente abrir processo após uma segunda acusação, não tem sentido algum. Afinal, um cidadão pode, muito bem, tomar conhecimento do artigo, em questão, por ocasião da segunda divulgação. Imagine-se um jornal do interior mais longínquo fazer uma acusação, considerada injuriosa ou difamatória a um cidadão e este só tomar conhecimento disso, quando ocorrer uma divulgação pela segunda vez.

Sala das Sessões, — Senador Gerson Camata.

#### Nº 8

Inclua-se ao Capítulo I "Da Liberdade e dos Meios de Comunicação", art. 5º, com o teor seguinte, renumerando-se os demais:

"Art. 5º Os meios de comunicação social não poderão recusar a qualquer pessoa, física ou jurídica, a veiculação de publicidade, propaganda e matérias pagas, desde que caracterizadas como tal, com a identificação do anunciante, ressalvadas aquelas ofensivas ao próprio veículo ou de veículos que lhe façam concorrência, e as que afrontem os direitos de cidadania e a legislação vigente."

#### Justificação

Justifica-se a presente emenda uma vez que, ao longo das últimas décadas, se tem verificado uma injustiça que na maior parte das vezes dirige-se contra movimentos populares, sociais e mesmo sindicais.

Essa injustiça consiste na impossibilidade de publicação de informações ou justificações perante a opinião pública, por parte de pessoas ou entidades envolvidas em polêmicas de interesse social, até mesmo quando postulam publicar sua versão mediante pagamento.

Tal discriminação tem origem no entendimento de que os órgãos de comunicação são controladores da circulação de informações ou da formação de opinião, quando, na realidade, conforme o espírito da Constituição Federal, constituem agentes mediadores, veículos, meios de informação e de comunicação.

Sala das Sessões,

— Senador Eduardo Suplicy.

## Nº 9

No § 3º do art. 6º, suprime-se a parte final:

"que não poderá pleitear indenização por outro meio."

## Justificação

A multa prevista no art. 6º, até pela natureza da lei especial, tem caráter penal. Não deve impedir, terminantemente, indenização por outro meio.

Sala das Sessões, 12 de março de 1992. — Senador Josphat Marinho.

## Nº 10

Acrescente-se ao art. 6º, do PLS nº 173/91, o seguinte inciso:

"IV — Omissão deliberada de notícia que constitua um fato notório, com o objetivo de prejudicar ou promover pessoas, autoridades e/ou empresas."

## Justificação

Por motivos vários, na maioria por interesses não jornalísticos, e, algumas vezes, ferindo a própria ética profissional, órgãos de comunicação sonegam informações, em prejuízo de seus leitores, ouvintes ou telespectadores.

Quando se fala em liberdade de imprensa, exige-se mão-dupla para vê-la exercida e respeitada. Afinal, os órgãos de comunicação têm o direito de informar, mas os seus usuários — os que compram um exemplar de jornal ou revista, e um aparelho de rádio, ou de TV — também têm o direito de ser informados. O escamoteamento de uma notícia, principalmente quando com fins duvidosos, é a própria negativa da liberdade de imprensa.

Sala das Sessões, — Senador Gerson Camata.

## Nº 11

Inclua-se ao art. 7º os seguintes parágrafos:

"Art. 7º A responsabilidade fixada nesta lei caberá:

§ 4º Assiste aos jornalistas o direito de assinar, individual ou coletivamente, as matérias que tenham produzido.

§ 5º Excepcionalmente e a seu critério, pode o jornalista não exercer o direito de assinatura, cabendo-lhe recusá-la quando entender que a matéria sofreu modificação essencial no processo da edição, sem que a recusa possa acarretar qualquer tipo de sanção por parte da empresa.

§ 6º Caso a empresa recuse o direito de assinatura ou modifique essencialmente a matéria, a responsabilidade civil e penal recairá sobre o diretor responsável pelo veículo, o qual poderá ainda receber multa específica, a critério do juiz."

## Justificação

Justifica-se a presente emenda uma vez que, ao contrário do que ocorre na maioria dos países civilizados, no Brasil, os jornais e demais meios de comunicação, em sua grande maioria, não garantem aos seus jornalistas o direito de assinar as matérias que produzem.

É justo que se defende ao jornalista o direito de assinar sempre as matérias que produz, mas também o de, a seu critério, não assiná-las, em caso de risco à sua segurança pessoal, por exemplo.

Todavia, na maioria ou quase totalidade dos casos, a assinatura de matéria não é apenas um direito mas também um dever do profissional da informação.

Um direito, pois o jornalista é o autor da matéria, realizando-a ou elaborando-a de modo subjetivo e pessoal. Como autor, coloca na matéria não apenas o seu estilo, seu modo de fazer, sua personalidade, como também sua credibilidade profissional.

A lei brasileira de direitos autorais garante aos repórteres fotográficos direito inalienável de terem seus nomes publicados junto a cada fotografia divulgada.

O direito de assinatura das matérias, ora proposto, não somente torna os jornalistas mais responsáveis, mas também constitui estímulo à ascenção profissional através do reconhecimento público do seu desempenho.

Sala das Sessões, — Senador Eduardo Suplicy.

## Nº 12

No inciso II do art. 8º, onde se diz:

"... decorrer de informação que tenha como fonte autoridade pública"

diga-se:

"... decorrer de informação que, proveniente de autoridade pública de notória idoneidade, seja usada para esclarecimento de fato, ..."

## Justificação

Condicionado o uso da informação para esclarecimento de fato e sendo ela originária de autoridade pública de notória idoneidade, parece que cessam os receios a que se referiram observadores e críticos da proposição em curso.

Sala das Sessões, 12 de março de 1992. — Senador Josphat Marinho.

## Nº 13

No inciso III do art. 8º, suprime-se a cláusula:

"ou de acesso ao público"

## Justificação

A supressão sugerida não deforma o dispositivo e restringe o campo no qual a obtenção "de fato, de imagens e sons" pode ser fonte de divulgação sem constituir "violação à intimidade, à vida privada e à imagem das pessoas. Limita-se o espaço a "local público". Suprime-se a referência a local de "acesso ao público", por demais indefinida e por isso permissiva da captação "de foto, de imagens e sons" em condições impróprias e prejudiciais à intimidade e à imagem das pessoas", conforme várias ponderações, inclusive em artigo do jurista Walter Ceneviva (*Folha de S. Paulo*, 4-3-92).

Sala das Sessões, 12 de março de 1992. — Senador Josphat Marinho.

## Nº 14

Inclua-se no § 2º do art. 9º, após a expressão "descendente" as palavras "em 1º grau ou colaterais, quando a ofensa for dirigida a pessoa morta", passando o parágrafo a ter a seguinte redação:

"Art. 10. ....

§ 1º A ação privada será promovida, dentro de seis meses, contados a partir da divulgação, mediante queixa do ofendido, do seu representante legal, quando incapaz, do cônjuge supérstite, ou do ascendente ou descendente em 1º grau, ou colaterais, quando a ofensa for dirigida a pessoa morta."

#### Justificação

Não é compreensível que os colaterais sejam excluídos do direito de defender seus mortos. Além disso, estes não têm memória, apenas deixam lembranças, daí também o reajuste redacional.

Sala das Sessões, — Senador Fernando Henrique Cardoso.

Nº 15

Acrescente-se ao art. 9º mais um parágrafo com a redação seguinte:

"Art. 9º ....

§ 5º O Ministério Pùblico promoverá as ações de quem, pelos próprios meios, não possa fazê-lo."

#### Justificação

O texto da emenda ora proposta consta do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, onde, por equívoco datilográfico registrou-se o vocábulo "patrocinar" em lugar de "promoverá".

Por outro lado, embora a parte possa defender-se e postular em juízo, o Ministério Pùblico não o pode. Por essa razão, propõe-se também sejam esses vocábulos substituídos, tornando o texto, assim, consentâneo com a redação do art. 129 da nova Carta.

Sala das Sessões, — Senador Fernando Henrique Cardoso.

Nº 16

No caput do art. 10, antes da palavra servidor, acrescente-se: autoridade.

#### Justificação

O acréscimo da palavra autoridade visa a impedir argumento destinado a obstar a prova da verdade contra titulares de altos cargos públicos. Pode o vocábulo ser substituído por outro, porventura mais técnico, desde que a amplitude da faculdade legal seja assegurada.

Sala das Sessões, 12 de março de 1992. — Senador Josphat Marinho.

Nº 17

Substitua-se no § 1º do art. 12 a expressão "de trinta dias" por "de dois anos" a contar da data de divulgação, e suprime-se a parte final a partir de "quando se tratar....".

"Art. 12. ....

§ 1º Os veículos de comunicações descritos no art. 1º desta lei são obrigados a guardar a gravação de seus programas pelo período mínimo de dois anos, a contar da data de divulgação."

#### Justificação

O art. 11, anterior ao que pretende modificar, estabelece prescrição, em 2 anos, para a ação. Não faz sentido que os veículos de comunicação guardem por apenas 30 dias as gravações de seus programas. A proposta é de conciliação do § 1º do art. 12 com o caput do art. 11, permitindo-se contestação.

Além disso, é necessário que se fixe — como é proposto na emenda — a data inicial.

Nº 18

Redija-se assim o começo do § 3º do art. 12:

"O artigo assinado com parte de prenome ou de apelido de família, com pseudônimo, ...."

#### Justificação

O acréscimo "parte de prenome ou de apelido de família" visa a completar a relação a que se refere o parágrafo, coibindo artifício para impedir a identificação de autor. Atende a emenda a observação feita na imprensa.

Sala das Sessões, 12 de março de 1992. — Senador Josphat Marinho.

Nº 19

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Jornalistas, radialistas, artistas ou quaisquer outros profissionais, obrigados por contrato à prestação de serviços ou à veiculação de seu nome ou imagem, poderão recusar a prestação e a veiculação referidas se contrárias ao Código de Ética Profissional e ao interesse público.

Parágrafo único. Não sendo aceita a recusa, poderá o profissional requerer a rescisão contratual, fazendo jus aos direitos equivalentes à dispensa sem justa causa."

#### Justificação

Trata-se de introduzir no presente Projeto de Lei a chamada cláusula de consciência. O dispositivo é pertinente e democrático.

Brasília, 12 de março de 1992. — Senador Mansueto de Lavor.

Nº 20

Inclua-se onde couber:

"Art. Todos são legitimados a propor retificação ou resposta a informação, noticiário ou propaganda que contenha falsidade promocional ou falsidade difusa, não nominativa, sobre fatos de interesse público."

#### Justificação

Como todos sabem, a lei atual não é apenas uma lei que limita a liberdade de informação, mas é também uma lei que, por outro lado, permite a distorção de informação, pois não chega a responsabilizar em muitos aspectos essenciais a atuação das empresas jornalísticas, seja na imprensa, no rádio ou na televisão.

Queremos nos referir, em especial, à questão das falsas informações, às vezes disseminadas para milhões e milhões de pessoas, mas sempre de uma maneira que não permite defesa para a população. Trata-se do que se convencionou chamar de falsidade promocional ou difusa.

Como se sabe, quando um jornalista ou um serviço informativo, por erro ou mesmo má-fé, levanta falsidade contra uma pessoa ou uma instituição, esta pessoa ou instituição tem o direito de se defender, extrajudicialmente ou através

da Justiça. É de nossa tradição jurídica que apenas o ofendido pode se defender.

Mas quando a falsidade é à favor de alguém, embora milhares ou milhões de pessoas estejam sendo iludidas e, portanto, ofendidas em sua boa fé, não há nas leis atuais uma maneira de defendê-las.

Às vezes este tipo de falsidade é relativa à atuação de personagem da vida pública, e é financiada com recursos públicos, abordando questões de interesse público.

Como realizar o financiamento de tais matérias não é proibido por lei, podendo qualquer pessoa se promover desta maneira, e como a lei não prevê remédio para este tipo de falsidade, queremos propor que a nova lei da informação contenha dispositivo para corrigir esse tipo de coisa.

Portanto, o que propomos é dispositivo que garanta a qualquer pessoa o direito de utilizar o mecanismo legal do direito de resposta para repor a verdade em todos os casos de mentira promocional. Que esse mesmo direito seja também conferido a todas as pessoas nos casos de má-gíra difusa, não nominativa, isto é, aquele tipo de falsidade que não ofende a pessoas determinadas.

Sala das Sessões, 11 de março de 1992. — Senador Almir Gabriel

#### Nº 21

Inclua-se onde couber:

"Art. Os jornais e demais periódicos e as emissoras de rádio e televisão de qualquer tipo ou freqüência manterão um conselho editorial destinado a pronunciar-se sobre o exercício profissional dos jornalistas e sobre as atividades informativas.

§ 1º O conselho editorial será um para cada veículo, competindo-lhe planejar, determinar a execução, avaliar e controlar as atividades informativas em função da relação do veículo com o seu público."

§ 2º O conselho editorial será composto de igual número de representante da categoria profissional, da direção da empresa, e da sociedade, com composição mínima de 3 (três) membros e máximo de 9 (nove) membros, segundo o número de jornalistas empregados.

§ 3º Os membros do conselho editorial terão um mandato de 2 (dois) anos, durante o qual não poderão ser desviados ou afastados de seus cargos ou funções.

§ 4º O conselho editorial será implantado em até 90 (noventa) dias após a publicação desta lei."

#### Justificação

Há mais de dez anos os jornalistas brasileiros têm defendido em seus congressos e seminários nacionais e estaduais a implantação de um Conselho Editorial em cada veículo de comunicação que preste serviços informativos ao público.

E alguns jornais — mas não as emissoras de rádio ou de televisão têm conselhos editoriais, dos quais, em geral, quase não participam jornalistas profissionais, tão apenas os empresários ou seus representantes.

Queremos defender a ideia de que a futura lei da informação (lei de imprensa) deste país traga um dispositivo estabelecendo que todo veículo de comunicação que preste serviços informativos ao público seja obrigado a instalar um Conselho Editorial.

O ideal seria que deste Conselho pudessem participar, compondo-o, não apenas representantes dos jornalistas profissionais e representantes da direção da empresa, mas também representantes da própria sociedade civil, indicados pelos profissionais e pelas empresas.

O Conselho se pronunciaria sobre a linha editorial de veículo, isto é, sua relação com o público a qual o veículo se dirige. Mas se pronunciaria, também, sobre todas as questões relacionadas com as atividades informativas.

Desde uns anos para cá, as atividades informativas, o jornalismo propriamente dito, vem se confundindo de tal modo com outros tipos de atividades (publicidade, propaganda, relações públicas, marketing e outras práticas de persuasão), que seria necessário também o Conselho Editorial se destinar à preservação e ao desenvolvimento do jornalismo do país.

Para serem realizadas a contento estas funções tão importantes, será necessária uma estreita colaboração entre os setores da empresa responsáveis pelos investimentos e os setores responsáveis e tecnicamente capacitados, que são os do jornalismo profissional. Uma cooperação administrativa e produtiva entre, digamos, o capital e o trabalho, sem esquecer a especificidade da atividade informativa e sua responsabilidade social, onde os profissionais assumem um papel da maior importância para a empresa e a sociedade.

Sala das Sessões, 11 de março de 1992. — Senador Almir Gabriel.

#### Nº 22

Inclua-se onde couber:

"Art. Os veículos de radiodifusão e televisão de qualquer tipo ou freqüência e os de informação impressa manterão, a partir de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, um serviço de atendimento ao público destinado a receber sugestões, reclamações, pedidos de retificação, solicitações de retificação e resposta.

§ 1º O serviço de atendimento ao público terá um responsável encarregado de avaliar as matérias referidas neste artigo, encaminhando-as à direção da empresa, com parecer sobre seu mérito, e de dirigir aos solicitantes as respostas da direção.

§ 2º O responsável pelo serviço de atendimento ao público disporá de uma coluna semanal nos veículos impressos ou de um programa semanal de no mínimo 10 (dez) minutos em emissoras de radiodifusão e televisão, para comentários e respostas ao público."

#### Justificação

Com a aplicação desta norma se beneficiarão todas as partes envolvidas no processo informativo, em especial as empresas de informação, que serão grandemente auxiliadas em suas relações com o público. O serviço de atendimento ao público trabalhará sempre sobre o material já publicado, não podendo interferir previamente na produção nem na autonomia da empresa, que deve permanecer intocável.

A emenda em tela, caso transformada em norma jurídica, reduzirá substancialmente a quantidade de ajuizamento de ações que vêm sendo propostas, eis que, adotados os mecanismos nela previstos, cessa o objeto do procedimento judicial.

É a nossa justificação, que esperamos seja acolhida.

Nº 23

Inclua-se onde couber:

“Art. Na produção e veiculação de material jornalístico, os veículos de comunicação social observarão a pluralidade de versões em matéria controversa, ouvindo as partes envolvidas em polêmica, sobre os fatos de atualidade e interesse público.

Parágrafo único. A parte que tiver relevante envolvimento em fatos noticiados e se sentir prejudicada com a omissão poderá requerer ao veículo o imediato registro de sua posição.”

#### Justificação

A norma beneficia a formação da opinião pública, desestimulando as distorções resultantes de versões parciais e unilaterais, podendo concorrer para a construção da cidadania em face do esclarecimento que possibilita. Ademais, contribuirá para o fortalecimento do pluralismo democrático e também para a credibilidade dos veículos. Resta salientar que a própria Associação Nacional de Jornais (ANJ), no final do II Encontro Nacional, realizado em novembro último, aprovou o seu Código de Ética, comprometendo-se a cumprir, dentre outros preceitos, o de “assegurar o acesso de seus leitores às diferentes versões dos fatos e às diversas tendências de opinião da sociedade”.

É a nossa justificação, que esperamos seja acolhida pelos eminentes pares.

Sala das Sessões, — Senador Maurício Corrêa.

Nº 24

Inclua-se onde couber:

“Art.... Os veículos de comunicação deverão dar publicidade a ocorrências (alienação ou transferência de ações ou quotas sociétárias, bem como promessas de alienação ou oneração de participações sociétárias) que envolvam 10% ou mais do capital. Também será obrigatória a publicação anual de balanço de receitas e despesas. Essa publicação deverá conter a relação de todos os sócios da empresa.”

#### Justificação

As empresas de comunicação têm uma natureza pública, o que impõe publicidade e transparéncia das suas contas e dos seus proprietários.

Sala das Sessões, 12 de março de 1992, — Nelson Wedekin

Nº 25

Inclua-se onde couber:

“Art. ... Os meios de comunicação social, a título de pena moral e sem prejuízo das demais sanções previstas nesta lei, publicarão relato preciso das penas a que tiveram sido condenados.

§ 1º A publicação de que trata este artigo será feita na primeira página dos veículos impressos ou na abertura dos programas informativos das emissoras de rádio ou televisão em até três dias da data após a publicação da sentença judicial.”

#### Justificação

Todos queremos e defendemos a liberdade de imprensa. E todos somos contrários aos seus eventuais abusos. O artigo

propõe uma sanção a mais, de natureza moral, e que a nosso juízo é exatamente inibidora de abusos.

Sala das Sessões, 12 de março de 1992. — Nelson Wedekin.

Nº 26

Acrescente-se onde couber:

“Art.... Não poderá o requerente, a pretexto de produzir a prova da verdade, aduzir documento, testemunha, revelar fato, pessoa ou situação sem estrita pertinência com o objeto da ação.

§ 1º O juiz determinará a exclusão dos autos de toda matéria impertinente.

§ 2º O descumprimento do que estabelece o caput deste artigo constituirá agravante ao crime principal.

§ 3º A divulgação de documento, testemunho, fatos ou situações que não tenham pertinência com a prova da verdade estará sujeita às normas penais previstas nesta lei.”

#### Justificação

A presente subemenda tem por fim evitar abusos, quanto à vida privada do cidadão, na produção da prova da verdade. Então não pode ultrapassar o objeto da ação e transformar-se numa devassa na vida íntima do ofendido, autor da ação. O abuso da exceção da verdade estará sujeito às normas penais comuns.

Sala das Sessões, 11 de março de 1992. — Senador Ronaldo Aragão.

Nº 27

Inclua-se, no Capítulo I — Da Liberdade e dos Meios de Comunicação, o Substitutivo do Senador José Fogaça aos PLC nº 56, 145 e 173, de 1991, o seguinte artigo:

“Art. Os meios de comunicação social não podem ser, direta ou indiretamente, objeto de monopólio ou oligopólio, sendo vedada a multimídia.

§ 1º Caracteriza-se o oligopólio quando uma mesma empresa ou grupo controlador concentre, no território nacional, em região, Estado, Distrito Federal ou Território, mais de 30% (trinta por cento) da difusão da comunicação social realizada por qualquer uma das categorias de impressos (periódicos informativos), de radiodifusão sonora (rádio) e de radiodifusão de sons e imagens (televisão) de qualquer tipo ou frequência.

§ 2º Caracteriza-se igualmente o oligopólio quando a concentração descrita no parágrafo anterior se dá através da soma de serviços mantidos por meio de duas ou três das categorias de impressos informativos, rádio e televisão...

§ 3º Caracteriza-se a multimídia pela concentração em uma mesma empresa ou grupo controlador de veículos de imprensa, rádio ou televisão de qualquer tipo ou frequência, em um mesmo Estado, Distrito Federal ou Território.

§ 4º Ouvido o Conselho de Comunicação Social, o Congresso Nacional decretará normas para a resolução de situações de monopólio e oligopólio de radiodifusão no âmbito dos Municípios.

§ 5º É concedido o prazo de três anos, para que se regularizem as sociedades que não atendam presentemente às exigências desta lei.

§ 6º É vedada, sob pena de nulidade absoluta, a aquisição, o arrendamento ou qualquer outro tipo de operação pela qual uma mesma empresa ou grupo controlador atinja a situação de monopólio, oligopólio ou multimídia.

§ 7º Nenhuma pessoa física ou jurídica ou grupo controlador poderá participar de mais de uma empresa ou fundação concessionária de emissora de rádio ou televisão repetidora do Sistema Nacional de Teleeducação, concedendo-se o prazo de 1 (um) ano para que se regularizem as situações que não atendam presentemente a este dispositivo."

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Senador José Paulo Bisol,

Nº 28

Dé-se às alíneas a e b, do § 6º, do art. 1º, do PLS nº 145/91, a seguinte redação:

"a) de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) por dia de atraso na publicação, nos casos de jornal e agências de notícias, e no de emissora de radiodifusão, se o programa for diário;

b) Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) por dia de intervalo entre as edições ou programas, no caso de impresso ou programa não diário."

#### Justificação

Ao estipular uma pena de multa com valor irrisório, como se observa na redação original, o presente projeto incentiva — senão a ofensa — pelo menos a dúvida sobre o ofendido. Afinal, por ser de pequena monta, a quantia em questão pode provocar, por interesse do ofensor, mesmo com o risco da multa aumentada, uma demora deliberada na publicação ou transmissão da resposta ou retificação. É que, às vezes, é mais interessante, em termos psicológicos, despender recursos com o pagamento de uma multa mais elevada, tantas são as dúvidas que isso — no caso o atraso na explicação — pode gerar perante a opinião pública.

Sala das Sessões, — Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil e dá outras providências; e

— Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soáres, que dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Fotógrafo", oficializa no Brasil o "Dia Mundial da Fotografia" e dá outras providências.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Nada mas havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1983

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados),

que aprova a correção do art. XV, alínea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 7 e 8, de 1992, das Comissões

- de Relações Exteriores;
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 2 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda nº 21, de 1991, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Senhores Senadores, que suprime do art. 155, item X, da Constituição da República Federativa do Brasil, a alínea b. (3ª sessão de discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 16 minutos.)

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 75, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 18.861/91-1 e 19.882/91-2 resolve tornar sem efeito a nomeação da Senhora NEIDE ALVES DIAS DE SORDI para o cargo de Analista Legislativo — Área de Biblioteconomia, Classe 3º, Padrão I, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de março de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 76, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 18.861/91-1 e 19.882/91-2 resolve nomear a Senhora ELAINE RICEVICH BASTOS DE OLIVEIRA para o cargo de Analista Legislativo — Área de Biblioteconomia, Classe 3º, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 33, de 9 de novembro de 1989, publicado no DCN, Seção II, de 11 de novembro de 1989, e prorrogado por decisão da Comissão Diretora no Processo nº 15.783/91-0, em sua 17ª reunião ordinária, realizada em 28-11-1991 e publicada no DCN, Seção II, de 30-11-91.

Senado Federal, 13 de março de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 77, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear FLÁVIO ANTONIO DA SILVA MATTOS e SANDRA MARIA DE F. MATTOS para o cargo de Analista Legislativo — Área de Comunicação Social, Classe 3º, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Permanente, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 33, de 9 de novembro de 1989, publi-

cado no DCN, Seção II, de 11 de novembro de 1989, e aprovado por decisão da Comissão Diretora no Processo nº 14.022/91-5, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 26 de setembro de 1991, e publicada no DCN, Seção II, de 3-10-1991.

Senado Federal, 13 de março de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.